

Ontem, dia 13 de abril, data em que se comemora o "Dia da Mulher Sambista", em homenagem ao aniversário da grande dama do samba, Dona Ivone Lara, aconteceu a abertura da Semana Formativa, que vai reunir mulheres do universo do samba para uma troca de afeto, música e conhecimento. O evento segue até domingo (18) com transmissão ao vivo pelo canal Mulheres Sambistas ES, no YouTube. **Página 7**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Quarta-feira, 14 de Abril de 2021

## Governo abre leitos de UTI Covid-19 no Hospital Materno Menino Jesus

A ação faz parte do programa "Leitos para Todos", que visa a melhoria da assistência à saúde em todo o Espírito Santo

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na tarde da última segunda-feira (12), no município de Itapemirim para a entrega dos novos 10 leitos de UTI exclusivos para tratamento de pacien-

tes com o novo Coronavírus (Covid-19) no Hospital Materno Infantil Menino Jesus (HMJ). A ação faz parte do programa "Leitos para Todos", que visa a melhoria da assistência à saúde em todo o Espírito

Santo. O Hospital Menino Jesus é credenciado à rede materno infantil, sendo referência para os municípios de Itapemirim, Anchieta, Marataízes, Alfredo Chaves, Iconha, Rio Novo e Piúma. **Página 4**

## Governador acompanha visita da imagem de Nossa Senhora da Penha



>>> Na área externa do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, no município da Serra, foi realizada uma celebração em homenagem aos enfermos e vítimas do novo Coronavírus (Covid-19) e também aos profissionais de saúde, presidida pelo arcebispo de Vitória, Dom Dario Campos. **Página 3**

471 mil capixabas já podem se vacinar contra a Influenza **Página 5**

**GOVERNO DO ESTADO**

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
GOVERNADOR

**JACQUELINE MORAES DA SILVA**  
VICE-GOVERNADORA

**Secretários de Estado**

GILSON DANIEL BATISTA  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

JÚNIOR ABREU  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

NÉCIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

PAULO ROBERTO FOLETTO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

LENISE MENEZES LOUREIRO  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM  
Fazenda  
[fazenda.es.gov.br](http://fazenda.es.gov.br)

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[seesp.es.gov.br](http://seesp.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico  
[sectides.es.gov.br](http://sectides.es.gov.br)

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

**Assembleia Legislativa**

ERICK MUSSO  
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS  
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG  
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO  
Segundo secretário / 3382-5220

**Tribunal de Contas**

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO  
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO  
Corregedor / 3334-7697

**Tribunal de Justiça**

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO  
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO  
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

**Ministério Público Estadual**

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça  
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial  
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

**Defensoria Pública**

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO  
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO  
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

**GOVERNO ONLINE**

[www.facebook.com/govoes](http://www.facebook.com/govoes)



[www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

**OUVIDORIA**

[www.ouvidoria.es.gov.br](http://www.ouvidoria.es.gov.br)



0800 022 11 17

**IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)****DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



HOSPITAL DR. JAYME

# Governador acompanha visita da imagem de Nossa Senhora da Penha

A celebração foi restrita e contou com a presença da direção do hospital, de profissionais da saúde e familiares dos pacientes



>>> Na área externa do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, no município da Serra, foi realizada uma celebração em homenagem aos enfermos e vítimas do novo Coronavírus (Covid-19) e também aos profissionais de saúde, presidida pelo arcebispo de Vitória, Dom Dario Campos

O governador do Estado, Renato Casagrande, ao lado da primeira-dama, Maria Virgínia Casagrande, participou, na manhã do último sábado (10), da visita da imagem de Nossa Senhora da Penha ao Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, no município da Serra. Na área externa da unidade, foi realizada uma celebração em homenagem aos enfermos e vítimas do novo Coronavírus (Covid-19) e também aos profissionais de saúde, presidida pelo arcebispo de Vitória, Dom Dario Campos. O hospital é referência no Espírito Santo para tratamento da doença.

A celebração foi restrita devido às medidas de biossegurança para evitar o contágio do vírus e contou com a presença da direção do hospital, de profissionais da saúde e familiares dos pacientes. A vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, e o prefeito da Serra, Sérgio Vidigal, também acompanharam a celebração.

Casagrande pontuou a importância

“Estamos em uma jornada longa. É muito bom receber hoje as bênçãos de Nossa Senhora da Penha, que está descendo o monte e vindo ao Hospital Dr. Jayme dos Santos Neves, que é o nosso hospital referência no tratamento da Covid-19. Muitas pessoas se entristeceram aqui e viram seus entes partirem, mas muitos se alegraram, pois muitos foram salvos no Jayme. Que Nossa Senhora da Penha dê resistência aos profissionais de saúde e que nós, que estamos governando, tenhamos senso de justiça. Obrigado a todos por estarem aqui neste momento, nos fortalecendo espiritualmente.

Renato Casagrande - Governador

do alimento espiritual nesse momento de pandemia que vivemos:

“Estamos em uma jornada longa. É muito bom receber hoje as bênçãos de Nossa Senhora da Penha, que está descendo o monte e vindo ao Hospital Dr. Jayme dos Santos Neves, que é o nosso hospital referência no tratamento da Covid-19. Muitas pessoas se entristeceram aqui e viram seus entes partirem, mas muitos se alegraram, pois muitos foram salvos no Jayme. Que Nossa Senhora da Penha dê resistência aos

profissionais de saúde e que nós, que estamos governando, tenhamos senso de justiça. Obrigado a todos por estarem aqui neste momento, nos fortalecendo espiritualmente”, afirmou o governador.

O arcebispo de Vitória comentou a visita da imagem de Nossa Senhora da Penha ao hospital que é referência no enfrentamento à Covid-19.

“Estamos hoje no Hospital Dr. Jayme com Nossa Senhora da Penha para que possamos encontrar todos os profissionais da saúde, para que a Virgem

da Alegria possa pousar seus olhos em todos eles. Um olhar materno, compassivo, que se volta a todos os doentes e suas famílias; a todos que se foram e de seus familiares que padecem da perda e vivem seu luto. Importante ressaltar que a dureza do trabalho tem deixado marcas profundas nos profissionais de saúde. Esgotamento mental, espiritual e também a perda de colegas. A Virgem desce a montanha do Convento para todos os hospitais do Espírito Santo”, declarou Dom Dario Campos.

## SAÚDE

# Governo abre leitos de UTI Covid-19 no Hospital Materno Menino Jesus

A ação faz parte do programa “Leitos para Todos”, que visa a melhoria da assistência à saúde em todo o Espírito Santo



“ Estamos abrindo 10 leitos de UTI e vamos abrir mais seis leitos de enfermaria exclusivos para tratamento da Covid-19 aqui em Itapemirim. Continuamos com o trabalho de abrir mais 500 leitos neste mês de abril. Estamos realizando uma abertura robusta de leitos no Espírito Santo. Abrimos recentemente leitos em Cachoeiro de Itapemirim, São José do Calçado, Guaçuí e Castelo. Mesmo assim continuamos com mais de 90% de taxa de ocupação. Gostaria de registrar o meu agradecimento a todos os profissionais de saúde.

**Renato Casagrande**  
Governador

>>> O Hospital Menino Jesus é credenciado à rede materno infantil, sendo referência para os municípios de Itapemirim, Anchieta, Marataízes, Alfredo Chaves, Iconha, Rio Novo e Piúma. Com a abertura desses novos leitos, a unidade passa a atender demandas por agravos do novo Coronavírus

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na tarde da última segunda-feira (12), no município de Itapemirim para a entrega dos novos 10 leitos de UTI exclusivos para tratamento de pacientes com o novo Coronavírus (Covid-19) no Hospital Materno Infantil Menino Jesus (HMJ). A ação faz parte do programa “Leitos para Todos”, que visa a melhoria da assistência à saúde em todo o Espírito Santo.

O Hospital Menino Jesus é credenciado à rede materno infantil, sendo referência para os municípios de Itapemirim, Anchieta, Marataízes, Alfredo Chaves, Iconha, Rio Novo e Piúma. Com a abertura desses novos leitos, a unidade passa a atender

demandas por agravos do novo Coronavírus.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, a parceria firmada em Itapemirim é a quarta linha na estratégia de am-

pliação de leitos. “Hoje realizamos a parceria de ampliar a oferta de leitos na rede municipal, que tem se mostrado uma experiência muito exitosa na estratégia de ampliar o acesso da população à oferta de leitos para

tratamento da Covid-19”, pontuou.

Também participaram da visita aos novos leitos, o prefeito de Itapemirim, Thiago Peçanha Lopes, e os deputados estaduais Dr. Rafael Favatto e Coronel Alexandre Quintino.

## LEITOS PARA TODOS

🔴 O Programa Estadual “Leitos para Todos” foi instituído pelo Governo do Espírito Santo em abril de 2020, por meio da Portaria Nº 071-R, como estratégia de qualificação e reestruturação da rede de atenção à saúde e fortalecimento do papel da regulação do Estado, com o objetivo de garantir o acesso à atenção

hospitalar a todos os pacientes que desenvolverem formas graves da Síndrome Respiratória Aguda Grave, entre elas, o novo Coronavírus (Covid-19).

Deste modo, a Secretaria da Saúde (Sesa) estruturou uma ampla reforma nas áreas físicas das unidades hospitalares próprias e também um processo de contratualização de

leitos em hospitais filantrópicos, federais e privados.

Diariamente, o Governo do Estado atualiza os dados da ocupação de leitos hospitalares do Sistema Único de Saúde (SUS) capixaba, disponível no link: <https://coronavirus.es.gov.br/painel-ocupacao-de-leitos-hospitalares>

## CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

# 471 mil capixabas já podem se vacinar contra a Influenza

Capixabas pertencentes ao grupo prioritário de crianças de seis meses a cinco anos, gestantes e puérperas poderão ser imunizados

>>> A previsão, segundo o Ministério da Saúde, é que a primeira etapa se encerre no dia 10 de maio. Em seguida, no dia 11, inicia-se a segunda etapa com a população de 60 anos ou mais e professores



DIVULGAÇÃO

Desde a última segunda-feira (12) teve início em todo território brasileiro a 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Para esta primeira etapa, 471.548 capixabas pertencentes ao grupo prioritário de crianças de seis meses a cinco anos, gestantes e puérperas poderão ser imunizados. Para os trabalhadores da saúde, que também fazem parte desta etapa, a data de início para vacinação contra a Influenza será a partir do dia 19 de abril, devido ao quantitativo de doses encaminhadas pelo Ministério da Saúde nesta primeira remessa.

Segundo a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, Danielle Grillo, a distribuição das doses para a Influenza tiveram início na última sexta-feira (09) aos municípios capixabas, de maneira gradual. Nas semanas seguintes, serão distribuídas as demais cotas da vacina. "Iniciamos a distribuição com 30% das doses correspondentes ao público da primeira fase. E nas próximas semanas, serão distribuídas as demais cotas até atingirmos o total de 1.551.830 doses previstas para toda Campanha".

A coordenadora informou que o Estado tem orientado os municípios

**“É importante ressaltar que nos últimos anos a meta de 90% não foi alcançada nos grupos de crianças e gestantes. Ênfase a importância da primeira semana ser dedicada a esse público para os pais dessas crianças e as gestantes buscarem os serviços de vacinação para o alcance de elevadas e homogêneas coberturas desses grupos.**

**Danielle Grillo** - Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

quanto às estratégias de vacinação, uma vez que ocorrerá concomitante à Campanha contra a Covid-19 e no período de pandemia.

“O objetivo é evitar a aglomeração e não ter fila para não expor a população ao risco da contaminação. Diante disso, orientamos os municípios em realizar as ações semelhantes às que vêm sendo feitas para a Campanha da Covid-19, com agendamentos, vacinações extramuros, drive-thru, além de vacinações em domicílio àqueles que possuem dificuldades de locomoção ou acamados”, disse.

A previsão, segundo o Ministério da Saúde, é que a primeira etapa se encerre no dia 10 de maio. Em seguida, no dia 11, inicia-se a segunda etapa com a população de 60 anos ou mais e professores, com previsão de término para 08 de junho. A terceira e última etapa iniciará no dia 09 de junho e se esten-

dendo até 09 de julho, e irá contemplar pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais; pessoas com deficiência permanente; forças de segurança e salvamento; forças armadas; caminhoneiros; trabalhadores

de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso; trabalhadores portuários; funcionários do sistema prisional; adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade que cumprem medidas socioeducativas; e população privada de liberdade.

## CAMPANHAS DE VACINAÇÃO INFLUENZA E COVID-19

Devido à concomitância das ações de vacinação de Influenza e da Covid-19, há grupos prioritários que são semelhantes para ambas as campanhas. A orientação, segundo o Ministério da Saúde, é que seja priorizada a vacinação contra a Covid-19. “É por esse motivo que a população idosa, acima dos 60 anos, será contemplada na segunda fase da Influenza, dando tempo necessário para que esse grupo seja imunizado em ambas as campanhas”, explicou Danielle Grillo.

A coordenadora do Programa de Imu-

nizações informa também que os públicos contemplados para as duas campanhas precisam se atentar aos intervalos entre as doses. “O intervalo mínimo entre as vacinas deve ser de 14 dias. Se recebeu a primeira dose (D1) da Covid-19 e está perto da segunda, é preferível receber esta D2 e aguardar, após imunização, 14 dias para tomar a vacina da Influenza. Mas, se está recebendo a D1 hoje, aguarde 14 dias para Influenza, e depois mais 14 dias para a D2 da Covid-19, fechando o tempo para imunizante da Coronavac, por exemplo.”

NOVA ESTRATÉGIA

# Coronavírus (Covid-19): Estado recebe 190 mil testes de antígeno

60% dos testes serão distribuídos para os municípios e 40% entregues nas unidades de atendimento de urgência e emergência



DIVULGAÇÃO

A Secretaria da Saúde iniciou, no último domingo (11), a distribuição de 190 mil testes de antígenos adquiridos em compra recente. O material foi entregue pelo fornecedor na tarde do último sábado (10). De acordo com a programação da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, 60% dos testes serão distribuídos para os municípios e 40% entregues nas unidades de atendimento de urgência e emergência.

Segundo o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, a testagem por meio de antígeno é uma nova estratégia do Governo para identificar e isolar rapidamente novos casos positivos do novo Coronavírus.

Nésio Fernandes orienta que qualquer paciente, no momento da consulta, realize o teste e aguarde a janela para fazer o RT-PCR. “O resultado sai em até 20 minutos. Caso o antígeno presente o resultado po-

sitivo deverá ser feita a testagem dos contatos mais próximos e indicado o isolamento; caso dê negativo, tem a indicação de preservar o isolamento e fazer o RT-PCR na janela de três a oito dias”, explicou.



É uma testagem nunca antes feita no Espírito Santo, que deve ser adotada pelos municípios e que vai impactar no número de novos casos. A expectativa é de que ainda em abril, e no próximo mês, haja um período de testagem massificada no Estado.

Nésio Fernandes - Secretário da Saúde

## O TESTE

O teste rápido de captura de antígeno deve ser realizado por profissional treinado. A coleta deve ser feita utilizando material nasofaríngeo e/ou orofaríngeo. O resultado do exame fica pronto entre 15 e 20 minutos após a coleta. Período ideal para coletar o material para exame entre o 4º e o 7º dias a partir do primeiro dia dos sintomas. O paciente com resultado positivo deve iniciar/manter o isolamento, assim como seus contatos domiciliares.

SAMBA

# Semana formativa sobre o samba celebra o Dia da Mulher Sambista

O evento segue até domingo (18) com transmissão pelo canal Mulheres Sambistas ES, no YouTube

DIVULGAÇÃO



>>> A Semana Formativa vai reunir mulheres do universo do samba para uma troca de afeto, música e conhecimento

Ontem, dia 13 de abril, data em que se comemora o "Dia da Mulher Sambista", em homenagem ao aniversário da grande dama do samba, Dona Ivone Lara, aconteceu a abertura da Semana Formativa, que vai reunir mulheres do universo do samba para uma troca de afeto, música e conhecimento. O evento segue até domingo (18) com transmissão ao vivo pelo canal Mulheres Sambistas ES, no YouTube.

A programação foi aberta, às 20h, com a apresentação da aula "A His-

tória da Mulher no Mundo do Samba" e nos demais dias serão realizados bate-papos, sempre com duas convidadas, abordando um tema por dia. O encerramento será no domingo (18), com uma grande roda de samba, composta somente por mulheres.

Com realização da Rocha Produções, o projeto conta com recursos da Lei Aldir Blanc, via Edital de Seleção de Projetos e Concessão de Prêmio Artes Integradas 2020, por intermédio da Secretaria da Cultura (Secult).

**Confira a programação:**

**Transmissão:** Canal Youtube Mulheres Sambistas ES

**Data:** 13 a 18 de abril (terça a domingo)

**Horário:** das 20 às 22 horas

**Mais informações:**

[comunicacao@secult.es.gov.br](mailto:comunicacao@secult.es.gov.br)

<https://www.facebook.com/SecultES/>

<https://www.instagram.com/secult.es>

[secult.es](https://www.instagram.com/secult.es)

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA V – HEAL THE WORLD (MICHAEL JACKSON)  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – COCORICÓ  
07H15 – VAMOS BRINCAR  
07H30 – MONSTROS EM REDE  
07H45 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – COLETIVA DE IMPRENSA  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – O MUNDO DE MIA  
17H30 – VALENTINS  
18H00 – CLUB 57  
18H45 – IRMÃO DO JOREL  
19H00 – CAPIXABÃO 2021  
5ª RODADA RIO BRANCO X DESPORTIVA FERROVIÁRIA  
21H00 – JORNAL DA CULTURA  
22H00 – MANHATTAN CONNETCION  
23H00 – MINIDOCs – DOCUMENTÁRIOS  
23H30 – CAMAROTE  
00H00 – MANOS E MINAS  
01H00 – ENSAIO – TIGANÁ SANTANA  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL – ANGIOPLASTIA CORONÁRIA  
03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO  
04H30 – CULTURA RETRÔ  
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL

## PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quarta-feira o sol aparece entre nuvens e o tempo fica instável no Espírito Santo, com chance de chuvas fracas e esparsas em alguns momentos. A temperatura diurna diminui um pouco em todas as regiões capixabas. O vento acelera no litoral nordeste, podendo ocorrer rajadas.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)



## SELEÇÃO

# Detran|ES divulga resultado da 1ª fase do programa CNH Social

A lista contempla candidatos selecionados de forma eletrônica, de acordo com os critérios estabelecidos pelo programa

>>> Os candidatos selecionados nesta fase deverão obedecer aos prazos de abertura e conclusão das etapas do processo de Habilitação



DIVULGAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) divulgou a lista com os nomes dos 3 mil selecionados na 1ª fase do programa CNH Social às 12h de ontem (13).

O programa atraiu 59.064 interessados em obter de forma totalmente gratuita a Primeira Habilitação nas categorias A (moto) ou B (carro), fazer a mudança de categoria para D (van, micro-ônibus, ônibus) ou E (caminhão e carreta) ou para a adição de categoria A ou B.

A lista contempla candidatos selecionados de forma eletrônica, de acordo com os critérios estabelecidos pelo programa, que consideram, com base nos dados informados pelo cidadão no Cadastro Único, a menor renda per capita, maior número de componentes no grupo familiar, candidatos com Ensino Fundamental completo, beneficiário do Bolsa Família e data e hora de inscrição. Entre os candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência (PCD), poderão ser contemplados somente aqueles cuja deficiência não impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.

O diretor geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, reforça o papel do programa CNH Social especialmente neste ano, como parte do pacote de medidas sociais apresentadas pelo governador Renato Casagrande como uma das ações de proteção social de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus. O programa CNH Social é uma iniciativa para que as pessoas de baixa renda no Estado possam ter formação e serem sensibilizadas sobre a importância da proteção da vida no trânsito, além de capacitação a partir da obtenção de uma carteira de motorista, com vistas ao mercado de trabalho.

Também serão abertas, ainda neste ano, mais 2.500 vagas na 2ª fase do programa, em junho, e outras 2.500 na 3ª fase, em setembro, totalizando 8 mil carteiras de motorista e um investimento de R\$ 11 milhões em 2021.

**PRAZOS** - Os candidatos selecionados nesta fase deverão obedecer aos prazos de abertura e conclusão das etapas do processo de Habilitação. A partir da publicação da relação final dos selecionados ontem (13), o candidato

“ Em cada etapa do programa CNH Social disponibilizamos habilitação gratuita para os capixabas com baixa renda não apenas para formar mais condutores, mas também para que essas pessoas assumam o compromisso com um trânsito mais seguro, já que temos uma etapa de sensibilização que não acontece no processo tradicional, e, principalmente, como um diferencial no mercado de trabalho. Quem não foi selecionado agora ainda tem a chance de ser chamado na lista de suplentes e também de se inscrever nas etapas seguintes.

Givaldo Vieira - Diretor-geral do Detran|ES

à Habilitação selecionado no programa terá 15 dias para realizar a matrícula on-line no site [www.detran.es.gov.br](http://www.detran.es.gov.br), na aba 'CNH Social'. O interessado deverá preencher os requisitos solicitados para ter acesso à informação de em qual Centro de Formação de Conductor (CFC) realizará a abertura do seu processo de habilitação, junto ao Sistema RENACH, bem como os documentos necessários que deverá providenciar.

O candidato que não respeitar os prazos estabelecidos será desclassificado, perderá o benefício e o Detran|ES convocará os candidatos suplentes, em ordem classificatória.

**CHANCE PARA SUPLENTES** - Para aqueles candidatos que não forem selecionados nessa lista, haverá uma nova oportunidade de ser contemplado. No dia 1º de junho, às 12 horas, será divulgada uma chamada única de suplentes no site do Detran|ES. O objetivo é preencher as vagas remanescentes após desclassificação de candidatos que não respeitarem os prazos estabelecidos no processo de Habilitação.

Lista dos 3 mil selecionados na primeira fase do programa CNH Social 2021



<https://rb.gy/dzcyjdh>



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021

Edição Nº25.467

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4867-R, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações contidas no processo nº 2021-KLV2PH,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do anexo único que integra este decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	NOMENCLATURA	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SECONT	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SECONT	Assistente Técnico	QC-04	01	901,94	901,94
SECONT	Função Gratificada Técnica	FGT	01	742,94	742,94
TOTAL GERAL			03		6.102,55

FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADAS					
ÓRGÃO DE DESTINO	NOMENCLATURA	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SECONT	Gestor de Projetos GP-FG	GP-FG	01	3.863,32	3.863,32
SECONT	Função Gratificada de Assessoria	FGA-I	01	1.847,48	1.847,48
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	03	97,99	293,97
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43
TOTAL GERAL			06		6.088,20

\*Economia Gerada: R\$14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos)

Protocolo 661728

#### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

#### DECRETO Nº 700-S, DE 13.04.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CINTIA ROBERA BENTO ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Protocolo 661717

#### DECRETO Nº 701-S, DE 13.04.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Protocolo 661718

#### DECRETO Nº 702-S, DE 13.04.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANESSA GUIMARÃES MAGEVISKI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Protocolo 661719

#### DECRETO Nº 703-S, DE 13.04.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CHRISTIANE BONATTO MAFRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 661720

**DECRETO Nº 704-S, DE 13.04.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MELITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Protocolo 661721****DECRETO Nº 705-S, DE 13.04.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MILTON VILA NOVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 661722**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Nº 06 AO CONTRATO Nº 002/2017  
Processo nº 71548033

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

**CONTRATADA:** CAPER SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - EPP.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2017 por 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 44.246,90 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Orçamento de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** Mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória, 09/04/2021.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 661682**

**Ato 014 SCT/GBA/DT 2021**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Publicar**, com base na Portaria

nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

**Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.****SEDU**

RITA HELENA ANDRADE SACHT  
2624753/37  
RGPS

13/06/2003 a 28/11/2003  
02/02/2004 a 14/02/2004  
18/02/2004 a 29/03/2004  
30/03/2004 a 30/12/2004  
20/01/2005 a 31/12/2006  
19/01/2007 a 25/07/2007  
26/07/2007 a 24/12/2007  
07/02/2008 a 24/12/2008  
02/02/2009 a 31/12/2009  
01/02/2010 a 23/12/2010  
14/02/2011 a 22/12/2011  
30/01/2012 a 31/05/2012  
01/06/2012 a 31/01/2013  
01/02/2013 a 23/12/2013  
28/01/2014 a 23/12/2014  
26/01/2015 a 23/12/2015

AGDA MARIA DA SILVA BRITTO  
518065/67  
RGPS

03/02/2000 a 22/12/2000  
01/02/2001 a 21/12/2001  
31/01/2002 a 24/12/2002  
06/02/2003 a 15/05/2003  
16/05/2003 a 14/07/2003  
15/07/2003 a 22/12/2003  
09/02/2004 a 31/07/2004  
02/08/2004 a 30/12/2004  
10/02/2005 a 30/09/2005  
03/10/2005 a 04/10/2005

ELIZABETE SIMONETTI  
MARTINELLI

503554/67  
RGPS  
01/02/1992 a 18/12/1993  
16/12/1998 a 23/12/1998  
15/03/1999 a 30/12/1999  
01/02/2000 a 22/12/2000  
01/02/2001 a 30/04/2001  
01/05/2001 a 21/12/2001  
31/01/2002 a 25/04/2002  
02/05/2002 a 23/12/2002  
10/02/2003 a 06/05/2003  
09/05/2003 a 24/12/2003  
02/02/2004 a 27/03/2004  
02/04/2004 a 30/12/2004  
10/02/2005 a 05/03/2005  
07/03/2005 a 19/08/2005  
22/08/2005 a 21/09/2005

LUIZ ANHAIA VASCONCELOS  
2713209/2  
RGPS

01/06/1989 a 31/12/1991  
01/01/1992 a 01/02/1995  
02/02/1995 a 31/12/1997  
01/01/1998 a 30/12/1998  
31/12/1998 a 31/01/2002  
05/02/2002 a 18/02/2002  
19/02/2002 a 30/12/2002  
31/12/2002 a 03/02/2004  
04/02/2004 a 23/12/2004  
10/02/2005 a 30/12/2005  
27/03/2006 a 22/12/2006  
13/04/2007 a 21/12/2007  
01/02/2008 a 21/07/2008

**ALES**

ANNA NICOLLE EXPOSITO NUNES

208329  
RGPS  
09/03/2009 a 27/08/2013

**SESA**

GABRIELA BERTULOZO FERREIRA  
3127028/2  
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES  
28/05/2012 a 11/05/2014

VALCERIA COUTINHO DYSASZ  
1547585/52  
RGPS  
01/08/1991 a 16/08/1994

NEDIR DO CARMO OLIVEIRA DO PRADO  
1570846/52  
RGPS  
01/01/1988 a 31/03/1997  
15/05/1997 a 31/12/1997

RPPS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU  
02/02/1998 a 03/08/1998

**TJ**

VLADSON COUTO BITTENCOURT  
4145356/1  
RGPS  
22/11/1985 a 31/10/1986  
03/11/1986 a 30/11/1987  
01/12/1987 a 08/03/1992  
09/03/1992 a 14/03/1994

WASHINGTON LUIZ ALVES  
4110560/1  
RGPS  
10/02/1988 a 20/08/1992  
01/09/1992 a 30/11/1992  
16/12/1992 a 15/07/1993  
01/03/1994 a 24/05/1994  
26/05/1994 a 29/07/1994

PAULO ROBERTO DAS NEVES  
202568  
RGPS  
25/02/1985 a 11/12/1990

RPPS - UNIÃO  
12/12/1990 a 01/05/1995

**DETRAN**

ADRIANA AQUINO ALCOFORADO CORREA  
2786443/1  
RGPS  
18/06/1986 a 30/09/2000

**MPES**

VERALDO MACEDO MIRANDA  
1193  
RGPS  
09/08/1968 a 23/07/1972  
01/03/1976 a 28/02/1977  
01/03/1979 a 16/11/1983

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ  
24/07/1972 a 29/02/1976

**TC**

JOSÉ CARLOS VIANA GONÇALVES  
203031  
RGPS  
25/07/1984 a 22/02/1985  
26/02/1985 a 17/12/1986  
19/12/1986 a 05/05/1997  
06/05/1997 a 21/10/1997  
01/11/1997 a 31/07/1999  
22/03/2000 a 19/06/2000  
20/06/2000 a 07/05/2002

RPPS - UNIÃO

01/03/1980 a 15/10/1980  
01/01/1981 a 14/08/1981  
09/05/1982 a 30/12/1982

**PC**

VITOR EMANUEL TORRES ANDRADE  
3016013/1  
RGPS  
02/05/1989 a 05/02/1990  
02/05/1998 a 30/08/2003

RPPS - UNIÃO  
19/02/1990 a 10/08/1990  
08/07/1991 a 06/08/1991  
30/01/1992 a 29/01/1993

**Protocolo 661474**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**PORTARIA Nº 037-S**, de 09 de abril de 2021

**Art. 1º - CESSAR** os efeitos da Portaria nº 002-S, publicada em 03/01/2019, que designou **Dr. Rafael Induzzi Drews**, para exercer a função de Procurador Chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas - CEI, a contar de 13/04/2021.

**Art. 2º - DESIGNAR, Dr. Rodrigo Francisco de Paula**, para exercer a função de Procurador Chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas - CEI, a contar de 13/04/2021.

Vitória, 13 de abril de 2021

**JASSON HIBNER AMARAL**

Procurador Geral do Estado  
**Protocolo 661685**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

**PORTARIA Nº. 045-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, **CINTIA ROBERTA BENTO ALVES**, Nº funcional 4016149, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I - QCE-04, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 661707**

**PORTARIA Nº. 047-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, **EMERSON COUTO DE MOURA**, Nº funcional 2765403, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, QCE-03, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e  
Transparência  
**Protocolo 661709**

**PORTARIA Nº. 050-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 856/2017, o servidor **EMERSON COUTO DE MOURA**, nº. funcional 2765403, para a função de GP-FG (Gestor de Projetos-Função Gratificada), da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e  
Transparência  
**Protocolo 661710**

**PORTARIA Nº 048-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da Portaria nº 094-S, de 10/11/2020, publicada no Diário Oficial de 11/11/2020, que designou o servidor **RAFAEL LEITÃO OLIOZI**, nº. Funcional 3269566, para exercer a Função

Gratificada Técnica (FGT), da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e  
Transparência  
**Protocolo 661711**

**PORTARIA Nº. 051-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 856/2017, o servidor **RAFAEL LEITÃO OLIOZI**, nº. funcional 3269566, para a função FGA-I, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e  
Transparência  
**Protocolo 661714**

**PORTARIA Nº. 046-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, **LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS**, Nº funcional 3518175, do cargo em comissão de Assessor Técnico QC-02, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e  
Transparência  
**Protocolo 661715**

**PORTARIA Nº. 049-S, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, **VANESSA GUIMARÃES MAGEVISKI**, Nº funcional 2920590, do cargo em comissão de Assistente Técnico, QC-04, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e  
Transparência  
**Protocolo 661716**

**Fundação Estadual de  
Inovação em Saúde - INOVA  
CAPIXABA -**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2021**

**PROCESSO Nº 89275578  
ARP Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

**CONTRATADA:** Biohosp Produtos Hospitalares SA  
CNPJ: 18.269.125/0001-87

**OBJETO:** Aquisição de Imunoglobulina, Albumina e Insulinas.

**VALOR TOTAL:**  
**LOTE 01 - R\$ 3.898,50**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

**DATA DA ASSINATURA:**  
13/04/2021.

Vila Velha, ES, 13 de abril de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro**  
**Gerente de Compras**  
**Fundação iNova Capixaba**  
**Protocolo 661646**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2021**

**PROCESSO Nº 89275578  
ARP Nº 006/2021**

**CONTRATANTE:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

**CONTRATADA:** SNC Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli ME  
CNPJ: 33.013.528/0001-54

**OBJETO:** Aquisição de Imunoglobulina, Albumina e Insulinas.

**VALOR TOTAL:**  
**LOTE 03 - R\$ 254,10**  
**VALOR TOTAL:**  
**LOTE 04 - R\$ 527,70**  
**VALOR TOTAL:**  
**LOTE 05 - R\$ 2.605,00**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

**DATA DA ASSINATURA:**  
13/04/2021.

Vila Velha, ES, 13 de abril de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro**  
**Gerente de Compras**  
**Fundação iNova Capixaba**  
**Protocolo 661647**



**Economia de água** **Consumo consciente de papel e plástico**

**Lixo no lugar certo** **Economia de energia**

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**



**IMPRESA  
OFICIAL/ES**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**PORTARIA Nº 148-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-CC7G4,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **FERIDAS E CURATIVOS** do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

DAYANA TOZATTO ZAGO  
DORNELLES

**Membros**

AVILA PALMIRA VENANCIO  
SCOPEL STELZER  
FLAVIO NASCIMENTO OTTONI  
ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS  
MARIANA AMARAL STEIN  
SCHAEFFER  
SORAIA BERTONCELI DA SILVA  
VANESSA FREGONAZZI TAVARES  
PELAÇÃO  
GLAUCIA GLEINE SOUZA FERRAZ

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

**Protocolo 661511**

**PORTARIA Nº 149-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-CC7G4,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **CUIDADOS PALIATIVOS** do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

MARIANA AMARAL STEIN  
SCHAEFFER

**Membros**

CARLA RENATA CONCILIO FUCCI  
BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA  
PREST  
TEREZA CRISTINA CARVALHO  
COPPO  
ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS  
GERLIS BARREIROS FERREIRA  
DAYANA TOZATTO ZAGO  
DORNELLES  
ANA PAULA TOMASI SCARDUA  
ALINE BAFFA DE ALENCAR  
LILIA MINEKO MUTO

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

**Protocolo 661513**

**PORTARIA Nº 150-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-CC7G4,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR** do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

NADLENE CESARIO RIBEIRO

**Membros**

ANA PAULA TOMASI SCARDUA  
GERLIS BARREIROS FERREIRA  
MARIA DE FATIMA ROSA  
AUREA CYPRIANO EFGEM  
GLAUCIA GLEINE SOUZA FERRAZ

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

**Protocolo 661515**

**PORTARIA Nº 151-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-CC7G4,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **HUMANIZAÇÃO** do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

CLAUDIA DE OLIVEIRA

**Membros**

MAURO ESTEVES AGUIAR FILHO  
MARILUCE CORNACHINI SOUSA  
FELIPE GOGGI RODRIGUES  
FLORENCIO AUGUSTO FILHO  
JOAO VICTOR DE FREITAS  
BOSSATO  
REGINA ARAÚJO NETTO SHIMADA

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

**Protocolo 661517**

**PORTARIA Nº 152-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-CC7G4,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **ÓBITO** do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

MAURO ESTEVES AGUIAR FILHO

**Membros**

ANA PAULA TOMASI SCARDUA  
PEDRO MARCOS DE LIMA AZEVEDO  
ROSANI FONTANA DE OLIVEIRA  
VANESSA FREGONAZZI TAVARES  
GABRIELA PEIXOTO LIMA

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

**Protocolo 661519**

**PORTARIA Nº 153-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO**

**DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-CC7G4,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **ESTÁGIO** do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

AUREA CYPRIANO EFGEM

**Membros**

CARLA RENATA CONCILIO FUCCI  
TUFI FAIÇAL NETO

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

**Protocolo 661526**

**PORTARIA Nº 154-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-CC7G4,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **REVISÃO DE PRONTUÁRIO** do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

VANESSA FREGONAZZI TAVARES  
PELIÇÃO

**Membros**

FABIO BREMENKAMP CUNHA  
ROSANI FONTANA DE OLIVEIRA  
ANA PAULA TOMASI SCARDUA  
THAIS LYRA FERREIRA

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

**Protocolo 661528**

**PORTARIA Nº 155-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-CC7G4,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

CLAUDIA DE OLIVEIRA

**Membros**

ROSANI FONTANA DE OLIVEIRA  
DAYANA TOZATTO ZAGO  
DORNELLES  
FLAVIO NASCIMENTO OTTONI  
MAURO ESTEVES AGUILAR FILHO  
AUREA CYPRIANO EFGEM  
FLÁVIA GONÇALVES

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde  
**Protocolo 661530**

**PORTARIA Nº 156-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-CC7G4,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **GABINETE DE GESTÃO DE CRISE - ENFRENTAMENTO COVID 19**, do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

NADLENE CESARIO RIBEIRO

**Membros**

FELIPE GOGGI RODRIGUES  
ANA PAULA TOMASI SCARDUA  
AUREA CYPRIANO EFGEM

FLAVIO NASCIMENTO OTTONI  
MARISA OLIVEIRA DE MORAIS  
LUANA MIRANDA DE OLIVEIRA  
GLAUCIA GLEINE SOUZA  
FERRAZ  
CARLOS PLANTICKOW GAUDIO

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde  
**Protocolo 661532**

**PORTARIA Nº 157-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021 - CC7G4, e,

**CONSIDERANDO**

a Lei 5.627, publicada no Diário Oficial de 03 de abril de 1998, que cria a Comissão de Saúde do Trabalhador (COSAT);

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem **A COMISSÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR (COSAT)** do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

DIEGO NOBRE COSTABEBER

**Vice-Presidente**

JOÃO VICTOR DE FREITAS BOSSATO

**Secretário**

FABIO LUCIANO CORREA DA SILVA

**Membros**

LUIZ CARLOS RIBEIRO  
EDIVALDO MUNIZ  
MOYSÉS SANTOS BRANDÃO

**Art.2º** A Comissão de Saúde do Trabalhador (COSAT) terá os seguintes objetivos:

**I** - Observar, relatar e denunciar condições de risco nos ambientes de trabalho;

**II** - Solicitar e/ou propor medidas para eliminar, neutralizar e/ou reduzir os riscos à saúde e segurança das pessoas;

**III** - Investigar e discutir os acidentes, incidentes e doenças do trabalho ocorridos, propondo medidas de prevenção à repetição destes, bem como apontar responsabilidades;

**IV** - Propor medidas de prevenção e manutenção da saúde individual e coletiva no local de trabalho;

**V** - Analisar as condições de trabalho do meio ambiente, identificando os riscos à saúde e à segurança da comunidade;

**VI** - Realizar com a participação dos trabalhadores, um levantamento das condições ambientais;

**VII** - Elaborar periodicamente o mapa de riscos ambientais do local de trabalho instituindo instrumentos que permitam o registro, a mensuração e a avaliação dos problemas dos locais de trabalho e pequenos acidentes que normalmente passam despercebidos;

**VIII** - Realizar inspeção nas dependências das repartições, dando conhecimento dos riscos encontrados aos trabalhadores, bem como notificar as entidades representativas (sindicatos e associações), ao Programa de Saúde do trabalhador e a direção da respectiva repartição e/ou unidade;

**IX** - Fomentar a discussão sobre as medidas de eliminação e controle dos riscos, o estabelecimento de prazos e acompanhamento das medidas negociadas;

**X** - Propor estudos epidemiológicos, levantamentos e análise de dados com o objetivo de estudar as causas dos acidentes de trabalho e a ocorrência de doenças do trabalho, buscando o apoio de órgãos da própria administração pública;

**XI** - Acompanhar e ter acesso aos resultados das avaliações ambientais, fiscalizações e perícias realizadas nos locais de trabalho;

**XII** - Interferir nas formas de produção e de organização do trabalho, visando garantir a saúde, a segurança dos trabalhadores e a qualidade do meio ambiente;

**XIII** - Divulgar a todos os trabalhadores de modo permanente, informações relativas à saúde, segurança no trabalho e meio ambiente;

**XIV** - Buscar através de medidas como interdição, embargo e recusa ao trabalho garantias aos trabalhadores nas situações em que os processos de trabalho apresentem risco grave e eminente que possa afetar a integridade física e/ou psíquica dos trabalhadores.

**Art.3º** Em cada COSAT, os titulares e suplentes, serão eleitos pelos trabalhadores através de eleições livres, diretas

e em escrutínios secretos, com mandato de 1 (um) ano, podendo se candidatar a recondução do cargo somente por mais um período consecutivo, conforme o que estabelece o artigo 7º, item I, da Lei 5.627, publicada no Diário Oficial de 03 de abril de 1998.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 661535**

**PORTARIA Nº 138-S, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 23 de março de 2021, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GERUZA DOS SANTOS CALISTO**, Número Funcional 586253, do Cargo de provimento em comissão Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 29 de março de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 661727**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA Nº 0187/2020- HABF.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 0187/2020 do Pregão Eletrônico 0095/2020 - Processo 2020-6PB9H -HABF- LOTE 19 (Itens. 1), em favor da empresa: **MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME (CNPJ 24971121000149)**, referente a Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do HESVV, no valor total de **R\$ 1.399,16** (Hum mil e trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), para atender as necessidades do HESVV.

**DATA DA ASSINATURA** - 05/04/2021

**PROCESSO Nº 2021-11PH4**

**MARIA DE LOURDES SOARES**

Subsecretária de Estado da Saúde

**Protocolo 661554**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0955/2021****PROCESSO Nº 2020-7BD17  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **Valor R\$ 403.699,98** (Quatrocentos e três mil seiscentos noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09.04.2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RITUXIMABE 500MG	FRASCO/AMPOLA	264	1.529,1666	403.699,98

**Protocolo 661512****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0932/2021****PROCESSO Nº 88133150  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0179/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde  
**CONTRATADA:** LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - CNPJ: 61.282.661/0001-41.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DEMEDICAMENTOS - **Valor R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 355000000, Empenho 2021NE03309, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	RIVASTIGMINA MG/ML	2 FRASCO	900	90,00	81.0000,00

**Protocolo 661518****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0892/2021****PROCESSO Nº 87750686  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0254/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **Valor R\$ 198.936,00** (Cento noventa e oito mil novecentos e trinta e seis reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDROXICLOROQUINA, SULFATO 400MG	COMPRIMIDO	216.000	0,9210	198.936,00

**Protocolo 661531****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0946/2021****PROCESSO Nº 87544113  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0213/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.474.414/0001-86**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 1.585.924,44 (Um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE03205 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	DABIGATRAMA ETEXILATO 150 MG	CAPSULA	240.000	3,6011	864.264,00
03	DABIGATRAMA ETEXILATO 110 MG	CAPSULA	200.400	3,6011	721.660,44

**Protocolo 661549****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0948/2021****PROCESSO Nº 87544113  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0215/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**CONTRATADA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ:00.809.672/0001-42.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 41.328,00 (Quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0155000000, Empenho 2021NE03210 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
1	AMBRISENTANA 10 MG	COMPRIMIDO	360	32,80	11.808,00
2	AMBRISENTANA 5 MG	COMPRIMIDO	900	32,80	29.520,00

**Protocolo 661553****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0938/2021****PROCESSO Nº 88419282  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0677/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **Valor R\$ 19.012,50** (Dezenove mil e doze reais e cinquenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DAPAGLIFOZINA 10MG	COMPRIMIDO	5850	3,2500	19.012,50

**Protocolo 661566**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0953/2021**

**PROCESSO Nº 87267217****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0267/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**VALOR:** R\$ 1.392.664,32 (um milhão trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0355000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ELTROMBOPAGOLAMINA 25MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.000	136,5264	409.579,20
04	ELTROMBOPAGOLAMINA 50MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3600	273,0792	983.085,12

**Protocolo 661612**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0963/2021**

**PROCESSO Nº 2021-VLTNK****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - **CNPJ: 29.010.039/0001-71.****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**VALOR: R\$ 23.115,00** (vinte três mil, cento e quinze reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:** 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, fonte 0104000000, Nota de Empenho 2021NE03342, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	CEFALOTINA SODICA 1G	FR/AMPOLA	500	7,5000	3.750,00
05	CEFAZOLINA SODICA 1G	FR/AMPOLA	2.150	8,7000	18.705,00
09	GENTAMICINA,SULFATO 40MG/ML	AMPOLA	750	0,8800	660,00

**Protocolo 661634**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0928/2021**

**PROCESSO Nº 88180972****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0592/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - **CNPJ: 31.474.414/0001-86****OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR:** R\$ 146.677,18 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE03089 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00	INSULINA GLULISINA 100UI/ML	FRASCO/AMPOLA	45	83,61	3.762,45
05	PEGVISOMANTO 10MG	FRASCO	180	264,6570	47.638,26
06	PEGVISOMANTO 15MG	FRASCO	240	396,9853	95.276,47

**Protocolo 661642**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0961/2021**

**PROCESSO Nº 88949435****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0378/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** CHIESI FARMACEUTICA LTDA - **CNPJ: 61.363.032/0001-46****OBJETO:** Aquisição de medicamento. Valor R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303. 0047. 2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0155000000, Empenho 2021NE03122, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	SELEGILINA 5 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,98	19.600,00

**Protocolo 661644**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0823/2021**

**PROCESSO Nº 88180972****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0595/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA - **CNPJ: 43.940.618/0001-44****OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR:** R\$ 238.089,10 (duzentos e trinta e oito mil e oitenta e nove reais e dez centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	TERIPARATIDA 250MCG/ML	UNIDADE	115	2.070,34	238.089,10

**Protocolo 661663****EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00012/2021**

**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

**Processo Nº:** 2021-1S9XR- SRSCI  
**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 002/2021.

**Contratado:** Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Medico  
**CNPJ:** 32.440.968/0020-98

**Objeto:** Prestação de Serviços de Profissional Médico e Internação para Aplicação da Medicação Nisinersen (Spinraza).

**Valor Global do lote:** R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais)

**Vigência:** 15/04/2021 a 14/04/2022

**Fonte:** 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339091

**Jose Maria Justo**  
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**

**Protocolo 661546****Hospitais**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0352/2021**  
**EMPENHO Nº 0612/2021**  
**PROCESSO Nº. 2021-7H67Q**  
**PREGÃO 0479//2019 - HESVV**  
**ARP 0247/2020**

**Contratada:** CDR Brasil Comercial Ltda. - ME

**Lote 03** - Sabonete líquido dispensado em forma de espuma - Quant. 1596.000 - Mililitros  
Unitário: R\$0,03

**Lote 04** - Dispensador manual p/ sabonete líquido - Quant. 325 - Unid

Valor Unitário: R\$30,00  
Valor total: R\$57.630,00  
Serra/ES, 14 de abril de 2021

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº 00303/2021****PROCESSO Nº2021-93C6J**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Ata de Registro:** 001/2020  
**PREGÃO:** Nº 015/2020

**CONTRATADA:** ORTHOHEAD INSTR. E IMPL. CIRURG.

**CNPJ:** 03.204.058/0001-45

**OBJETO:** MATERIAL ORTOPEDICO TABELA (OPME)

**Dotação Orçamentária:** 3.390.30.36 - Na Fonte 155. Conforme nota de Empenho nº 0548

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 661448**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0353/2021**  
**EMPENHO Nº 0626/2021**  
**PROCESSO Nº. 2020-B5VDP**  
**PREGÃO 137/2020**  
**ARP Nº 0018/2021**

**Contratada:** Labinbraz Comercial Ltda

**Lote 1/Item 1** - TAP - Quant. 2.840 - Teste

Valor Unitário: R\$ 2,85

**Lote 1/Item 2** - Teste p/ PTTK - Quant. 2.340 - Teste

Valor Unitário: R\$ 2,85

**Lote 1/Item 3** - Fibrinogênio de Clauss - Quant. 40 - Teste

Valor Unitário: R\$ 2,85

Valor Total: R\$14.877,00

Serra/ES, 14 de Abril de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 661450**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**  
**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Proc.HDRC.:2021-B575R**

Proc mãe;88780961-PR:418/2020  
ARP Nº:1083/2020-Paramedica Ins e Prod cirúrgicos LTDA

Lote 01-cateter tipo oculos vr: 1066,00

ARP Nº:1084/2020-Cirúrgica Mosqueira LTDA

Lote 02-cateter de acesso venoso vr: 30.400,00

ARP Nº:1086/2020-Snmed comercio e representacao eireli-me

Lote 05-Coletor de urina vr: 1230,00

**B.S.Francisco, 13/04/21**

**Lorena T. C. Lacerda**

**Diretora Geral HDRC**

**Protocolo 661481**

**Pablo José Miclos**  
**Diretor Geral - HMSA**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUT	VR. UNIT	VR TOTAL
01	MATERIAL DE ORTESE E PROTESE (OPME) CONFORME DESCRITO ARP01/2020	UNI	1	170.629,93	170.629,93

**Protocolo 661477**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 321/2021**  
**PROCESSO LIC Nº:** Nº2020-0D6FG

**PREGÃO Nº:** 0040/2020

**ATA Nº:** 0063/2020 - UIJM

**CONTRATANTE:** SESA/HRAS

**CONTRATADA:** NSA Dist. de

Medicamentos EIRELI

**LOTE01:** Rocurononio, Brometo, 10MG/ML, v.unit R\$ 19,76, Qtd. 900.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.784,00

São Mateus, 13/04/2021

**Eduardo Ribeiro Morais**

Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 661505**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 317/2021**  
**PROCESSO LIC Nº:** 2020-KMB14

**PREGÃO Nº:** 678/2020

**ATA Nº:** 1227/2020 - SESA

**CONTRATANTE:** SESA/HRAS

**CONTRATADA:** Cristália Prod.

Quim

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº 00293/2021**

**PROCESSO:** 88806227

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**Contratante:** SESA/HMSA

**Contratada:** Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda

**CNPJ:** 03.204.058/0001-45

**Objeto:** Material de Órtese e Prótese (OPME)

**Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0514/2021

**Data da assinatura:** 06/04/2021

**Almiro Schmidt**

**Diretor Geral - HMSA**

**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Material para órtese e prótese	01	50.000,00

**Protocolo 661520****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº 00307/2021**

**PROCESSO Nº 2020-9M9Z1**

**Contratante:** SESA/HMSA

**Ata de Registro:** 1322/2020

**PREGÃO:** Nº 0610/2020

**CONTRATADA:** INJEX IND. CIRURGICAS LTDA

**CNPJ:** 59.309.302/0001-99

**OBJETO:** MATERIAL MEDICO

**Dotação Orçamentária:** 3.390.30.36 - Na Fonte 355. Conforme nota

de Empenho nº 0543/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021

**Pablo José Miclos**  
**Diretor Geral - HMSA**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUT	VR. UNIT	VR TOTAL
05	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	UNID	50.000	0,2557	12.785,00
06	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	UNID	50.000	0,3887	19.435,00

**Protocolo 661533****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00309/2021****PROCESSO Nº 2020-118N1**

Contratante: SESA/HMSA  
Ata de Registro: 099/2020  
PREGÃO: Nº 085/2020  
CONTRATADA: **SAMTRONIC IND. E COM. LTDA**  
CNPJ:58.426.628/0001-33  
OBJETO: MATERIAL MEDICO  
Dotação Orçamentária:3.390.30.36 - Na Fonte 155. Conforme nota de Empenho nº 0541/2021  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

**Pablo José Miclos**  
Diretor Geral - HMSA

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUT	VR. UNIT	VR TOTAL
1	EQUIPO BOMBA INFUSÃO PERISRALTICA COM FILTRO 2.0MM	UNID	4.000	17.19	68.760,00
01	EQUIPO FOTOPROTETOR PARA BOMBA INFUSÃO PERISRALTICA	UNID	1.000	17,25	17.250,00

**Protocolo 661548**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0354/2021**  
**EMPENHO Nº 0611/2021**  
**PROCESSO Nº. 2020-2NPOXM**  
**PREGÃO Nº 0508/2020 - SESA**  
**ARP Nº 01090/2020**  
**Contratada** - Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda  
**Lote 01** - Alfentanila, cloridrato 0,544mg/ml - Quant. 250 - Ampola Valor unitário:17,16  
**Lote 06** - Remifentanila cloridrato 2mg - Quant. 2500- Ampola Valor Unitário: 35,41  
Valor Total: 92.815,00  
Serra/ES, 14 de abril de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 661551**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0355/2021**  
**EMPENHO Nº 0618/2021**  
**PROCESSO Nº. 88832732**  
**PREGÃO 0067/2020**  
**ARP 0140/2020**  
**Contratada** - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI - EPP  
**Lote 03** - Anfotericina b 50mg

-Quant. 200 - fr/amp  
Valor Unitário: R\$24,92  
**Lote 05** - Eritropoietina recombinante humana 2000ui  
-Quant. 2.000 - fr/amp  
Valor Unitário: R\$21,97  
**Lote 06** - Domperidona 1mg/ml - Quant. 800 - fr  
Valor Unitário: R\$13,01  
**Lote 07** - Fosfato de sódio monobásico monoidratado 0,16g/ml - Quant. 2.150 - fr  
Valor Unitário: R\$5,62  
Valor Total: 71.415,00  
Serra/ES, 14 de abril de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 661595**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Ata de Registro de Preços Nº 0054/2020**  
Proc. 87418231  
P. Eletrônico: 0133/2020  
O. Fornecimento: 0498/2021  
Objeto: MEDICAMENTO  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: HOSPITALARES DISTRIBUÍDOS E CORRELATOS EIRELI  
Empenho: 898/2021  
Valor: R\$ 16.618,00  
**Ata de Registro de Preços Nº.0056/2020**  
O. Fornecimento: 0499/2021  
Empresas: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Empenho: 899 /2021  
Valor: R\$ 6.088,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de abril de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 661606**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Ata de Registro de Preços Nº 0079/2020**  
Proc. 87230844  
P. Eletrônico: 0008/2020  
O. Fornecimento: 0006/2021  
Objeto: MATERIAL  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: COMERCIAL ANAZUS LTDA ME  
Empenho: 900/2021  
Valor: R\$ 3.991,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de abril de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 661608**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Ata de Registro de Preços Nº 0093/2020**  
Proc. 88090027  
P. Eletrônico: 0022/2020  
O. Fornecimento: 0007/2021  
Objeto: MATERIAL  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA  
Empenho: 901/2021  
Valor: R\$ 28.473,12  
**Ata de Registro de Preços Nº 0101/2020**  
O. Fornecimento: 009/2021  
Empresas: DURVAL EMERSON EVANGELISTA DE SOUZA ME  
Empenho: 902 /2021  
Valor: R\$ 7.410,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de abril de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 661611**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Ata de Registro de Preços Nº 0087/2020**  
Proc. 88380688  
P. Eletrônico: 0011/2020  
O. Fornecimento: 0500/2021  
Objeto: MEDICAMENTO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Empenho: 904/2021  
Valor: R\$ 22.650,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de abril de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 661614**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Ata de Registro de Preços Nº 0128/2020**  
Proc. 88555518  
P. Eletrônico: 0040/2020  
O. Fornecimento: 0501/2021  
Objeto: MEDICAMENTO  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
Empenho: 903/2021  
Valor: R\$ 3.058,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de abril de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 661617**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Ata de Registro de Preços Nº.0237/2020**  
Proc. 88061876  
P. Eletrônico: 0099/2020  
O. Fornecimento: 003/2021  
Objeto: Materiais  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
Empenho: 905/2021  
Valor: R\$ 5.755,80

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 23 de março de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 661620**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Ata de Registro de Preços Nº.0204/2020**  
Proc. 88608140  
P. Eletrônico: 0077/2020  
O. Fornecimento: 005/2021  
Objeto: MATERIAIS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: GRAFICA TRIANGULO

LTDA  
Empenho: 906/2021  
Valor: R\$ 700,00  
**Ata de Registro de Preços  
Nº.0205/2020**  
O. Fornecimento: 004/2021  
Empresas: ALTERNATIVO  
COMERCIO E SERV LTDA ME  
Empenho: 908 /2021  
Valor: R\$ 294,32  
**Ata de Registro de Preços  
Nº.0206/2020**  
O. Fornecimento: 004/2021  
Empresas: RIO MARINHO  
COMERCIO E SERV LTDA ME  
Empenho: 907 /2021  
Valor: R\$ 900,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 23 de março de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado  
DIRETORA GERAL DO HINSG  
Protocolo 661625**

**Hospital Infantil Nossa  
Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho  
referente a Ata de Registro de  
Preços**

**Ata de Registro de Preços  
Nº 0043/2021  
Proc. 2020-QH39V**

P. Eletrônico: 0125/2020  
O Fornecimento: 0003/2021  
Objeto: MATERIAL  
PARTES: Hospital Infantil Nossa  
Senhora da Glória e  
Empresa: HUMAITÁ COMÉRCIO  
DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI  
Empenho: 917/2021  
Valor: R\$ 7.123,00

**Ata de Registro de Preços  
Nº.0039/2020**

O Fornecimento: 0002/2021  
Empresas: PLASTIFIK LTDA ME  
Empenho: 914 /2021  
Valor: R\$ 493,20

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 13 de abril de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado  
DIRETORA GERAL DO HINSG  
Protocolo 661629**

**Hospital Infantil Nossa  
Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho  
referente a Ata de Registro de  
Preços**

**Ata de Registro de Preços  
Nº 0170/2021  
Proc. 2020-GWB1R**

P. Eletrônico: 0061/2020  
O Fornecimento: 0001/2021  
Objeto: MATERIAL  
PARTES: Hospital Infantil Nossa  
Senhora da Glória e  
Empresa: BERIZA COMÉRCIO DE  
LIMPEZA LTDA  
Empenho: 912/2021  
Valor: R\$ 2.081,28

**Ata de Registro de Preços  
Nº.0169/2020**

O Fornecimento: 0003/2021  
Empresas: BIOBASE INDUSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA  
Empenho: 910/2021  
Valor: R\$ 10.096,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de abril de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado  
DIRETORA GERAL DO HINSG  
Protocolo 661631**

**Hospital Infantil Nossa  
Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho  
referente a Ata de Registro de  
Preços**

**Ata de Registro de Preços  
Nº 0084/2021  
Proc. 2020-7NXH8**

P. Eletrônico: 0136/2020  
O Fornecimento: 0507/2021  
Objeto: MEDICAMENTOS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa  
Senhora da Glória e  
Empresa: CRISTÁLIA PROD  
QUÍMICOS  
Empenho: 918/2021  
Valor: R\$ 689,00

**Ata de Registro de Preços  
Nº.0083/2021**

O Fornecimento: 0506/2021  
Empresas: DROGAFONTE LTDA  
Empenho: 916/2021  
Valor: R\$ 353,46

**Ata de Registro de Preços  
Nº.0081/2021**

O Fornecimento: 0505/2021  
Empresas: ONCOPROD DISTRIB  
PRODUTOS HOSPITALARES E  
ONCOLÓGICOS S/A  
Empenho: 913/2021  
Valor: R\$ 26.966,50

**Ata de Registro de Preços  
Nº.0082/2021**

O Fornecimento: 0504/2021  
Empresas: ONCOVIT DISTRIB  
MEDICAMENTOS LTDA ME  
Empenho: 915/2021  
Valor: R\$ 2.800,00

**Ata de Registro de Preços  
Nº.0080/2021**

O Fornecimento: 0503/2021  
Empresas: SEMEAR DISTRIBUI-  
DORA EIRELI EPP  
Empenho: 911/2021  
Valor: R\$ 126,48

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de abril de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado  
DIRETORA GERAL DO HINSG  
Protocolo 661633**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0356/2021  
EMPENHO Nº 0620/2021  
PROCESSO 85681032  
PREGÃO 0146/2019  
ARP 0132/2019**

**Contratada** - Farmarin Indústria e Comércio Ltda  
**Lote 02** - Bicarbonato de sódio 8,4%, solução básica, p/ máquina de hemodiálise; galão 5.000 ml. - Quant. 4.400  
Valor Unitário: 8,80  
**Lote 03** - Cloreto de Sódio +

Cloreto de Potássio + Associações, solução ácida, p/ máquina de hemodiálise, galão 5.000 ml - Quant. 4.700  
Valor Unitário: 11,00  
Valor total: 90.420,00  
Serra/ES, 14 de Abril de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral/HEDS  
Protocolo 661645**

**HOSPITAL DR ALCEU MELGAÇO  
FILHO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO SESA Nº 02/2021**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA/HDAMF  
**PROCESSO:** 2020-45R0K  
**PREGÃO:** 04/2020- HDAMF  
**CONTRATADA** Orthohead Instrumentais e Implantes Cirurgicos Ltda  
**ITEM:** Órteses e Próteses  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.338.469,75 (Três milhões trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA** - 01(um) ano contado do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA** - 30/03/2021

**PROCESSO 2020-45R0K**

Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda  
Diretora Geral do HDAMF  
**Protocolo 661444**

**RESUMO DO 3º TERMO  
ADITIVO DO CONTRATO Nº  
00013/2018**

**PROCESSO** Nº 79601944

**CONTRATANTE** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.  
**CONTRATADA:** **STARME  
SAÚDE E COMÉRCIO EIRELI  
ME**

**OBJETO** - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **14/04/2021**, visando a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE KIT MICROCURR-GIA OTOLOGICA E OUTROS**, com valores de acordo com o anexo I.

**DATA DA ASSINATURA** - 13/04/2021

**Thais Vieira Chiesa Regado  
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 13 de Abril de 2021.

**Protocolo 661580**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**Departamento de Imprensa  
Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
Nº. 021, DE 13 DE ABRIL DE  
2020.**

**A DIRETORA PRESIDENTE  
DO DEPARTAMENTO DE  
IMPrensa OFICIAL**, no uso de

suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 106 e 166 da Lei Complementar 46/1994, e processo nº 2021-38H5C,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Averbar na ficha funcional da servidora **JOCIMARA MARTINS DA SILVA**, o tempo de serviço de 3.177 dias, ou seja, de 08 (oito anos), 08 (meses) e 17 (dezesete) dias, de acordo com art. 175, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 46/94 de 31.01.1994.

**Art. 2º** - Conceder Adicional de Tempo de Serviço à servidora **JOCIMARA MARTINS DA SILVA**, nº funcional 3025306, no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao período aquisitivo 01/12/2009 a 05/03/2015.

**Art. 2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12/02/2021.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora Presidente do DIO/ES  
Protocolo 661630**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA Nº 16-R, DE 13 DE  
ABRIL DE 2021.**

Altera a Portaria nº 17-R, de 25 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O dispositivo abaixo relacionado da Portaria nº 17-R, de 25 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º [...]

§ 2º [...]

**I** - Secretário Executivo: Benício Suzana Costa;

**II** - Hudson de Souza Carvalho;

**III** - Katiucia Aparecida Campos Von Muhlen;

**IV** - Pedro Gomes de Sá Júnior;

**V** - Ricardo Zanetti London;

**VI** - Cleystanes Souza Cruz;

**VII** - Sarah Prates Vantil.

[...]" (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**ROGELIO PEGORETTI  
CAETANO AMORIM  
Secretário de Estado da  
Fazenda  
Protocolo 661652**

**PORTARIA Nº 17-R, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Altera o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - de combustíveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001; e

Considerando o Ato COTEPE/PMPF nº 12/21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 16 de abril de 2021.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 17-R, DE 13 DE ABRIL DE 2021

“ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019  
**PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL - PMPF - DE COMBUSTÍVEIS**  
(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

PRODUTO	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	AEHC
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)
PREÇO	5,2910	7,2056	4,2098	4,0684	5,0731	5,0731	4,2186" (NR)

Protocolo 661667

**ERRATA**

Na **PORTARIA Nº 15-R, publicada em 13/04/2021.**

ONDE SE LÊ:

**PORTARIA Nº 15-R DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

LEIA-SE:

**PORTARIA Nº 15-R DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**Protocolo 661664**

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2021**

O **Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

**RESOLVE:**

1 - Exonerar a pedido **FLÁVIA SILVA REGIS** do cargo comissionado de Subgerente de Gestão de Recursos Humanos, referência JC-05.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de abril de 2021

**Carlos Roberto Rafael**  
Presidente da JUCEES  
Protocolo 661723

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2021**

O **Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

**RESOLVE:**

1 - NOMEAR **SIMONINHA BOTELHO ALMEIDA** para o cargo comissionado de Subgerente de Gestão de Recursos Humanos, referência JC-05.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de abril de 2021

**Carlos Roberto Rafael**  
Presidente da JUCEES  
Protocolo 661724

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2021**

O **Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

**RESOLVE:**

1 - Exonerar **LUIZ LIRIO NASCIMENTO** do cargo comissionado de Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, referência JC-03.

2 - Esta Instrução de Serviço

entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de abril de 2021

**Carlos Roberto Rafael**  
Presidente da JUCEES  
Protocolo 661725

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2021**

O **Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de

18/11/94,

**RESOLVE:**

1 - Nomear **ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS** para o cargo comissionado de Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, referência JC-03.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de abril de 2021

**Carlos Roberto Rafael**  
Presidente da JUCEES  
Protocolo 661726

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 006-R, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 07 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de Janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 002/2021, de 22/03/2021, na forma a seguir especificada:

**I** - Objeto: Curso de formação profissional da PCES.

**II** - Vigência: Data de início: Abril/2021 Data de término: Dezembro/2021

**III** - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.102 - Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

UG: 450102 - PCES

**IV - Para/Executante:**

Órgão: **32** - Secretaria de Estado da Ciência, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

UO: 32.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

UG: 320901 - FUNCITEC

**V - Crédito**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE		UG FAVORECIDA						
450102 - PCES		320901 - FUNCITEC						
ESPEÇA	UO	PRO. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR(R\$)
F	45102	06.101.0661.2903	INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA (AJUIZO FINANCEIRO À PESQUISADORES)	0101	339020	450102	000001	80.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:	MAR:	SET:						
FEB:	JUN:	OUT:						
MAR:	JUL:	NOV:						
ABR:	AGO:	DEZ:	80.000,00					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de Abril de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
Protocolo 661217

#### ERRATA

Na redação da Portaria nº 47-S, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 2021.

#### ONDE SE LÊ:

..... da Função Gratificada de Coordenador de Projetos - Ref. COD-FG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

#### LEIA-SE:

..... da Função Gratificada de Coordenador de Projetos - Ref. COD-FG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 09 de abril de 2021

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
Protocolo 661430

#### Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**  
**EXTRATO DOS EDITAIS RESULTADOS DO EXAME TOXICOLÓGICO /ANTIDOPING E RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), DE 14/04/2021 RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE**

#### ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo nº **0016972-76.2020.8.08.0024 (Requerente: Flávio Oliveira de Jesus)**, torna público os Editais de Resultados do Exame Toxicológico/Antidoping e Final do Exame de Saúde (Sub Judice), de 14/04/2021, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 14/04/2021. Vitória/ES, 14 de abril de 2021.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES  
Protocolo 661507

#### Polícia Civil - PC-ES -

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135 de 13/04/2021.**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC-APC JEANNE QUEIROZ NOGUEIRA NF 312621**, no **SAA-2ªDR-VVE** subordinada à SPRM.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**JOSE DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
Protocolo 661426

#### AVISO DE ERRADA

**Publicação realizada na data do dia 13 de abril de 2021.**

A Polícia Civil/ES, torna pública a decisão de aplicação de sanções, que são: **"MULTA" e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO.**

\*As demais informações ficam inalteradas.

Vitória/ES, 14 de abril de 2021

**DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral de Polícia Civil/ES  
Protocolo 661368

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Contrato Nº 024/2017

**Contratante:** Polícia Civil

**Processo:** 78759056

**Forma de Contratação:** Pregão

**Eletrônico** nº 023/2016 Seger

**Contratada:** BRASIL TELECOM

**COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**

**CNPJ:** 02.041.460/0001-93

**Objeto:** Acréscimo de 1 (um) link.

Valor Mensal: R\$ 1.721,37

Fonte:107

**DENISE MARIA CARVALHO**

Delegada Geral Adjunta da PCES

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Contrato Nº 025/2017

**Contratante:** Polícia Civil

**Processo:** 78759056

**Forma de Contratação:** Pregão

**Eletrônico** nº 023/2016 Seger

**Contratada:** BRASIL TELECOM

**COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**

**CNPJ:** 02.041.460/0001-93

**Objeto:** Acréscimo de 3 (três) links.

Valor Mensal: R\$ 5.164,11

Fonte:107

**DENISE MARIA CARVALHO**

Delegada Geral Adjunta da PCES

Protocolo 661408

#### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 501 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**DECLARA** a **vacância do cargo de Agente de Serviços II, da Ciretran de Santa Teresa/ES, do DETRAN/ES, Ref. DC-07, a partir de 10/04/2021, por motivo de**

**falecimento do servidor Fernando Batista da Conceição.**

Vitória, 13 de abril de 2021.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 661679

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 502 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**DECLARA** a **vacância do cargo de Agente de Serviços II, da Ciretran de Barra de São Francisco/ES, do DETRAN/ES, Ref. DC-07, a partir de 11/04/2021, por motivo de falecimento do servidor Ivon Moreira de Sousa.**

Vitória, 13 de abril de 2021.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 661680

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 503, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES** no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001; do art. 28 da Lei Complementar nº 46/1994 e do art. 5º da Lei Complementar nº 226/2002, e tendo em vista o que consta no artigo 5º do Decreto nº 2289-R, de 01/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor abaixo, para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao SISTEMA INTEGRADO DE OUVIDORIA:

**- ANDRE ALTOE NETTO (adjunto)**

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação **revogando** as disposições em contrário, em especial a **Instrução de Serviço P nº 1566, de 19 de agosto de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2019.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 661702

#### AVISO DE EDITAIS DE LEILÕES ELETRÔNICOS

**O DETRAN/ES**, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, nas datas adiantes expostas, às 10 horas, através do Portal das credenciadas Gestto e GDL, veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, conforme Anexo I dos Editais de

Leilão Eletrônico Online, a ser disponibilizado no site [www.detran.es.gov.br](http://www.detran.es.gov.br), em até 15 dias antes da data de cada leilão. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, no Pátio indicado em cada Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente pelo site [www.agendamento.es.gov.br](http://www.agendamento.es.gov.br), para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita. Datas para a realização dos leilões eletrônicos: 29/04/2021 (Edital 108/2021)-sucata inservível, 30/04/2021 (Edital 109/2021) - veículos conservados, 04/05/2021 (Edital 110/2021) - veículos conservados.

Vitória, 13 de abril de 2021.  
**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DETRAN/ES  
**Protocolo 661704**

**RESUMO DE "ADITIVO" AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 02/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO**

**ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES.**

**OBJETO:** Prorrogação da cessão da servidora municipal, Josenete Brito Silva, para prestar serviços no PAV do município de Pedro Canário/ES, com custo para o cedente.  
**VIGÊNCIA:** De 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de 29/01/2021.

Vitória, 09 de abril de 2021  
**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 661705**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.813/2021**

**Renova o Credenciamento do Colégio Americano Batista da**

**Praia da Costa, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.185/2021 (Processos CEE-ES nºs. 115/2018 e 202/2018/SEP nºs. 81867263 e 83421599), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Colégio Americano Batista da Praia da Costa, situado na Rua Lucio Bacelar, nº. 490, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Instituto Ensinar Brasil, CNPJ nº. 19.322.494/0001-59, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Ins-

titucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** O alvará de funcionamento da instituição exigido conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.718/2020, publicada no D.O de 04-12-2020, deverá ser providenciado no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 08 de abril de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 661661**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 088-R, de 13 de abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 015/2021** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo de Cooperação o desenvolvimento do projeto "Estudos Educacionais" para produzir informações e calcular indicadores que possam contribuir para o desenvolvimento do conhecimento, subsidiando a tomada de decisão da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo; fomentar a cultura da pesquisa qualificada como suporte para a formulação de políticas públicas e formar pesquisadores na área de educação com perfil quantitativo e qualitativo.

**II - Termo de Cooperação nº.: 015/2021, de 01/04/2021**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: **13/04/2021**

Data de término: **31/12/2021**

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	N A T U R E Z A DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.362.0033.6089	REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	0131000001	3.3.90.20	420101	1278	314.745,10
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			

FEV:		JUN:		OUT:	
MAR:		JUL:		NOV:	
ABR:	314.745,10	AGO:		DEZ:	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 13 de abril de 2021.

**Vítor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 661610**

**PORTARIA Nº 476-S, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

2021-86JWQ,

3136833, MaPP VI - vínculo: 6, para exercer a função de Diretor Escolar Substituto, na EEEF Pautila Rodrigues Xavier, FG-DE-03.2, município de Cariacica - ES, a partir 09/04/2021 até 17/09/2021, em substituição a **SABRINE COSTA OLIVEIRA**, nº funcional 3639797, MaPB VI - vínculos: 2 e 3, por

motivo de Licença Gestacional, de acordo com o Art. 129, da Lei Complementar nº 46/94.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**VÍTOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 661665**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando o Decreto nº 4517-R/19, e tendo em vista o que consta do processo

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no D.O. de 15/08/2003, **WELLINGTON ALVES DOS SANTOS**, nº funcional

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2021

##### PROCESSO Nº 2021-QDGWO

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 022/2021.

**OBJETO:** Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção da Quadra Poliesportiva da EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO, localizada no Município de Rio Novo do Sul/ES.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 04.2021 a 09.2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 1.812.693,74 (Hum milhão, oitocentos e doze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG.TRAB.						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 - IM 1000655 ESCOLA PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449051	420101	1992	1.087.616,24
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 57 - IM 1000655 ESCOLA PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449051	420101	1992	725.077,50

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2021.

**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES:** LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

**Protocolo 661585**

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2020

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Contratada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Claudio.

**CNPJ:** 27.434.240/0001-50

**Objeto:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto rescindir, por acordo entre as partes, a partir do dia 01/02/2021, o contrato nº 030/2020 de Credenciamento de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos da rede estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos Municípios do Estado do Espírito Santo

**Processo** E-DOCS: 2020-MX844

**Protocolo 661469**

#### RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9035.2021.

**CEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**CESSIONÁRIO:** Câmara Municipal de Linhares/ES

CNPJ/MF nº. 01.975.290/0001-51

**OBJETO:** Cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, **FÁBIO JUNIOR RODRIGUES**, nº 2881764, vínculo 6, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, no cargo comissionado de Coordenar Geral de Gabinete de Representante Parlamentar, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013,

**VIGÊNCIA:** A partir de 09 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2024, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 232-S, de 08/04/2021, publicado no DIOES em 09/04/2021.

**Processo** nº. 2021-V53L8

**Protocolo 661470**

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº. 0148 - S, de 23 de março de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **77755260**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de março de 2021.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 661453**

**PORTARIA Nº. 0151 - S, de 05 de abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **77077423**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de abril de 2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 661461**

**PORTARIA Nº. 0149 - S, de 25 de março de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **74213067**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de março de 2021.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 661464**

**PORTARIA Nº. 150 - S, de 25 de março de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor dos servidores **NF 3028810, NF 3620840, NF 3142019, NF 3636860, NF 2793784, NF 3229670, NF 3653293**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 84366508, referente aos fatos relacionados a escolha hospitalar de dois internos e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de março de 2021.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 661468**

**PORTARIA Nº. 252 - S, de 05 de abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **83385258**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº.

046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 12 (doze) dias** em desfavor do servidor **Nivaldo Cordeiro- NF 3707474**, pela culpabilidade ao que dispõe o artigo 220, VI, da LCE 046/94.

**Art. 2º** - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

**Art. 3º** - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 05 de abril de 2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 661582**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2017.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 020/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08/06/2021.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO 2020-D5WPS**

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.

**Protocolo 661516**

**Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**PROJETO ESTADUAL COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS (CDA)**

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO** dos municípios capixabas que pleitearam o **Edital Seleção Nº 001/2021, de 29/01/2021**, que objetiva a execução do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA):

1	Afonso Cláudio
2	Água Doce do Norte
3	Alegre
4	Apiacá
5	Baixo Guandu
6	Barra de São Francisco
7	Boa Esperança

8	Brejetuba
9	Cariacica
10	Castelo
11	Colatina
12	Conceição da Barra
13	Conceição do Castelo
14	Divino de São Lourenço
15	Fundão
16	Ibatiba
17	Ibiraçu
18	Ibitirama
19	Iconha
20	Itapemirim
21	Itarana
22	Lúna
23	Jaguare
24	Linhares
25	Marilândia
26	Nova Venécia
27	Pancas
28	Santa Teresa
29	São Domingos do Norte
30	São Mateus
31	São Roque do Canaã
32	Serra
33	Vargem Alta
34	Venda Nova do Imigrante
35	Viana
36	Vila Pavão

Vitória, 13 de abril de 2021.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 661452**

**PORTARIA Nº 057-S, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MELITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK**, Nº. Funcional 3954048, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II QCE-05**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 09 de abril de 2021.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 661729**

**PORTARIA Nº 057-S, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE ARAÚJO PORRECA**, Nº. Funcional 27488150, do cargo em comissão de **COORDENADOR QCE-05**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 01.03.2021. Vitória, 05 de abril de 2021.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

**Protocolo 661730**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO**

**EDITAL DA SEGUNDA REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA DESENVOLVER O PROJETO ESPÍRITO SANTO MUSICAL.**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS** do Edital para **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA DESENVOLVER O PROJETO ESPÍRITO SANTO MUSICAL**, conforme processo nº **86038680**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do **RESULTADO** estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 13 de abril de 2021

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 661605**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

**Processo Nº:** 2020-LW81T

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 064/2020 sob a forma de Registos de Preços - ARP nº 001/2021.

**Contratado:** INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA - CNPJ Nº 92.225.259/0001-59.

**Objeto:** Aquisição de 147 m² de PÍER/ATRACADOURO.

**Valor:** R\$ 238.140,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos

créditos orçamentários.

**Fonte:** 101 - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 09 de abril de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO**

**Cargo** Secretário de Estado

**Protocolo 661627**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2021

**Contratante:** Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

**Processo Nº:** 2021-4GNHL

**Município:** Prefeitura Municipal de Águia Branca

**CNPJ:** 31.796.584/0001-87

**Objeto:** Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

**Vigência:** à contar da data da publicação até 31/12/2024.

**Antônio Carlos Machado**

Diretor Presidente/INCAPER

**Protocolo 661423**

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2021

**Contratante:** Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

**Processo Nº:** 2021-PZH0C

**Município:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo

**CNPJ:** 14.849.710/0001-03

**Objeto:** Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

**Vigência:** à contar da data da publicação até 31/12/2024.

**Antônio Carlos Machado**

Diretor Presidente/INCAPER

**Protocolo 661425**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**PORTARIA Nº 021-S, de 13 de abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196

da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade as medidas emergenciais que possibilitem a redução do risco de contaminação e de transmissão do coronavírus (COVID-19), no Estado do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 020-S, de 29 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os serviços de Transporte Metropolitano (Sistema Transcol), nos finais de semana e feriados, se os Municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana forem classificados no risco extremo, serão destinados exclusivamente ao atendimento: (...)" (NR)

"Art. 3º Os Terminais de Integração do Sistema Transcol permanecerão com as suas roletas bloqueadas para o acesso de usuários quando ocorrer a situação mencionada no art. 1º." (NR)

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 019-S, de 26 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 13 de abril de 2021.

Vitória (ES), 13 de abril de 2021.  
**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura  
(assinado eletronicamente)

**RAPHAEL TRÉS**  
Diretor-Presidente da CETURB/ES  
(assinado eletronicamente)

**Protocolo 661654**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 014/2021

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo E-docs Nº:** 2020-RP63B

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 017/2020.

**Contratado:** RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME.

**CNPJ:** 21.244.149/0001-96

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores com motorista, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

**Valor mensal:** R\$ 15.300,70

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Fonte:** Atividade: 26.122.0800.2070, Elemento Despesa: 339033, para o Exercício Financeiro de 2021.

**Assinatura:** 09/04/2021

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES  
**Protocolo 661660**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**Contrato Nº:** 013/2018

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 79641377/2017

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 166/2017 - ARP 2261/2017 (HINSO)

**Contratado:** PRÓ-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA-EPP

**CNPJ:** 05.036.246/0001-37

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2018 pelo prazo de doze (12) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 07 de junho de 2021.

**Valor:** R\$ 92.308,58

**Fonte:** Exercício Financeiro 2021

Programa de Trabalho 26.122.0800.2070  
Elemento Despesa 3.3.90.39.00 - R\$ 52.308,20

**Exercício Financeiro 2022**

Programa de Trabalho 26.122.0800.2070  
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - R\$ 40.000,38

**Assinatura:** 06/04/2021

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES  
**Protocolo 661414**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019**

**Processo nº** 87044463

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA.

**Contratada:** MARCELO HIROMITI MATSUMOTO.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, em decorrência dos impactos causados nos trabalhos dos Consultores individuais-Reflorestar - Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, mediante restrições impostas pela pandemia COVID-19, devidamente justificadas pela Coordenação do Programa.

Vitória/ES, 18 de março de 2021.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 661619**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019**

**Processo** nº 87045451

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA.

**Contratada:** FABIANA FREITAS JUSTINO.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência dos impactos causados nos trabalhos dos Consultores individuais-Reflorestar - Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, mediante restrições impostas pela pandemia COVID-19, devidamente justificadas pela Coordenação do Programa.

Vitória/ES, 18 de março de 2021.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 661621**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019**

**Processo** nº 86425420

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA.

**Contratada:** EDUARDO JOSÉ ALVARENGA TAVEIRA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência dos impactos causados nos trabalhos dos Consultores individuais-Reflorestar - Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, mediante restrições impostas pela pandemia COVID-19, devidamente justificadas pela Coordenação do Programa.

Vitória/ES, 18 de março de 2021.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 661626**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**RESUMO DO RESULTADO DA 12ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -

Edital nº 01/2019 - IEMA - SEDE O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA 12ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 001/2019 para contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

O **RESULTADO DA CONVOCAÇÃO** estará disponível a partir das 10 horas da data da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Cariacica/ES, 07 de abril de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 661545**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** INAPI - INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Conexões Diversas em Ferro Fundido, Filtro "Y" e parafusos em Aço Galvanizado, destinados a Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CESAN.

**VALOR:** R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 180 (cento e oitenta) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. Contratação referente ao PEL 001/2020 - Lote 04.

**REF.: Processo N.º 2019.004631**

Vitória/ES, 13 de Abril de 2021.

**RODOLPHO GOMES CÓ**

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

**Protocolo 661415**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** IMPÉRIO DÚCTIL - TUBOS E CONEXÕES, VENDAS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Conexões Diversas em Ferro Fundido, Filtro "Y" e parafusos em Aço Galvanizado, destinados a Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CESAN.

**VALOR:** R\$ 168.685,46 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis reais).

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 180 (cento e oitenta) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

Contratação referente ao PEL 001/2020 - Lote 05.

**REF.: Processo N.º 2019.00463.**

Vitória/ES, 13 de Abril de 2021.

**RODOLPHO GOMES CÓ**

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

**Protocolo 661417**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 040/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

**OBJETO:** Prorrogação excepcional por **6 (seis)** meses do prazo do contrato, que passa a contar de **11/04/2021** com término previsto para **11/10/2021**, com possibilidade de antecipação do fim do contrato caso seja concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 1.395.049,79** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), conforme valor original do contrato.

**REF.: Processo nº 2021.004523**

Vitória, 10 de Abril de 2021

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**

Diretor Administrativo e Comercial

**Protocolo 661350**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO - Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020**

**CONTRATANTE:** ADERES  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de cesta básica para o atendimento sob demanda de alimentação, por conta da 2ª onda do COVID-19, executado pela Agência de Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.32.20423.691.0035.2062 Elemento de despesa 3.3.90.32 Fonte Recurso 0101, Exercício 2021 da ADERES.

**Proc.** ADERES:E-Docs 2021-0C6J6.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 661427**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**RESUMO DE DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO**

**PROCESSO Nº 70584478**

**PARTE INTERESSADA:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN  
CNPJ: 28.151.363/0001-47

**CONSELHEIRO RELATOR:** Jean Carlo Cassiano - Representante da Famopes.

Após leitura do Parecer e Voto do Relator, o Conselho Consultivo conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento por unanimidade, sendo mantida a penalidade de **ADVERTÊNCIA** aplicada pela Diretoria Colegiada pelo descumprimento registrado no Auto de Infração AI/DS/GSB/nº 011/2017, constatações C17 e C23, apuradas em junho de 2015, relativas à fiscalização da prestação de serviços de esgotamento sanitário na ETE Civit I. O acesso aos autos permanece franqueado a interessados e os respectivos documentos técnicos estão divulgados no site [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br).

Data da decisão: 10/02/2021.

**JOANA MORAES RESENDE  
MAGELLA**

Diretora Presidente - Respondendo  
**Protocolo 661465**

**Fundação de Amparo  
à Pesquisa e Inovação do  
Espírito Santo - FAPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
041, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**  
**A DIRETORA PRESIDENTE  
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA E INOVAÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO - FAPES,** no  
uso da atribuição que lhe confere  
o Art. 15 da Lei Complementar nº  
731, de 13 de dezembro de 2013,  
publicada no Diário Oficial de 16 de  
dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR,** a partir de  
01/04/2021, o servidor **VICTOR  
GUEDES BARBOSA,** para a função  
gratificada de Coordenador de  
Projetos - COD-FG II, da Fundação  
de Amparo à Pesquisa e Inovação  
do Espírito Santo.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora Presidente da FAPES

**Protocolo 661672**

**Secretaria de Estado de  
Direitos Humanos - SEDH**

**PORTARIA Nº 048-S, DE 13 DE  
ABRIL DE 2021.**

*Institui a Comissão Técnica  
de Avaliação da Contratação  
de empresa para  
executar a obra de reforma das  
coberturas das Unidades Ssocio-  
educativas do Iases, com recursos  
do contrato de empréstimo nº  
3279/OC-BR/BID conforme a ação  
prevista no item 1.04 do Plano  
de Aquisições do Projeto Estado  
Presente: Segurança Cidadã no*

*ES - Seleção Baseada no Método  
Comparação de Preços, conforme  
Diretrizes para as - Políticas para  
aquisição de bens e contratação de  
obras Financiados pelo Banco Inte-  
ramericano De Desenvolvimento -  
BID - GN 2349-15.*

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
DIREITOS HUMANOS,** no uso das  
atribuições que lhes conferem o Art.  
98, II, da Constituição Estadual, a  
Lei Complementar nº 830/2016, e  
o que consta do Processo Adminis-  
trativo nº 2020-D2FFQ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui a Comissão Técnica  
de Avaliação da Contratação de  
empresa para executar a obra  
de reforma das coberturas das  
Unidades Socioeducativas do  
IASES, com recursos do contrato  
de empréstimo nº 3279/OC-BR/  
BID conforme a ação prevista no  
item 1.04 do Plano de Aquisições  
do Projeto Estado Presente:  
Segurança Cidadã no ES - Seleção  
Baseada no Método Comparação de  
Preços, conforme Diretrizes para as  
- Políticas para aquisição de bens  
e contratação de obras financiados  
pelo Banco Interamericano de De-  
senvolvimento - BID - GN 2349-15,  
que será formada pelos seguintes  
componentes:

- Nelson da Silva Naves - número  
funcional - 4337247

- Elisângela Martins Mota -  
consultora engenheira

- Eduardo Pasquinelli Rocio -  
consultor arquiteto

**Art. 2º** Compete a Comissão  
Técnica de Avaliação:

I - Coordenar e organizar o  
processo de seleção de propostas  
apresentadas;

II - Avaliar e julgar as propostas  
mediante os critérios apresentados  
na Manifestação de Interesse;

III - Deliberar sobre os casos  
omissos na Manifestação de  
Interesse;

IV - Emitir relatório de  
avaliação técnica das propostas  
apresentadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em  
vigor na data da sua publicação.

Vitória - ES, 13 de abril de 2021.

**NARA BORG CYPRIANO  
MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos  
Humanos

**Protocolo 661504**

**PORTARIA Nº 049-S, DE 13 DE  
ABRIL DE 2021.**

*Institui a Comissão Técnica de  
Avaliação da contratação de  
consultoria para elaboração  
do Relatório de Avaliação de  
Meio-Termo do Projeto Estado  
Presente: Segurança Cidadã no  
Espírito Santo, cujos recursos  
são provenientes do Contrato  
de Empréstimo nº 3279/OC-BR  
conforme a ação prevista no  
item 5.07 do Plano de Aquisições  
do Projeto Estado Presente:  
Segurança Cidadã no ES - Seleção  
Baseada no Método Consultor  
Individual, conforme Diretrizes  
para as Políticas para Seleção  
e Contratação de Consultorias  
Financiadas pelo Banco Interame-  
ricano De Desenvolvimento - BID  
- GN 2350-15.*

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
DIREITOS HUMANOS,** no uso das  
atribuições que lhes conferem o Art.  
98, II, da Constituição Estadual, a  
Lei Complementar nº 830/2016, e  
o que consta do Processo Adminis-  
trativo nº 2020-7JRRH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica  
de Avaliação da contratação

de consultoria para elaboração  
do Relatório de Avaliação de  
Meio-Termo do Projeto Estado  
Presente: Segurança Cidadã no  
Espírito Santo, cujos recursos  
são provenientes do Contrato  
de Empréstimo nº 3279/OC-BR  
conforme a ação prevista no  
item 5.07 do Plano de Aquisições  
do Projeto Estado Presente:  
Segurança Cidadã no ES - Seleção  
Baseada no Método Consultor  
Individual, conforme Diretrizes  
para as Políticas para Seleção  
e Contratação de Consultorias  
Financiadas pelo Banco Interame-  
ricano De Desenvolvimento - BID  
- GN 2350-15, que será composta  
pelos seguintes servidores:

- Alexandre de Azevedo Birk -  
número funcional 4123433

- Marcelo da Silva Cunha Leitao -  
número funcional - 2711117

- Nelson da Silva Naves - número  
funcional - 4337247

**Art. 2º** Compete a Comissão  
Técnica de Avaliação:

I - Coordenar e organizar o  
processo de seleção de propostas  
apresentadas;

II - Avaliar e julgar as propostas  
mediante os critérios apresentados  
na Manifestação de Interesse;

III - Deliberar sobre os casos  
omissos na Manifestação de  
Interesse;

IV - Emitir relatório de  
avaliação técnica das propostas  
apresentadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em  
vigor na data da sua publicação.

Vitória - ES, 13 de abril de 2021.

**NARA BORG CYPRIANO  
MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos  
Humanos

**Protocolo 661506**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021**

PROCESSO: 2020-RP93B

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2021.

OBJETO: Projeto de pesquisa para monitoramento e avaliação do centro de referências das juventudes

PERÍODO DE EXECUÇÃO: abril/2021 a abril/2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 300.280,00 (trezentos mil duzentos e oitenta reais)

UG Emitente:	480101			UG Favorecida	320202			
Esfera	Código	Especificação		Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho	(Nome Ação)					
10	48101	14.422.0561.1102	Segurança Cidadã	6107	3.3.90.20	480101	■	R\$ 300.280,00
							Não definido	

VIGÊNCIA: por 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura, acrescidos de 30 dias para apresentação de prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

**NARA BORG CYPRIANO MACHADO** - SEDH - Concedente

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ** - Fapes - Executor e **DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA** - IJSN - Co-Executor

\*Republicado por conter incorreções

**Protocolo 661484**

**Instituto de Atendimento  
Sócio-Educativo do Espírito  
Santo - IASES -**

**EDITAL 004/2019 - RESULTADO  
FINAL APÓS ANÁLISE DE  
RECURSOS DA FASE DE  
INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
REFERENTE À 8ª CONVOCAÇÃO.**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado final após análise de recursos da etapa da Fase de Investigação Social, conforme previsto no item 11 e seus subitens do Processo Seletivo - Edital 004/2019 ao cargo de **Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região: Grande Vitória referente à 8ª Convocação.**

1 - A relação contendo os candidatos

deferidos estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**  
Diretor Presidente do IASES  
**Protocolo 661703**

**Secretaria de Estado de  
Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº. 026-S, de 08 de  
abril de 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO  
TURISMO**, no uso das atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER 15 (quinze) dias de  
férias regulamentares a servidora  
Vitiane Cristina de Paula, NF  
3298914**, referente ao período

aquisitivo 2019/2020, resguardando-lhe o direito de gozar os 15 dias restantes oportunamente.

**Período de gozo:** 13/04/2021 a 27/04/2021.

Vitória, 08 de abril de 2021.

**Lenise Menezes Loureiro**  
Secretária de Estado do Turismo  
**Protocolo 661563**

**Secretaria de Estado de  
Esportes e Lazer - SESPORT -**

**RESUMO DE TERMO DE  
AUTORIZAÇÃO DE USO  
Nº 009/2021**

**Processo nº 2021-K8HSM**  
**Cedente:** Estado do Espírito Santo  
por intermédio da Secretaria

de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

**Cessionário:** Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES  
CPNJ: 27.248.939/0001-26

**Objeto:** Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para o Campeonato Estadual Série A de 2021, entre as equipes Rio Branco A.C x Desportiva Ferroviária.

**Prazo:** Dia 14 de abril de 2021. Com início às 19hs00 e término às 22hs00.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes  
e Lazer  
**Protocolo 661588**

# Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

## A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br). O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

### ALCANCE



**Downloads**  
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

**Acessos**  
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

**Downloads Diários**  
Mais de **6.000 Downloads**



## LICITAÇÕES

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico** Nº 004/2021  
**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ /ES  
**Processo:** 86057430/ E-docs 2021-8WKVL  
**Objeto:** **Contratação** para prestação de serviços de suporte técnico e atualização de software IBM MQ SERIES.  
Valor estimado: R\$37.659,00.  
Acolhimento de Propostas: 14/04/2021 às 15 horas - 28/04/2021 às 09 horas.  
Abertura de propostas: 28/04/2021 às 09h:01min.  
Abertura da sessão pública: 28/04/2021 às 09h:30min.  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
Contato: [licitacao@sefaz.es.gov.br](mailto:licitacao@sefaz.es.gov.br) / (27) 3347-5120.

**Jéssika Gonçalves Oliveira**  
Pregoeira CPL/SEFAZ  
Protocolo 661451

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2020-GWHRM  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - (MRCS) de Íon Fluoreto e Turbidez.  
**Valor estimado:** R\$ 5.648,20  
**Acolhimento de propostas:** 15/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 28/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 28/04/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Célia Rosário**  
Pregoeira Suplente da SESA  
Protocolo 661372

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-FFHGH  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.  
**Valor estimado:** R\$ 3.611.122,08  
**Acolhimento de propostas:** 15/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 28/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 28/04/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro da SESA  
Protocolo 661380

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-0L5HR  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.  
**Valor estimado:** R\$ 5.773.912,19  
**Acolhimento de propostas:** 15/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 28/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 28/04/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro da SESA  
Protocolo 661382

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0809/2020

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2020-33PPR  
**Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais.  
**Valor estimado:** R\$ 989.527,32  
**Acolhimento de propostas:** 15/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 28/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 28/04/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro da SESA  
Protocolo 661398

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-F23C2  
**Objeto:** Registro de Preços de Material de Bem de Consumo - Produtos para Saúde  
**Valor estimado:** R\$ 1.877.321,24  
**Acolhimento de propostas:** 15/04/2021 às 08:00h  
**Abertura de propostas:** 28/04/2021 às 08:00h  
**Abertura da sessão pública:**

28/04/2021 às 10:00h  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Christiane S. Rohor Ferreira**  
Pregoeiro - Central Compras/SESA  
Protocolo 661462

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-B01FQ  
**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento  
**Valor estimado:** R\$ 6.272.211,84  
**Acolhimento de propostas:** 15/04/2021 às 08:00h  
**Abertura de propostas:** 28/04/2021 às 08:00h  
**Abertura da sessão pública:** 28/04/2021 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Christiane S. Rohor Ferreira**  
Pregoeiro - Central Compras/SESA  
Protocolo 661463

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-CD97S  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Para Laboratório.  
**Valor estimado:** R\$ 26.850,78  
**Acolhimento de propostas:** 15/04/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 28/04/2021 às 08:00h.

**Abertura da sessão pública:**

28/04/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Célia Rosário**

Pregoeira Suplente da SESA

**Protocolo 661550****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-K4KNL**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento**Valor estimado:** R\$ 7.727.977,13**Acolhimento de propostas:** 15/04/2021 às 08:00h**Abertura de propostas:** 28/04/2021 às 08:00h**Abertura da sessão pública:** 28/04/2021 às 14:00hO certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Christiane S. Rohor Ferreira**

Pregoeira - Central Compras/SESA

**Protocolo 661681****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2020-SZZM**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.**Lote 01****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 17.241,12.**Lote 02****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 34.485,12.**Lote 03****DEPERTO****Lote 04****DEPERTO****Lote 05****DEPERTO****Lote 06****DEPERTO****Lote 07****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote:** R\$ 33.957,00.**Lote 08****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote:** R\$ 11.808,00.**Lote 09****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 2.899,80.**Lote 10****DEPERTO**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **09/04/2021**.**Informações:** através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 13 de abril de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 661524****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-8205N**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Copo Descartável.**Lote único****Empresa vencedora:** FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL EIRELI ME.**Valor Global do Lote:** R\$ 431.995,64.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **09/04/2021**.**Informações:** através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 13 de abril de 2021.

**CÉLIA ROSÁRIO**

Pregoeira suplente CPL/SESA

**Protocolo 661527****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****Órgão/Entidade:** Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/ UIJM - SESA**Processo:** 2020-1ZDZZ**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO**EMPRESA:** ALPHA**EMPRESA:** ALPHA**IMPORTADORA****EXPORTADORA LTDA - EPP****LOTE 01 - R\$ 1.770,00****LOTE 04 - R\$ 1.405,80****EMPRESA:** SERRAMED**PRODUTOS HOSPITALARES****EIRELI - ME****LOTE 02 - R\$ 7.560,00****LOTE 03 - R\$ 5.529,00****EMPRESA:** FOX BRASIL**COMERCIO DE MATERIAL****HOSPITALAR EIRELI - EPP****LOTE 05 - R\$ 2.793,00**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 13/04/2021

**CONTATO:** e-mail: [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611**Elaine Cristina Esquiavo****Lengruber****Pregoeira - UIJM****Protocolo 661539****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO**ELETRÔNICO Nº 017/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/ UIJM - SESA**PROCESSO:** 2020-960V8**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ROUPARIA HOSPITALAR**EMPRESA:** M.S. COSTA**CONFECÇÃO INDUSTRIAL****LOTE 01 - R\$ 320.717,00****LOTE 02 - R\$ 39.963,00****LOTE 03 - R\$ 77.792,00****LOTE 07 - R\$ 301.889,00****LOTE 10 - R\$ 91.944,00****LOTE 11 - R\$ 82.764,00****EMPRESA:** VEGAS COMERCIAL**EIRELI****LOTE 04 - R\$ 150.099,60****LOTE 06 - R\$ 178.974,00****LOTE 08 - R\$ 44.492,40****LOTE 09 - R\$ 134.974,20****LOTE 12 - R\$ 47.685,00****EMPRESA:** M G DE OLIVEIRA**MILHORATO - ME****LOTE 05 - R\$ 2.220,00****LOTE 13 - R\$ 13.780,80****LOTE 14 - R\$ 105.875,00****EMPRESA:** ELO TEXTIL LTDA**-EPP****LOTE 15 - R\$ 12.987,00**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 13/04/2021

**CONTATO:** e-mail: [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611**Elaine Cristina Esquiavo****Lengruber****Pregoeira - UIJM****Protocolo 661541****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**PARTES:** SRSCI e a empresa: Laboratório de Genética do Espírito Santo Ltda ME**OBJETO:** Aquisição de Exame de PML rara T (15.17) qualitativo, em atendimento à Decisão Judicial nº 0000399-80. 2019.8.08.0061, pac. M.V.**VALOR TOTAL:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**PROCESSO:** 2021-V1ZTK

Cachoeiro/ES, 13/04/2021

**José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim****Protocolo 661455****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Proc. nº:** 2021-7NXBJ**Objeto:** Aquisição de exames de ultrassom Doppler colorido da face e cervical bilateral, ressonância magnética da face e do pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide e paratireóide com sedação e diversas consultas no Hospital A.C. Camargo, conforme Mandado Judicial 0001729-29.2019.8.08.0024.**Empresa:** Fundação Antonio Prudente**Valor Total:** R\$ 19.064,00 (Dezenove mil e sessenta e quatro reais).

Colatina, 13 de Abril de 2021.

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

**Protocolo 661457****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2021-OLL1F** - Aquisição emergencial de medicamentos, visando atender às necessidades da Rede Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo no tratamento de pacientes contra o SARS-CoV-2 (COVID 19), conforme **art. 24, IV**, da **Lei 8.666/93** pelo critério de menor preço.As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br) até dia 16/04/2021.O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.**Informações:** através do e-mail: [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5755, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Bruna Berger G. Pereira**

Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

**Protocolo 661509**

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021.

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 Lei Federal nº 13.979/2020, para contratação da empresa INSPIRAR COMÉRCIO DE VENTILADORES PULMONARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.061.424/0003-38, visando a aquisição de Ventilador Pulmonar Microprocessado, no valor de R\$ 12.173.656,00 (Doze milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

PROCESSO Nº 2021-65K1F

Vitória, 13 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde - Respondendo

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ventilador Pulmonar Microprocessado	unidade	230	52.928,94	12.173.656,00

**Protocolo 661640****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, no valor de R\$ 413,76 (quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos); (b) MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 625,14 (seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-QZ4BC

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661656**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2020-S6LHL

Vitória, 13 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661666**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: DROGARIA NOVA ESPERANÇA, no valor de R\$ 252,78 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-XTLHF

Vitória, 09 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661669**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 29.115,83 (vinte e nove mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos), visando a aquisição de medicamentos, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes do HIMABA.

PROCESSO Nº 2021-LNFTC

Vitória, 13 de abril de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 661673**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021-HESVV**  
**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2020-MVF4B  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos - Bomba de Vácuo Clínico.  
**Situação:** SUSPENSO SINE DIE

**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Célia Rosário**

Pregoeira Suplente da SESA  
**Protocolo 661485**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021-HESVV**  
**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2020-SDPRX  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos - Raio X Portátil.

**Situação: SUSPENSO SINE DIE**

**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 13 de abril de 2021.

**Célia Rosário**

Pregoeira Suplente da SESA  
**Protocolo 661488**

**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **043/2021**  
**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS  
**Processo nº:** 2021-RF815  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (rivaroxabana 10mg e outros).  
**Valor Estimado:** R\$ 58.346,00.  
**Acolhimento da Proposta:** 15/04/2021 às 08h - 22/04/2021 às 08h

**Abertura de proposta:** 22/04/2021 às 08h01min  
**Abertura da sessão:** 22/04/2021 às 08h10min.

O certame será realizado por meio de sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço:

**www.compras.es.gov.br.**  
**O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19.**

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**  
Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de Oliveira Senna  
Pregoeiro Suplente/HEDS  
**Protocolo 661635**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **044/2021**  
**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS  
**Processo nº:** 2021-4VDDX  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (dexametasona 10mg e outros).  
**Valor Estimado:** R\$ 106.304,40.  
**Acolhimento da Proposta:** 15/04/2021 às 09h - 22/04/2021 às 09h  
**Abertura de proposta:** 22/04/2021 às 09h01min  
**Abertura da sessão:** 22/04/2021 às 09h10min.

O certame será realizado por meio de sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço:

**www.compras.es.gov.br.**  
**O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19.**

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de Oliveira Senna  
Pregoeiro Suplente/HEDS  
**Protocolo 661636**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0040/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras  
**Processo nº 2020-CD4XP**

**Objeto:** Contratação de empresa de segurança do trabalho para a realização dos serviços inerentes à elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico de Condições Ambientais de trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) do HRAS.

**Valor estimado:** R\$ 65.443,04

**Acolhimento das propostas:** 15/04/2021 às 08:00 até 28/04/2021 às 08:30 horas

**Abertura de propostas:** 28/04/2021 às 9 horas

**Abertura da sessão pública:** 28/04/2021 às 09:30 horas

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br.**

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**  
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 13 de abril de 2021.

Elizabete Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS

**Protocolo 661692**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0041/2021**  
**Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras  
**Processo nº 2021-5M158**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (AGULHA HIPODÉRMICA, COMPRESSA DE GAZE E SERINGA DE INSULINA)  
**Valor estimado:** R\$ 107.289,00  
**Acolhimento das propostas:** 15/04/2021 às 08:00 até 28/04/2021 às 13:30 horas  
**Abertura de propostas:** 28/04/2021 às 14 horas  
**Abertura da sessão pública:** 28/04/2021 às 14:30 horas  
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)  
 Contato: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3767-7514  
 São Mateus-ES, 13 de abril de 2021.  
 Elizabete Guimarães Barbosa  
 Pregoeira/HRAS

**Protocolo 661695**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico Nº 0007/2021 Órgão: Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC Processo Nº:2021-2Z6Q5  
**Objeto:** Registro de Preços AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20LT Lote:1 Valor global: **R\$361.785,00** Empresa vencedora: **EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME.** O referidos lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 31/03/2021. Contato: [compras@saude.es.gov.br](mailto:compras@saude.es.gov.br) **Paulo Sergio de S. Dutra Pregoeiro/HEAC**

**Protocolo 661489**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07  
**PREGÃO ELETRÔNICO 0018/2021**  
 PROC. 2021-46N7W  
 Objeto: Medicamento, Fentamil Ampola.

**Situação:**

**Lote 01: Deserto**  
**Lote 02: Fracassado**  
**Lote 03: Fracassado**  
**Lote 04: Fracassado**  
**Lote 05: Fracassado**

**Rosileia Fairich**  
**Apoio de licitação - HINSG**

Vitória 13 de abril 2021.

**Protocolo 661657****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **024/2021**  
 Processo Nº 2020-P4GB0  
**Objeto:** Registro de Preços para Aquisicao de Medicamentos (Bromoprida 4mg e outros).  
**Lote 01**  
**Empresa vencedora:** HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI  
**Valor global do lote:** R\$ 35.926,80  
**Lote 02 - Deserto**  
**Lote 03**  
**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.  
**Valor global do lote:** R\$ 24.548,40.  
**Lote 04.**  
**Empresa vencedora:** HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.  
**Valor global do lote:** R\$ 22.140,00.  
**Lote 05.**  
**Empresa vencedora:** NSA SP HOSPITALARES LTDA.  
**Valor global do lote:** R\$ 3.217,50.  
**Lote 06.**  
**Empresa vencedora:** HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.  
**Valor global do lote:** R\$ 75.595,00.  
**Lote 07 - Deserto.**  
**Lote 08.**  
**Empresa vencedora:** HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.  
**Valor global do lote:** R\$ 18.819,00.  
**Lote 09 - Deserto**  
**Lote 10 - Deserto**  
**Lote 11.**  
**Empresa vencedora:** HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.  
**Valor global do lote:** R\$ 66.091,48.  
**Lote 12 - Deserto**  
**Lote 13.**  
**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.  
**Valor global do lote:** R\$ 6.789,00.  
**Lote 14**  
**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.  
**Valor global do lote:** R\$ 10.285,60.  
 O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 13/04/2021  
 Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Lauro Roberto de O. Senna  
 Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

**Protocolo 661691****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **019/2021**  
 Processo Nº 2020-7G04M  
**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo para Limpeza de Instrumentais (escova para limpeza).  
**Lote 01**  
**Empresa vencedora:** AMIR SIMOES DO NASCIMENTO  
**Valor global do lote:** R\$ 3.249,00  
**Lote 02**  
**Empresa vencedora:** AMIR SIMOES DO NASCIMENTO  
**Valor global do lote:** R\$ 4.500,00  
**Lote 03**  
**Empresa vencedora:** HOSPITEC COMERCIO REPRESENTACOES LTDA.  
**Valor global do lote:** R\$ 1.459,00.  
**Lote 04.**  
**Empresa vencedora:** AMIR SIMOES DO NASCIMENTO  
**Valor global do lote:** R\$ 1.516,00.  
**Lote 05.**  
**Empresa vencedora:** AMIR SIMOES DO NASCIMENTO  
**Valor global do lote:** R\$ 1.410,00.  
**Lote 06.**  
**Empresa vencedora:** AMIR SIMOES DO NASCIMENTO  
**Valor global do lote:** R\$ 3.240,00.  
**Lote 07.**  
**Empresa vencedora:** AMIR SIMOES DO NASCIMENTO  
**Valor global do lote:** R\$ 2.815,00.  
 O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 13/04/2021  
 Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Lauro Roberto de O. Senna  
 Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

**Protocolo 661693**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.  
**PARTES:** Hospital São José do Calçado e a empresa: **DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME**  
**OBJETO:** REAGENTES DE EXAMES LABORATORIAIS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.971,85 (Cinquenta mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)  
**PROCESSO:** 2021-QMNC1  
 São José do Calçado/ES, 13/04/2021  
**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA Diretor Geral/HSJC**  
**Protocolo 661493**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.  
**PARTES:** Hospital São José do Calçado e a empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**OBJETO:** AZITROMICINA 500 MG  
**VALOR TOTAL:** R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)  
**PROCESSO:** 2021-P1CCV  
 São José do Calçado/ES, 13/04/2021  
**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA Diretor Geral/HSJC**  
**Protocolo 661522**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.  
**PARTES:** Hospital São José do Calçado e a empresa: **COMERCIAL ANAZUS EIRELI**  
**OBJETO:** MATERIAL PARA LABORATÓRIO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 21.036,99 (Vinte e um mil e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)  
**PROCESSO:** 2021-LF3Z6  
 São José do Calçado/ES, 13/04/2021  
**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA Diretor Geral/HSJC**  
**Protocolo 661537**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.  
**PARTES:** Hospital São José do Calçado e as empresas: **RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP**  
**OBJETO:** TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)  
**LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**OBJETO:** TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO PARA HEMOGRAMA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais)  
**PROCESSO:** 2021-K3ZHD  
 São José do Calçado/ES, 13/04/2021  
**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA Diretor Geral/HSJC**  
**Protocolo 661543**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.  
**PARTES:** Hospital São José do Calçado e a empresa: **CLINICA DE ENFERMAGEM PRO CUIDAR EIRELI**  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REMOÇÃO SUPORTE AVANÇADA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.660.432,00 (Três

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021.

milhões e seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta e dois reais)  
**PROCESSO: 2021-SCS31**  
 São José do Calçado/ES,  
 13/04/2021  
**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA** Diretor Geral/HSJC  
**Protocolo 661552**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.

**PARTES:** Hospital São José do Calçado e a empresa: **UL QUIMICA E CIENTIFICA LTD A**  
**OBJETO:** REAGENTES DE GASOMETRIA E LACTATO E LOCAÇÃO DE APARELHO DE GASOMETRIA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 218.841,00 (Duzentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e um reais)

**PROCESSO: 2021-T9B4S**  
 São José do Calçado/ES,  
 13/04/2021  
**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA** Diretor Geral/HSJC  
**Protocolo 661559**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.

**PARTES:** Hospital São José do Calçado e a empresa: **LOK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESÍDUOS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 556.640,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais)

**PROCESSO: 2021-CMVP4**  
 São José do Calçado/ES,  
 13/04/2021  
**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA** Diretor Geral/HSJC  
**Protocolo 661572**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.

**PARTES:** Hospital São José do Calçado e a empresa: **CLINICA DE ENFERMAGEM PRO CUIDAR EIRELI**  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REMOÇÃO BÁSICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.874,265,00 (Um milhão e oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

**PROCESSO: 2021-1STL0**  
 São José do Calçado/ES,  
 13/04/2021  
**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA** Diretor Geral/HSJC  
**Protocolo 661575**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.

**PARTES:** Hospital São José do Calçado e a empresa: **CDIG CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 367.000,00 (Trezentos e sessenta e sete mil reais)

**PROCESSO: 2021-RCONR**  
 São José do Calçado/ES,  
 13/04/2021  
**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA** Diretor Geral/HSJC  
**Protocolo 661592**

#### HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS

#### ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, no Aviso de Licitação publicado no DIO em 13/04/2021, **Onde se lê:**

\* **EDITAL Nº 012/2021**  
**PROCESSO: 2021-DRFD7**  
**OBJETO:** Aquisição de Material Órtese e Prótese - Bucomaxilo  
**Início de acolhimento das propostas:** 14/04/2021 as 08:00h  
**Abertura das propostas:** 26/04/2021 as 08:30h  
**Abertura da sessão pública:** 26/04/2021 as 09:00h

**Leia-se:**  
 \* **EDITAL Nº 012/2021**  
**PROCESSO: 2021-DRFD7**  
**OBJETO:** Aquisição de Material Órtese e Prótese - Bucomaxilo  
**Início de acolhimento das propostas:** 15/04/2021 as 08:00h  
**Abertura das propostas:** 29/04/2021 as 09:30h  
**Abertura da sessão pública:** 29/04/2021 as 10:00h

**COLATINA 13/04/2021**  
**ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS**  
 CPL / HMSA  
**Protocolo 661443**

#### ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente AVISO DE LICITACAO - Pregão Eletrônico **042/2021 - SIGA** - publicado no dia 13 de abril 2021.

**ONDE SE LÊ:**  
**Processo nº:** 2021-GXSHQ  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (Glicose 50%).  
**Valor Estimado:** R\$ 8.600,00.

**LEIA-SE:**  
**Processo nº:** 2021-GXSHQ  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (Glicose 50%).

**Valor Estimado:** R\$ 14.116,00.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna  
 Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 661456**

#### HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 08/02/2021

#### Aviso de Resultado de Licitação

**ONDE SE LÊ:**  
 Pregão Eletrônico Nº 0109/2020  
 Objeto: Estabilizador Bivolt e outros.  
**PROC. 2020-M9NTX**

Empresa: MED INFORMATICA LTDA  
 Lote 01  
 Valor total\$ 13.933,17

Empresa: MED INFORMATICA LTDA  
 Lote 23:  
 Valor total: R\$ 1.890,00

**LEIA-SE:**  
**Lote 01:FRACASSADO**

Empresa: MARIA ODALEA CO L2  
**COMERCIAL EIRELI ME**  
 Lote 23:  
**Valor total: R\$ 1.890,00**

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
 Vitória 14 de abril 2021  
**Protocolo 661678**

#### Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

**Processo nº 2020-ZW3F9**  
**Referência:** Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPP2

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

**EMPRESA FORNECEDORA:** ELETROCHOK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARREGADORES PARA DISPOSITIVOS ELÉTRICOS IN-CAPACITANTES, em atendimento ao **CONVÊNIO INEP Nº 899411/2020**, com o intuito de garantir o sigilo e a segurança na distribuição e aplicação dos instrumentos avaliativos no âmbito do ENEM em 2020/2021 (Meta 01 e Meta 02).

**LOTE ÚNICO:**  
**Marca:** FLEXGOLD - FX-C09  
**Quantidade:** 270 unidades  
**Valor Unitário:** R\$ 78,65 (setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).  
**Valor Total:** R\$ 21.235,50 (vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).  
**Vigência:** 01 (um) ano, contado

do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**Classificação Orçamentária:**  
**Atividade:**  
 45.101.061820561.3000  
**Elementos de Despesa:**  
 3.3.90.30.00  
**Fontes:** 4107, 0133 ou 0333  
**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 661466**

#### Polícia Militar - PM-ES -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2020-JBB76)

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

**Valor Estimado:** R\$ 2.000.720,59 (Dois milhões, setecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).  
**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas** do dia **14/04/2021** às **09:45 horas** do dia **27/04/2021**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas** do dia **27/04/2021**.  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas** do dia **27/04/2021**.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Contatos:** [licitacoes.cpl@pm.es.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br) e (27) 3636-8612/8852.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**  
 Pregoeiro Oficial da PMES  
**Protocolo 661416**

#### DECISÃO Nº 015/2020

#### Processo administrativo: 2020-MXXC5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, nos termos do art. 94, da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R, após confirmação do Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos torna pública a Decisão de:

**1. Acolher com acréscimos** o relatório do Encarregado do Processo Administrativo 2020-MXXC5, TEN CEL QOCPM MARCIO VIEIRA HOLLANDA.

**2. Aplicar a Penalidade de multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso**, prevista no Item 12.1.1 da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços por Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018-PMES c/c art. 86 da Lei 8.666/93 à empresa SUNTECH S.A. - CNPJ: 01.207.2190001-29, no **Valor de 8.900.000,00** (oito milhões e novecentos mil reais).

**3. Aplicar a Penalidade de multa**

compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular no Valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), conforme art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93.

**4. Rescindir unilateralmente a contratação do item nº 02 da Ordem de Fornecimento de Produtos nº 179/2018,** decorrente da Ata de Registro de Preços por Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018-PMES, nos termos dos Incisos I, II, IV e VIII do Art. 78 c/c inciso I do Art. 79 da Lei 8.666/93.

**5. Aplicar a sanção de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na Lei n.º 8.666/93, art. 87, IV, à empresa SUNTECH S.A., CNPJ nº 01.207.219/0001-29.

Por derradeiro, fica assegurada vista imediata dos autos n.º 2020-MXXC5 disponível para consulta no acesso Cidadão do E-DOCS.

Vitória, 08 de abril de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES  
Protocolo 661478**

### Diretoria de Saúde da PMES - HPM

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº006/2021**

**Órgão:** DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DSPM)

**Processo licitatório Nº:** EDOCS 2020-XXHM9

**Edital:** Pregão Eletrônico nº004/2021

#### Lote 01

**Objeto:** Hipoclorito de Sódio (1,0 %)

**Empresa:** AGNES COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 03.450.477/0001- 67

**Valor global do lote:** R\$9.938,40

**Vigência:** 15/04/2021 a 14/04/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Edmilson Batista Santos - Cel QOC PM - Diretor de Saúde da PMES  
Protocolo 661389**

### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

### Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 001/2021**

**Órgão/Entidade:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES  
**Processo Nº:** 2021-G834F

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE WEBCAM  
**Lote Único**

**Empresa vencedora:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI

**Valor global do lote:** R\$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois reais)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 12/04/2020

Informações através do telefone: 3636-3601 ou pelo e-mail: [pregao@fames.es.gov.br](mailto:pregao@fames.es.gov.br)

**ALESSANDRO MORETO BERTASO  
Presidente da CPL/Pregoeiro  
Protocolo 661600**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 003/2021**

**Órgão/Entidade:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

**Processo Nº:** 2021-KC2RF

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TRABALHO TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO

**Lote Único**

**Empresa vencedora:** CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

**Valor global do lote:** R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 12/04/2020

Informações através do telefone: 3636-3601 ou pelo e-mail: [pregao@fames.es.gov.br](mailto:pregao@fames.es.gov.br)

**ALESSANDRO MORETO BERTASO  
Presidente da CPL/Pregoeiro  
Protocolo 661603**

### Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público, que no Aviso de Licitação, referente ao **Protocolo nº 661232**, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, de 13/04/2021, **ONDE SE LÊ:**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº  
0021/2021**

#### LEIA-SE:

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº  
0019/2021**

Vitória, 13 de abril de 2021.

**LEANDRO BARBOSA SOUSA**

Pregoeiro/SEJUS

**Protocolo 661676**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, torna público que no Aviso de Licitação, referente ao Protocolo nº 661318, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo de 13/04/2021, **ONDE SE LÊ:**

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0019/2021**

#### LEIA-SE:

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0019/2021**

**Daniela Batista Guasti de Moraes**

Pregoeira 4ª EP/ SEJUS

**Protocolo 661683**

### Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

#### AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a abertura do Edital da Concorrência nº 003/2021, às 14h00min do dia 17/05/2021, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João - Vitória/ES, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DO TRECHO: ES - 383 (MATILDE) - CAROLINA (EXTENSÃO: 3,70 KM) NO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES, na forma de execução indireta.

**Processo nº 2020-8NMB1.**

O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 4º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 16h, bem como pelo site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), [cpl.seag@seag.es.gov.br](mailto:cpl.seag@seag.es.gov.br) ou tel.: (27) 3636-3676.

**Obs:** Tendo em vista as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo COVID 19(Coronavírus), só poderá comparecer 01 (um) representante por empresa, o qual deverá esta devidamente utilizando máscara. Vitória, ES, 14 de abril 2021.

**Patrick Silva Ribeiro**

Presidente da CPL - SEAG

**Protocolo 661514**

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0049/2021

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Processo nº 2020-60WZW**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS É EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS.

**Valor Estimado:** R\$62.668,71

**Acolhimento de Propostas:** 15/04/2021 às 10h.

**Abertura das Propostas:** 27/04/2021 às 10h.

**Abertura da Sessão Pública:** 27/04/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio do "gov.br/compras", estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Informações através do e-mail: [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br) epelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 13/04/2021.

**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**  
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG  
**Protocolo 661638**

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0050/2021

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Processo nº 2020-76JLR**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM PIMENTA DO REINO E DEBULHADOR DE CACHOS DE PIMENTA DO REINO.

**Valor Estimado:** R\$1.422.986,40

**Acolhimento de Propostas:** 15/04/2021 às 10h.

**Abertura das Propostas:** 27/04/2021 às 14h.

**Abertura da Sessão Pública:** 27/04/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio do "gov.br/compras", estando o edital disponível nos endereços: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) informações através do e-mail: [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br) e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 13/04/2021.

**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**  
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG  
**Protocolo 661641**

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº0023/2021

**Processo nº2021-RNZKM**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº1.790-R/2007 e nº2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0023/2021 - Aquisição de Carreta Agrícola Basculante, tornou-se **Fracassado**.



Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021.

Vitória, 13 de abril de 2021.  
**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**  
 Pregoeira da Comissão de Registro  
 de Preços - SEAG  
**Protocolo 661473**

#### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**

**PROCESSO:** Nº2020-34LDT  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR PARA ATENDER A ÁREA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO ATINGIDOS POR CHUVAS OU SECAS.

**LOTE 01: Fracassado.**

**LOTE 02: Fracassado.**

Vitória/ES, 13 de abril de 2021  
**INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ**  
 Pregoeira da Comissão de Registro  
 de Preços - SEAG  
**Protocolo 661475**

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº0025/2021

**Processo nº nº2021-3814L, A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº1.790-R/2007 e nº2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0025/2021 - Aquisição de Distribuidor de Calcário, Adubo Mineral e Adubo Orgânico, tornou-se **Fracassado**.

Vitória, 13 de abril de 2021.  
**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**  
 Pregoeira da Comissão de Registro  
 de Preços - SEAG  
**Protocolo 661591**

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Processo Nº:** 2021-L8QMF  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Correções e conclusão da obra de construção da barragem Alto Rio Novo, localizada no Município de Alto Rio Novo/ES.  
**A licitação que ocorreria no dia 16/04/2021 fica prorrogada para o dia 26/04/2021 às 15h.**  
 O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19.

**Contato:** cpl.barragens@seag.es.gov.br e 3636-3653

**PAULA GIACOMIN CANI**  
 Presidente da CPL/SEAG  
 Comissão de Obras e Serviços de Engenharia de Barragens  
**Protocolo 661434**

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**  
 Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Processo Nº:** 2020-2TLKM  
**Objeto:** Contratação de empresa de Supervisão com o objetivo de apoio à Gerência de Infraestrutura e Obras Rurais - GIOR/SUBINF/SEAG/ES por meio de prestação de serviços de supervisão das obras e projetos no âmbito do programa de construção de barragens  
**A licitação que ocorreria no dia 14/04/2021 fica prorrogada para o dia 27/04/2021 às 15h.**  
 O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19.

**Contato:** cpl.barragens@seag.es.gov.br e 3636-3653

**PAULA GIACOMIN CANI**  
 Presidente da CPL/SEAG  
 Comissão de Obras e Serviços de Engenharia de Barragens  
**Protocolo 661436**

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES**  
**Processo N.º:** 2020-HXM40  
**Objeto:** Aquisição de Material Permanente.

**Valor estimado:** R\$ 63.841,85  
**Acolhimento de propostas:** 14/04/2021 às 08:00 horas - 27/04/2021 às 08:00 horas.  
**Abertura de propostas:** 27/04/2021 as 09:00 horas.

**Abertura da sessão pública:** 27/04/2021 às 11:00 horas.  
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
 Contato para esclarecimento de dúvidas:  
 E-mail: [pregão-der@der.es.gov.br](mailto:pregão-der@der.es.gov.br)  
 Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 13 de abril de 2021.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli**  
 Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES  
**Protocolo 661561**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Concorrência Pública Nº 002/2021

**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do

Espírito Santo - DER-ES  
**Processo nº:** E-DOC Nº 2020-FJ1J0

**Objeto:** Contratação de Serviços de Pesquisas, Levantamentos, Estudos e Anteprojeto de Engenharia para Construção da 3ª Ponte de Colatina e Acessos

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa participante, na referida licitação, fica assim classificada:  
 EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	SOTEP - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda
2.º	CONSÓRCIO Consulterra Etel
3.º	PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda
4.º	CONSÓRCIO Engespro - Viaponte - Consane
5.º	CONSÓRCIO Future ATP - Zago
6.º	PCA Engenharia Ltda
7.º	PACS - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A
8.º	FARES & Associados Engenharia Ltda

EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S):

O CONSÓRCIO ALTA-PLANEP foi DESCLASSIFICADO por não atender o item 8.1, alínea "c" do Edital.

O CONSÓRCIO NFP foi DESCLASSIFICADO por não atender o item 8.6 do Edital

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

**Contato:** (27) 3636-4458 / [licitacoes@der.es.gov.br](mailto:licitacoes@der.es.gov.br)

Vitória-ES, 13 de abril de 2021

#### JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES  
 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

**Protocolo 661668**

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

**Processo nº:** 2020-X37JN  
**Objeto:** **SUSPENSÃO**, sine die, do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para justes no Edital, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa

objetivando a prestação de serviços de desobstrução e limpeza de corpos hídricos em áreas afetadas, para prevenção, conservação e recuperação em caso de fortes chuvas ou desastres naturais, com fornecimento de máquinas/equipamentos necessários, em regime de hora/máquina.

As razões que motivaram a decisão do Sr. Secretário encontram-se nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Informações de segunda a sexta, de 9 às 18 horas, no telefone (27) 3636-5009 ou através do e-mail [licitacao@sedurb.es.gov.br](mailto:licitacao@sedurb.es.gov.br).

Vitória, 13 de abril de 2021.

**Fernanda Mello Pereira**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB  
**Protocolo 661690**

#### Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

#### AVISO DE LICITAÇÃO CESAN Nº 007/2021 PROCESSO Nº 2021.001902

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SUPORTE TÉCNICO E DE GESTÃO PARA ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DA CESAN NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO E REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Abertura: **dia 07/05/2021 às 09:00 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 07/05/2021 às 09:30 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [licitacoes@cesan.com.br](mailto:licitacoes@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, 14 de abril de 2021.  
**ROBÉRIO LAMAS DA SILVA**  
 presidente da comissão permanente de licitação  
**Protocolo 661371**

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020

PROTOCOLO Nº 2020-014940

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que em razão de ordem técnica, fica prorrogada a abertura do Pregão

Eletrônico acima referenciado, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORETO FÉRRICO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ESGOTO NA ETE JURONG, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

**Abertura:** dia 29/04/2021 às 08:45 horas.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 29/04/2021 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail luciana.spinasse@cesan.com.br ou telefone (27) 2127-5299.

Serra, 14 de abril de 2021.

**Luciana Pinto Freire Spinassé**

Pregoeira da Cesan

**Protocolo 661365**

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

**Nº 001/2021 - CESAN**

PROCESSO Nº 2021.000770

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará credenciamento, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA CESAN, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A CESAN.

Prazo de credenciamento para a fase inicial: 15 dias corridos após a publicação deste aviso.

Prazo total de credenciamento: indeterminado.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site: [www.cesan.com.br/portal/](http://www.cesan.com.br/portal/). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. Os pedidos de credenciamento deverão ser realizados preferencialmente através do email: [leilao@cesan.com.br](mailto:leilao@cesan.com.br). Também serão aceitos pedidos enviados por correios ou feitos presencialmente. Informações através do E-mail: [leilao@cesan.com.br](mailto:leilao@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5308.

Vitória, 14 de abril de 2021.

**Jeferson dias toledo**

presidente da comissão de alienação

**Protocolo 661367**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**EXTRATO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA A REGIONAL SUL CONTRATO Nº 004/2021**

**Contratante:** INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES  
**Processo Nº:** 2019-XH7HC

**Forma de Contratação:** Ata de registro de preços Nº 009/2020 - DER

**Contratado:** VLZ CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ** Nº 08.311.782/0001-91

**Objeto:** Os serviços objeto do presente contrato consistem na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Instituto de Atendimento socioeducativo para a regional Sul, conforme descritos na planilha orçamentária, Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2020 e no Anexo I deste instrumento.

**Valor:** R\$ 3.872.603,95 (três

milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos).

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**Fonte:** 101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Responsável pela assinatura:** Fabio Modesto de Amorim Filho

**Cargo:** Diretor Presidente

Vitória, 13 de abril de 2021.

**Protocolo 661570**

#### Publicações de Terceiros

#### COMUNICADO

**Granlatina Granitos e Mármore do Brasil LTDA - ME**, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 31.976/2018, a Licença Ambiental de Regularização, para beneficiamento de rochas ornamentais, na localidade de Rodovia do Café, km 33, Distrito de Ângelo Frechiane, Colatina/ES.

**Protocolo 661364**

**COVID-19**

**Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;**

**Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.**

**Esteja do lado da vida.**

**POSICIONE-SE!**

**EMPATIA**  
EM.PA.TI.A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Saulo Alvim Couto**  
Subdefensor Público-Geral

**Daniel Henrique Campos**  
Assessor Jurídico

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coordenadora de Execução Penal

**Victor Oliveira Ribeiro**  
Coordenador de Direitos Humanos

**Vinícius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Valdir Vieira Júnior**  
Coordenador de Direito Penal

**Ivan Mayer Caron**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Adriana Peres Marques dos Santos**  
Coordenadora da Infância e Juventude

**Sattva Batista Goltara**  
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

**Gilmar Alves Batista** - Presidente do Conselho

**Saulo Alvim Couto**  
Vinícius Chaves de Araújo

**Leonardo Grobbério Pinheiro**  
Hellen Nicácio de Araújo

**Douglas Admiral Louzada**  
Rodrigo Borgo Feitosa

**Ricardo Willian Parteli Rosa**  
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 333, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, nos termos da Portaria DPES nº 269, de 25 de março de 2021, publicada em 26 de março de 2021, e sem prejuízo das designações constantes da Portaria DPES nº 282, de 30 de março de 2021, publicada em 31 de março de 2021, resolve **DESIGNAR, a partir de 19.04.2021**, os Defensores Públicos para atuarem de forma voluntária e sem incidência do art. 59, §2º da Lei Complementar Estadual n.º 55/94, bem como da Resolução CSDPES n.º 002/2014,

sem prejuízo das atribuições de suas funções, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**.

Art. 1º Os Defensores Públicos designados deverão comunicar, no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do e-mail funcional para gabinete@defensoria.es.def.br, os dias de sua atuação, como condição para o deferimento de deslocamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 19.04.2021, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

#### ANEXO ÚNICO

#### I. Defensoria Pública de Jaguaré

Defensoria Plena de Jaguaré	1. Rodrigo Borgo Feitosa (matéria cível) 2. Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga (matéria cível) 3. Bruno Pereira Nascimento (matéria criminal)
-----------------------------	--

#### II. Defensoria Plena de Venda Nova do Imigrante

Defensoria Plena de Venda Nova do Imigrante	Carlos Gustavo Cugini
---	-----------------------

#### III. Defensoria Pública de Domingos Martins

1ª Defensoria de Domingos Martins - área de família (processos, atendimentos e audiências)	Severino Ramos da Silva
--	-------------------------

Protocolo 661670

**CONTRATO 006/2021**  
**PROCESSO Nº. 00002791**  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
**CONTRATADA:** OI MÓVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 05.423.963/0001-11. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de Central de Atendimento Integrado do tipo Omnichannel, para atender a Defensoria Pública nas ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 100.943,82 (cem mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia posterior a sua publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho da Atividade 06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.40.00, Subelemento 3.3.90.40.18, do

exercício de 2021.

Vitória, 14 de abril de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
**Protocolo 661377**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

AO CONTRATO Nº 014/2014  
PROCESSO Nº 67012337 /  
71696792

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 13 de abril de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
**Protocolo 661431**

### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 324 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do servidor, GESSY GONÇALVES DE ARRUDA JUNIOR no período de 03/05/2021 a 01/06/2021 (2019/2020).

**SAULO ALVIM COUTO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 661581**

#### PORTARIA DPES Nº 325 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, HELIO ANTUNES CARLOS, no dia 15/04/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 661584**

#### PORTARIA DPES Nº 326 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, LAIS PEREIRA LIMA RIBEIRO, nos dias de 22/04/2021 e 23/04/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 661586**

#### PORTARIA DPES Nº 327 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, LIGIA MARCHESI HOMEM, nos dias de 26/04/2021 a 30/04/2021 (2018/2019).

**Protocolo 661590**

#### PORTARIA DPES Nº 332 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da

Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 15.04.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@defensoria.es.def.br](mailto:substituicao@defensoria.es.def.br):

#### NÚCLEO DE VITÓRIA

2ª Defensoria de Execução Penal de Vitória: 19.04 a 23.04.2021 e 26.04 a 30.04.2021.

Processos e Atendimentos em Defensorias Criminais vagas: 19.04 a 23.04.2021 e 26.04 a 30.04.2021.

Audiências de Custódia - Grande Vitória: 19.04 a 23.04.2021 e 26.04 a 30.04.2021.

Vitória, 13 de abril de 2021

**SAULO ALVIM COUTO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 661597**

#### PORTARIA DPES Nº 328 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MARINA LEÃO MURTA DOS REIS, nos dias de 18/05/2021 a 21/05/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 661648**

#### PORTARIA DPES Nº 329 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, OLGA DE ALMEIDA MARQUES, i) nos dias de 19/04/2021 a 23/04/2021 (2018/2019); ii) nos dias 26/04/2021 a 30/04/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 661649**

#### PORTARIA DPES Nº 330 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, SAMYLA GOMES MEDEIROS SOARES, nos dias de 13/04/2021 a 16/04/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 661655**

#### PORTARIA DPES Nº 331 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, VITOR VALDIR RAMALHO SOARES, no dia 13/05/2021 a 18/05/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 661659**

### Publicações de Terceiros

Luiz de Souza Alves torna público que requereu à SMMARH, através do processo n.º 10.888/2021,

a Licença Municipal de Regularização para atividade de Reparação retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, situado em Retiro Saudoso, s/n, Piaçu, no Município de Muniz Freire/ES.

**Protocolo 659970**

#### CONTROL AMBIENTAL SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE S.A

**CNPJ 10.550.896/0001-36**  
**NIRE 32300035591**

#### ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM 09 DE MARÇO DE 2021

Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Control Ambiental Sustentabilidade e Meio Ambiente S.A, realizada em 09 de março de 2021, às 11 h (onze horas), em última convocação, na Rua Manoel Feu Subtil, nº 60, sala 201, Enseada do Suá, Vitória-ES - CEP 29050-400, sede da Empresa. Ordem do dia: Discutir e deliberar a respeito da abertura da Filial em Anchieta/ES.

Deliberações: Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário. Na sequência, examinada a matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes a esta Assembleia, deliberaram sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: (i) Abertura de uma Filial na Avenida Rauta, nº 803, Loja 01, Da Justiça, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, que terá como objeto social as seguintes atividades: CNAE 8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e apoio Administrativo, CNAE 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente e serviços de consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente), CNAE 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto, CNAE 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, CNAE 7119-7/01 Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia, CNAE 7120-1/00 Testes e Análises técnicas; CNAE 7210-0/00 Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais; CNAE 7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento Experimental em ciências sociais e humanas, CNAE 7739-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, CNAE 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária, CNAE 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, CNAE 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos,

CNAE 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos. Em razão das deliberações tomadas no item (i) acima, os acionistas presentes autorizam os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das referidas alterações. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, secretariada por Gelcilio Coutinho Barros Filho e presidida por Fabricio Resende Fonseca.

Protocolado sob o nº 210276886 em 24/03/2021 e registrada na JUCEES sob o nº 32900640916 em 24/03/2021

Fabricio Resende Fonseca  
Diretor

**Protocolo 659996**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PS MED Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.583.737/0001-70, convocamos os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 19/04/2021, às 14:30 horas, em primeira convocação, por videoconferência (o link será disponibilizado oportunamente a todos), haja vista as restrições de ordem sanitária decorrentes da pandemia de COVID-19, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação das contas da administração e do balanço patrimonial 2020.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

Priscilla de Aquino Martins  
Sócia-Administradora  
**Protocolo 660009**

**BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A**  
**CNPJ/MF Nº 02.077.546/0001-76 - NIRE/JUCE ES Nº 32.3.000.2476-9 - Extrato da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31/07/2020**  
Aos 30/07/2020, as 9:00 hs, na sede, mesa: Sr. **Darks Cesar Casotti** na Presidência e eu, **Camerino Casotti Filho**, na Secretaria. **DELIBERAÇÕES APROVADAS**

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021.

**POR UNANIMIDADE: I** - Aprovar a **Alteração do Artigo 4º, item xvii do Regime Interno do Conselho de Administração**, que passa a vigorar com a seguinte redação: "(xvii) *Deliberar sobre concessão ou tomada de empréstimos e financiamentos superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), inclusive avaliar a emissão de notas promissórias na aquisição ou na realização de qualquer investimento*". **II - Consolidação do Regimento Interno do Conselho de Administração** - Aprovado a Consolidação do Regimento Interno do Conselho de Administração nos termos do **anexo I ATA REGISTRADA EM 28/01/2021 SOB Nº 20210060417. PROTOCOLO: 210060417 DE 28/01/2021.**

**Protocolo 660228**

**BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A**  
CNPJ/MF Nº 02.077.546/0001-76 - NIRE/JUCE ES Nº 32.3.000.2476-9 - **Extrato da ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18/09/2020**

Aos 18/09/2020, às 09:00 hs, na sede, com as presenças dos Senhores Conselheiros, **Camerino Casotti** (Presidente), **Camerino Casotti Filho**, **Darks Cesar Casotti**, **Kelmer Roberto Casotti**, e **Daniken Casotti**, para secretário o Sr. **Camerino Casotti Filho**. Deliberação aprovada por unanimidade. **I - Autorização à Diretoria Executiva a contrair financiamento com emissão de notas promissórias conforme artigo 4º, item xvii do regimento interno do conselho de administração** - para a implantação de uma nova linha de produção, **o projeto linha 6**, para aquisição de diversas máquinas e equipamentos através de financiamento. Autorizado à diretoria executiva a contratação do financiamento no montante de EURO 2.200.000,00. **ATA REGISTRADA NA JUCEES EM 28/01/2021 SOB Nº 20210061847. PROTOCOLO: 210061847 DE 28/01/2021.**

**Protocolo 660229**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **INTENSIVA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.525.139/0001-30, convocamos os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 20/04/2021, às 14:30 horas, em primeira convocação, por videoconferência (o link será disponibilizado oportunamente a todos), haja vista as restrições de ordem sanitária decorrentes da pandemia de COVID-19, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação das contas da administração e do balanço patrimonial 2020.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 14 de abril de 2021.

Leticia Pratti Tome  
Sócia-Administradora  
**Protocolo 660407**

#### PEIU SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE S/A CNPJ 02.385.710/0001-02 NIRE 32300025293 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 20 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas para reunião de Assembleia Geral Extraordinária abaixo:

**Data:** 20 de abril de 2021;

**Horário:** às 10:30 horas, em primeira convocação e as 11:00 horas em segunda convocação;

**Local:** na sede da companhia, na Estrada Jerônimo Monteiro, s/n, Cais de Paul, Berço 206, Vila Velha, ES.

**Ordem do dia:**

A) Aprovação de Plano de Investimento;  
B) Aporte de recursos financeiros;

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos documentos relacionados a ordem do dia.

Fabiana Mariano Scopel Tramontana  
Presidente Conselho de Administração  
Peiu S.A.

**Protocolo 660639**

#### TRUFA S/A CNPJ 02.385.704/0001-55 NIRE 32300025285 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 20 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas para reunião de Assembleia Geral Extraordinária abaixo:

**Data:** 20 de abril de 2021;

**Horário:** às 09:30 horas, em primeira convocação e as 10:00 horas em segunda convocação;

**Local:** na sede da companhia, na Estrada Jerônimo Monteiro, s/n, Cais de Paul, Berço 206, Vila Velha, ES;

**Ordem do dia:**

A) Aprovação de Plano de Investimento;  
B) Aporte de recursos financeiros;

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos documentos relacionados a ordem do dia.

Fabiana Mariano Scopel Tramontana  
Presidente Conselho de Administração  
Trufa SA

**Protocolo 660646**

#### COMUNICADO

Ilieu Endringer, CPF: 100.741.747-11, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 578/2021, Licença Municipal Única, para atividade de Terraplanagem, em São Bento, Distrito Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 660737**

editais de convocação assembleária geral de constituição da sls, ficam convocados todos os interessados em participar da Assembleia Geral de criação da Super Liga de Surf Capixaba: ordem do dia 1-elaboração e aprovação do Estatuto, 2- eleição e posse da primeira diretoria, no dia 30/04/2021, na Rua Filoginio Motta, 250 lj 02, Jardim Camburi, Vitória, ES, às 18:00h.

**Protocolo 660750**

#### Realcafé Solúvel do Brasil S.A. CNPJ nº 28.154.847/0001-40 Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 26 de abril de 2021, (segunda-feira), às 09h00min, na sede social da sociedade na Rodovia Governador Mário Covas, nº 140 A, Marcílio de Noronha, Viana/ES, para apreciarem e deliberarem sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **A) Assembleia Geral Ordinária: I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; **II.** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos; **B) Assembleia Geral Extraordinária: I.** Deliberar sobre Aumento de Capital com Capitalização de parte da Reserva de Lucros sem a emissão de novas ações. Viana (ES), 09 de abril de 2021. A Diretoria. **Nota:** 1.A Assembleia será realizada obedecendo todas as recomendações das autoridades de saúde frente a pandemia do COVID-19 e a legislação aplicável. 2) Conforme Decreto Estadual Nº 4648-R, de 08 maio de 2020, deve

ser observada obrigatoriedade do uso de máscaras.

(09, 13 e 14/04/2021)

**Protocolo 660764**

#### NEBRAX DO BRASIL S/A CNPJ/MF Nº 04.409.002/0001-90 NIRE Nº 32300029914 Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da NEBRAX DO BRASIL S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na R. 7, 170, Letra B, CEP 29.168062, Civit II, Serra - ES, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020 (Art. 132, I); e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício e acumulados (Art. 132, II). Vitória, 08 de abril de 2021.

Mikeil Chequer Filho  
Diretor Presidente

**Protocolo 660784**

#### COMUNICADO

Giovani Gums, CPF: 114.554.507-66, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 0088/2021, Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de TERRAPLANAGEM, em Santa Luzia, Recreio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 660822**

#### CONTEK ENGENHARIA S/A. CNPJ/MF nº 27.183.425/0001-30 / NIRE nº 32.3.0000216-1

Ficam convocados os acionistas da **CONTEK ENGENHARIA S/A** ("Companhia") a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 2021, às 15:00 Hs, inteiramente digital através da plataforma ZOOM (profissional) para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) tomada das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, (b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2020; e (c) remuneração dos Diretores.

Serra, 13 de abril de 2021.

**MURILO MADUREIRA SAADE**  
Diretor Presidente

**Protocolo 660853**

**Armindo Erdmann, CPF nº 558.844.667-49**, torna público que requereu da SECAM através do processo nº 001039/2021, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de terraplanagem (corte e aterro) na localidade Rua Theodoro Zager, S/N, Bairro, São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 660992**

**COMUNICADO**  
**CADA DE REPOUSO ANDRADE E DETTMAN CASA DE REPOUSO LTDA-ME** torna público que

REQUEREU da SEMMA, através do Processo de **Nº 11344/2021**, a licença Ambiental (LMAR), para a atividade de Casa de Repouso, Cod.18.14, na localidade de Rua Guatemala, nº64, Araças, município de Vila Velha-ES. Cep. 29.103-095.

**Protocolo 661096**

**MADEIRAS ECOLÓGICAS S/A**

CNPJ/MF Nº 12.764.418/0001-54  
NIRE Nº 32300031668

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da MADEIRAS ECOLÓGICAS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2021, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na R. 7, 170, Letra A, CEP 29.168062, Civit II, Serra/ES, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020 (Art. 132, I); e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício (Art. 132, II). Vitória, 08 de abril de 2021.

Mikeil Chequer Filho  
Diretor Presidente

**Protocolo 661104**

**COMUNICADO**

**CADA DE REPOUSO ANDRADE E DETTMAN CASA DE REPOUSO LTDA-ME** torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo de Nº 11351/2021, a licença Ambiental (LMAR), para a atividade de Casa de Repouso, Cod.18.14, na localidade de Rua Itaciba, nº700, Praia da Itaparica, município de Vila Velha-ES. Cep. 29.102-280.

**Protocolo 661106**

**HP COMÉRCIO E INDÚSTRIA HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA.**

CNPJ/MJ Nº 30.674.709/0001-33  
NIRE 32200295663

**CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam os sócios da HP COMÉRCIO E INDÚSTRIA HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA., nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, do Contrato Social, convocados para Reunião de Sócios no dia 23 de abril de 2021, às 09:00h, em primeira convocação, com instalação mediante a presença de titulares detentores de três quartos do capital social, e no dia 07 de maio de 2021, às 09:00h, em segunda convocação, com qualquer número, a realizar-se na sua sede social, localizada na Av. Central B, 1.730, Loja 01, Lote 37, Quadra III, Civit II, Serra/ES, CEP 29168-071, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: "alienação de bens de valores relevantes" (artigo 6º, IX, do Contrato Social), a saber, o imóvel-sede da sociedade empresária. O sócio poderá ser representado por outro sócio ou

por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Serra/ES, 09 de abril de 2021.

SABRINA MONJARDIM ARAÚJO MARTINS

Administradora

**Protocolo 661125**

**SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A**

CNPJ: 02.403.281/0001-59 -  
NIRE: 32300042155

Extrato de ata da Assembleia Geral Extraordinária da Samp Espírito Santo Assistência Médica S.A, realizada em 28 de dezembro de 2020, às 10h, na Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 195, Praia do Suá, CEP 29.052-290, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as distribuições de dividendos intermediários. **Deliberações:** Após os debates acerca da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade de votos: **(5.1)** o pagamento de R\$ R\$2.277.724,20 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) a título de distribuição intermediária de dividendos para a sócia Athena Espírito Santo, realizado na presente data. Referido pagamento foi calculado com base no balancete da Sociedade datado de 30 de setembro de 2020; e **(5.2)** a autorização para os administradores da Sociedade, praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, (i) a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação do pagamento referente à distribuição de lucros ora aprovada; e (ii) a tomar quaisquer outras medidas necessárias em relação aos atos ora aprovados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, secretariada por **Fábio Minamisawa Hirota** e presidida por **Daniel Nozaki Gushi**.

Arquivada na JUCEES sob o número 20210217600 em 09/04/2021.

**Daniel Nozaki Gushi**  
Diretor Financeiro

**Protocolo 661153**

**COMUNICADO**

Fábio Holz, CPF: 087.726.167-92, torna público que requereu da SECMM, através do processo nº 3167/2021, Licença Municipal Simplificada, para atividade de implantação de obra de arte corrente em estradas e rodovias municipais vicinais, na Rua Henrique João Julio Kuster, São Luís, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 661228**

O sr. Alexandre Felix Milanez torna público que requereu da secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia-ES, através do processo PMM nº 2715, a licença Municipal de regularização para a atividade secagem mecânica de grãos associada a pilagem de grãos de café Conilon, localizada no Rancho Nova Esperança em córrego Gracilândia, Município de Marilândia-ES.

**Protocolo 661360**

**ArcelorMittal**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A ArcelorMittal Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.469.701/0104-82, torna público que requereu ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em 05/04/2021, a Licença de Operação para atividade da Bateria nº 04 para produção de Coque da ArcelorMittal Tubarão, conforme processo nº. 22459430, cumprindo, assim, a legislação vigente.

**Protocolo 661388**

**COMUNICADO**

Sandiely Prochnow Saick, CPF: 162.320.667-74, localizado em Baixo São Sebastião, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMM, através do processo nº 010460/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Fabricação de Ração Balanceada para animais, na localidade de Baixo São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 661375**

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES SINDICAIS DO SENGE-ES -TRIÊNIO 2021/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.962.575/0001-56, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2562 Ed Espaço Um Sls 303, 304 e 305, Bairro Jesus de Nazareth, Vitória-ES, CEP: 29052-015, representada por sua diretoria, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, pelo presente Edital, CONVOCA em conformidade com o art. 578 e seguintes da CLT e nos termos da alínea 'a' do art. 19 do seu Estatuto, convoca os(as) seus(uas) sindicalizados(as), em dia com suas obrigações estatutárias, Agrimensores, Agrônomos(as), Engenheiros(as) de todas as modalidades, Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho, Geógrafos(as), Geólogos(as) e Meteorologistas, todos(as) representados(as) pelo SENGE-ES, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2021, por meio virtual, através da plataforma GOOGLE MEET, com secretaria presencial na sede do Senge-ES, às 18:30 horas (em primeira convocação) e às 19:00 horas (em segunda convocação),

para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Representantes Sindicais do SENGE-ES junto aos setores de Portos, Transportes, Energia, Ferrovia, Telecomunicações, Petróleo e Gás, Transformação, Saneamento, Automação, Siderurgia, Mineração, Montagens e Construção Civil, Serviço Público e outros.
  2. Cada candidato deverá fazer a inscrição através de ficha de qualificação no site do SENGE-ES (WWW.senge-es.org.br) e enviar para o email (senge-es@senge-es.org.br), até às 18:00 h do dia 20 de abril de 2021.
  3. Aprovação de critérios para as eleições dos Representantes Sindicais;
  4. Apresentação das inscrições dos candidatos;
  5. Apreciação de Curriculum Vitae e histórico de atuação dos pretendentes junto à categoria profissional;
  6. Votação;
  7. Proclamação dos resultados.
- Vitória, 14 de abril de 2021.

Ary Medina Sobrinho  
Presidente do SENGE-ES

**Protocolo 661381**

**COMUNICADO**

Gilmar Zumach, CPF: 112.158.407-13 localizado em Córrego do Ouro, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMM, através do processo nº 010459/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Fabricação de Ração Balanceada para animais, na localidade de Córrego do Ouro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 661384**

**COMUNICADO**

**Transforme o Educar Ltda**, torna público que obteve da SEMMAM, através do Processo nº 4219850/2020, a Licença Municipal de Operação Ambiental, com validade de 4 anos para as atividades de camping, outros alojamentos não especificados anteriormente, educação infantil e outras atividades educacionais, na localidade de Avenida Carlos Moreira Lima, nº 551, Bento Ferreira, Vitória/ES.

**Protocolo 661387**

**COMUNICADO**

**"WORK PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI"**, sob CNPJ 34.242.199/0001-86, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 15549/2021, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para a atividade de "MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOTORES", na localidade Rua 13 de Maio nº 58 - Jardim Tropical, Município de Serra -ES.

**Protocolo 661391**

**HORTIGIL HORTIFRUTI S/A**

CNPJ: 31.487.473/0001-99  
NIRE: 3230002579-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE ABRIL  
DE 2021**

**1 Data, hora e local:** No dia 12 de abril de 2021, às 10:00 horas, na filial da Hortigil Hortifruti S/A ("Companhia"), situada na Rua Marquês de Abrantes, nº 192, Loja A, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22230-061.

**2 Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**3 Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**4 Composição da Mesa:** **Presidente:** Sr. Silvío José Genesini Júnior; **Secretário:** Sr. Felipe de Araújo Dias.

**5 Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(ii)** a submissão à B3 (a) do pedido de registro de emissora perante a B3 e adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia na B3; **(iii)** a realização da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"); **(iv)** a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias (a) à obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado; (b) ao aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (c) à fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta; (d) à aprovação dos prospectos preliminar e definitivo e dos *offering memoranda* relacionados à Oferta; (e) à aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (f) à definição à destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; e **(v)** reforma integral e consolidação do estatuto social da Companhia para adaptá-lo a níveis de governança compatíveis com aqueles adotados em companhias abertas, bem

como para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") constantes de seu regulamento de listagem ("Regulamento do Novo Mercado").

**6 Deliberações:** Verificado o quórum necessário, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. E após analisar e discutir as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer ressalvas:

(i) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480 ("Registro de Companhia Aberta");

(ii) a submissão à B3 (a) do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 e adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia na B3, ficando a administração da Companhia autorizada a: submeter tais pedidos à B3; celebrar com a B3 o Contrato de Participação do Novo Mercado; bem como tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado ("Adesão ao Novo Mercado");

(iii) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de Ações de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., Banco Citibank S.A., UBS Brasil Banco de Investimento S.A. e Banco BTG Pactual S.A., (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil, em conformidade com a legislação brasileira aplicável.

Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo) poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"). Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Ações do Lote Suplementar"). Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta. O preço de emissão das Ações objeto da Oferta será fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta (Procedimento de *Bookbuilding*), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44, ambos da Instrução CVM 400;

(iv) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias (a) à obtenção do Registro de Companhia Aberta e à Adesão ao Novo Mercado; (b) ao aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (c) à fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta; (d) à aprovação dos prospectos preliminar e definitivo e dos *offering memoranda* relacionados à Oferta; (e) aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (f) à definição à destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; e

(v) a alteração do estatuto social da Companhia visando a atender aos requisitos legais aplicáveis às companhias abertas, bem como às regras do Regulamento do Novo Mercado. E, em virtude desta deliberação, os acionistas aprovaram ainda a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos termos do Anexo I à presente ata.

**7 Lavratura:** Os Acionistas autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme o disposto no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas.

**8 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foi encerrada a Assembleia Geral da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**9 Presentes: Mesa:** Presidente: Sr. Silvío José Genesini Júnior; e Secretário: Sr. Felipe de Araújo Dias. **Acionistas:** (i) Fundo de Investimento em Participações Sémillon Multiestratégia, neste ato representado por Modal Asset Management Ltda; (ii) Luiz Elísio Castello Branco de Melo; (iii) Thiago Frias Picolo Peres; (iv) Jean Henri Albert Armand Duboc; (v) Cristina Lopes; (vi) Maria Aparecida Fonseca; (vii) Sérgio Moreira; (viii) Marcos Antonio Sesana; (ix) Izadora de Brito Silva Lima; (x) Paulo Antunes Zerpini; (xi) Erica Marcarini Travezani; (xii) Andigen LLC., neste ato representada por Silvío José Genesini Júnior.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

*(Certificamos que a presente confere com a ata original lavrada em livro próprio.)*

*(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)*

*(Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Hortigil Hortifruti S/A, em 12 de abril de 2021, às 10:00)*

Mesa:

Silvío José Genesini Júnior Presidente	Felipe de Araújo Dias Secretário
---	-------------------------------------

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021

**Estatuto Social da Hortigil Hortifruti S/A**

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)*

**ESTATUTO SOCIAL DA  
HORTIGIL HORTIFRUTI S/A**

CNPJ: 31.487.473/0001-99  
NIRE: 3230002579-0

**Capítulo I Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**

**Artigo 1º** A Hortigil Hortifruti S/A ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo disposto neste estatuto social ("Estatuto

Social”) e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

**Parágrafo 1º** Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

**Parágrafo 2º** As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

**Parágrafo 3º** A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos estabelecidos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede, foro e domicílio legal na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, alterar de endereço, bem como abrir, mudar, fechar ou alterar os endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais.

**Artigo 3º.** A Companhia tem como objeto social:

- (a) Comércio interno no varejo de hortifrutigranjeiros, produtos alimentícios em geral, compreendendo engarrafamento de sucos naturais e congêneres, floricultura e utilidades do lar; padaria, confeitaria e produtos vegetais; lanchonete, mercearia e comércio de bebidas em geral, manipulação e comercialização de hortícolas e frutículas, grãos, itens de empório, e preparação de refeições e bebidas prontas para o consumo;
- (b) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- (c) Manipulação, comercialização, fabricação e industrialização de produtos de carnes e derivados, entreposto de carnes, peixes e congelados;
- (d) Atividade de restaurante,

bar e lanchonete, e ainda, venda de artigos de conveniências;

(e) Operação de varejo em comércio eletrônico, incluindo a operação de marketplaces para comercialização de produtos próprios e/ou de terceiros;

(f) Importação e exportação de produtos interligados às demais atividades do objeto social;

(g) Serviços de estacionamento de veículos;

(h) Transporte rodoviário de cargas em geral, próprios e de terceiros, em todo território nacional;

(i) Serviços de entrega rápida; e

(j) Participação no capital social de outras sociedades.

**Artigo 4º.** A Companhia terá duração por tempo indeterminado.

## Capítulo II Do Capital Social e das Ações

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 21.742.410,42 (vinte e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos), dividido em 2.619.855 (dois milhões, seiscentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** O capital social da Companhia será necessariamente representado por ações de sua emissão, que contarão com os direitos e obrigações previstos neste Estatuto Social e na lei.

**Parágrafo 2º** Cada ação conferirá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

**Parágrafo 3º** É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

**Parágrafo 4º** As ações de emissão da Companhia não podem ser objeto de penhor ou qualquer outra garantia, exceto pela possibilidade de representação dos acionistas nas Assembleias Gerais, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 5º** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações nos termos da legislação e regulamentação aplicável. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”).

**Parágrafo 6º** Cada ação ordinária terá idênticos direitos ao recebimento de dividendos, juros

sobre o capital próprio, desdobramento de ações, bonificações, bônus de subscrição e outros direitos afins decorrentes da titularidade sobre ações da Companhia.

**Parágrafo 7º** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Artigo 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de alterações estatutárias até o limite de 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) novas ações.

**Parágrafo 1º** O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

**Parágrafo 2º** Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo 3º** A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

**Artigo 7º.** Nas hipótese em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou o valor econômico da Companhia, apurado em avaliação, se inferior ao citado valor de patrimônio líquido, observadas as disposições do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 8º.** As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

**Parágrafo Único.** Observados os limites máximos fixados pela

CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

## Capítulo III Assembleias Gerais

**Artigo 9º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão realizadas: (a) ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e, (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentalizadas em ata única.

**Parágrafo 2º** Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, e ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas na forma da legislação e regulamentação em vigor, pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Parágrafo 3º** Observados os requisitos previstos da regulamentação aplicável, as Assembleias Gerais da Companhia poderão ser realizadas (i) de modo exclusivamente digital, mediante a participação dos acionistas por meio eletrônico e por meio do uso de boletim de voto a distância; (ii) de modo parcialmente digital, mediante a participação dos acionistas presencialmente, por meio eletrônico e por meio do uso de boletim de voto a distância; ou (iii) de modo exclusivamente presencial.

**Parágrafo 4º** Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021.

do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

**Parágrafo 5º** Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo 6º** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 7º** Sem prejuízo do disposto no parágrafo 6º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Parágrafo 8º** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, este poderá indicar prévia e expressamente, por escrito, quem deva substituí-lo enquanto presidente da mesa. E, caso não haja indicação, a Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na ausência deste, por pessoa eleita pelos acionistas presentes.

**Parágrafo 9º** O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

**Parágrafo 10** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

**Parágrafo 11** O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências e às comprovações estabelecidas em lei.

**Parágrafo 12** Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 10.** Sem prejuízo

das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) aprovação das contas dos administradores;
- (ii) eleição e destituição de membros do Conselho de Administração;
- (iii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- (iv) destinação do resultado dos exercícios e a distribuição de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela administração da Companhia;
- (v) alteração deste Estatuto Social;
- (vi) operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (vii) programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados que implique em concessão de outorgas de opções de compra ou subscrição de ações além de limite previamente aprovado pela Assembleia Geral ou além do capital autorizado da Companhia;
- (viii) pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) eleição de liquidante, bem como do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (xi) deliberação de qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

## Capítulo IV Da Administração

### Seção I Disposições Gerais

**Artigo 11.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á mediante assinatura do administrador eleito em Termo de Posse lavrado em livro próprio, contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 40 deste Estatuto Social, dispensada qualquer garantia de gestão, e a efetiva posse estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 2º** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de

outra forma for deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Parágrafo 3º** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual da administração da Companhia, e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente para cada um dos administradores.

**Parágrafo 4º** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir às políticas internas em vigor da Companhia, incluindo, entre outras, o Código de Ética e Conduta da Companhia, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e a Política de Negociação de Valores Mobiliários.

**Parágrafo 5º** Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os administradores que manifestarem seu voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

## Seção II Conselho de Administração

**Artigo 12.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior; deverão ser conselheiros independentes, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo ser caracterizados os requisitos de independência na ata da Assembleia Geral que os eleger. Também serão considerados independentes os conselheiros eleitos mediante as faculdades estabelecidas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 2º** Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo anterior, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo 3º** Conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, é considerado conselheiro independente aquele que: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho

de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

**Parágrafo 4º** Não obstante o disposto no parágrafo 3º acima, as situações descritas abaixo deverão ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em razão da características, magnitude e extensão do relacionamento de tal conselheiro com a Companhia: (i) se possui afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) se o conselheiro foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) se tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (iv) se ocupa cargo que tenha poder decisório na condução das atividades em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia, com o acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; ou (v) se recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa ao cargo de membro do Conselho de Administração ou membro de comitês da Companhia, do acionista controlador da Companhia, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital e benefícios advindos de planos de previdência complementar estão excluídos desta restrição).

**Parágrafo 5º** O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

**Parágrafo 6º** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância em que a acumulação dos cargos acima citados deverá cessar no prazo de 1 (um) ano,

sem prejuízo das divulgações pertinentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 7º** Em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a subsequente Assembleia Geral da Companhia, sendo certo que o Conselheiro eleito como substituto exercerá seu mandato com prazo unificado com os demais Conselheiros, ou seja, seu mandato terá término na mesma data do término do mandato dos Conselheiros eleitos ordinariamente pela Assembleia Geral. No caso de impedimento ou vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Presidente será substituído, até a realização da primeira Assembleia Geral que se realizar, pelo Conselheiro que tenha desempenhado o mandato de membro do Conselho de Administração por mais tempo ou, na inexistência deste, pelo Conselheiro mais velho.

**Parágrafo 8º** Na forma do artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, é vedado o exercício do direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

**Artigo 13.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na periodicidade definida pelo próprio Conselho de Administração. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração ou, na sua ausência, a reunião será presidida por membro do Conselho de Administração eleito pela maioria dos presentes. Em qualquer hipótese, o presidente da reunião nomeará um dos presentes (o qual não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade de secretário.

**Parágrafo 1º** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa, ou por solicitação escrita de ao menos 2 (dois) membros do Conselho de Administração. Tal convocação deverá: (i) ser feita por carta registrada ou e-mail com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia, e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os conselheiros.

**Parágrafo 2º** Não obstante as formalidades previstas no parágrafo 1º acima, as reuniões

do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do artigo 11, parágrafo 5º, acima.

**Parágrafo 3º** Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos, ficando, neste caso, o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente - e devendo realizar o arquivamento do voto enviado pelo Conselheiro ausente, em livro próprio na sede da Companhia.

**Parágrafo 4º** Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

**Parágrafo 5º** Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo anterior, devendo ser arquivadas no Registro do Comércio daquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros e devendo ser observada, ainda, a eventual necessidade de publicação de determinadas atas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 6º** Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

**Parágrafo 7º** É vedada a deliberação pelo Conselho de Administração de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

**Artigo 14.** Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações do Conselho de Admi-

nistração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

**Artigo 15.** Em casos específicos, e mediante autorização do presidente do Conselho de Administração, qualquer Conselheiro poderá permitir a participação de terceiros nas reuniões do Conselho de Administração, com a finalidade de prestar esclarecimentos de ordem técnica ou acompanhar as deliberações, assessorando ou não um Conselheiro, sendo vedado o direito de voto, mas sendo garantida a participação da reunião e das discussões de tal matéria.

**Parágrafo Único.** Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou que tenham enviados seus respectivos votos, na forma do Parágrafo 3º do artigo 13 deste Estatuto Social.

**Artigo 16.** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

**Artigo 17.** Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas da Companhia e objetivos básicos;
- b) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- c) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras periódicas da Companhia, bem como submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;
- d) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) criação, modificação ou extinção dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como a eleição dos seus membros e aprovação das respectivas políticas e comitês;
- f) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir a remuneração individual de cada Diretor, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- g) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer negócios ou atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- h) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- i) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, quando for o caso;
- j) deliberar sobre quaisquer alterações nas políticas e critérios contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis normalmente aceitos na jurisdição brasileira e prática comum do mercado;
- k) deliberar sobre a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou permuta por ações ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- l) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia até o limite do capital autorizado, podendo, dentro de tal limite, outorgar, de acordo com plano aprovado em Assembleia Geral, opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia em favor de administradores e executivos da Companhia e/ou de suas sociedades controladas, bem como autorizar a emissão de tais ações ordinárias em razão do exercício de tais opções;
- m) administrar o plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia, dirimir questões a ele relacionadas, bem como promover o seu cumprimento, em conformidade com os termos condições e cláusulas de tal plano;
- n) deliberar sobre proposta a ser submetida a assembleia geral de aumento do capital social mediante a emissão de novas ações ou emissão de valores mobiliários conversíveis em ações ou bônus de subscrição, além dos limites do capital autorizado;
- o) deliberar sobre autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como propostas de resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia;
- p) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- q) aprovar a distribuição de

dividendos intercalares ou intermediários, exceto se a distribuição já estiver prevista no orçamento aprovado;

r) aprovar a constituição de sociedade subsidiária, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia, a qualquer título, de participação no capital social de outras sociedades;

s) definição de política para realização de aplicações financeiras e investimentos da Companhia e suas controladas;

t) deliberar sobre a realização de qualquer negócio, contrato ou operação entre a Companhia e suas partes relacionadas, em valor unitário ou agregado de operações em um mesmo exercício social, superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), observados os termos da respectiva política de transações com partes relacionadas;

u) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a obtenção, pela Companhia e/ou qualquer das suas controladas, de empréstimo, financiamento e/ou qualquer operação de crédito, assim como emissão de quaisquer títulos de crédito e/ou valores mobiliários, incluindo mas não se limitando à emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, notas promissórias (*comercial papers*), e/ou quaisquer outros títulos de dívida, seja para distribuição privada ou pública, no Brasil e/ou no exterior, cujo valor do principal seja superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), bem como dispor sobre respectivos termos e condições de tais operações;

v) realização de investimentos de capital (CAPEX) em valor superior a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) individualmente consideradas, ou R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) consideradas em conjunto, em um mesmo exercício social e considerando ainda as partes envolvidas e similaridade de objeto, ressalvadas aquelas que estejam previstos no orçamento anual da Companhia;

w) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a prestação pela Companhia de quaisquer garantias, real ou fidejussória, a obrigações de terceiros ou partes relacionadas de quaisquer acionistas, exceto aquelas prestadas: (i) em favor das controladas da Companhia; (ii) no âmbito de consórcios celebrados pela Companhia e/ou controladas; ou (iii) no curso normal dos negócios da Companhia e/ou suas sociedades controladas; e

x) exceto nos casos de negócios ou contratos que estejam especificamente disciplinados em outras alíneas desta cláusula, deliberar sobre a celebração de qualquer negócio ou contrato que, isoladamente ou em conjunto, em um mesmo exercício social e considerando as partes envolvidas e similaridade de objeto, incluindo, mas não se limitando, a assunção de obrigações, aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente ou conjunto de

ativos relacionados, em valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ressalvadas aquelas que estejam previstas no orçamento anual da Companhia.

**Parágrafo Único.** O exercício do direito de voto pelos membros não independentes do Conselho de Administração nas matérias previstas neste artigo e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, se for o caso e conforme aplicável.

### Seção III Diretoria

**Artigo 18.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo obrigatoriamente 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem Designação Específica, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. É permitida a cumulação de funções por um mesmo diretor.

**Parágrafo 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, do Código de Ética e Conduta da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral; (iii)

assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, observadas as formas de representação da Companhia nos termos deste Estatuto Social; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

**Parágrafo 3º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente. O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado com outro cargo de Diretor da Companhia.

**Parágrafo 4º.** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

**Parágrafo 5º.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente.

**Parágrafo 6º.** Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

**Artigo 19.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 20.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei

ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do presente estatuto quanto à forma de representação e à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

**Artigo 21.** A Diretoria se reunirá sempre que necessário e as reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros.

**Parágrafo 1º.** As reuniões da Diretoria serão realizadas preferencialmente na sede social da Companhia, e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor.

**Parágrafo 2º.** As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter (i) a data e hora da reunião; (ii) ordem do dia; e (iii) cópias de todos os documentos e propostas relacionados aos temas constantes da ordem do dia. As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data do evento, por carta e/ou por e-mail, todos com comprovação de recebimento. A convocação poderá ser dispensada quando estiverem presentes à reunião todos os Diretores.

**Parágrafo 3º.** As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

**Parágrafo 4º.** Os Diretores poderão participar das reuniões da Diretoria por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do diretor e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião.

**Parágrafo 5º.** As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, não havendo voto de desempate.

**Artigo 22.** Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 18:

(i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;

(ii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao

encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o artigo 27 deste Estatuto Social;

(iii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte;

(iv) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do país e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;

(v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;

(vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

(vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos termos do artigo 23 abaixo; e

(viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, pela regulamentação, por este Estatuto Social e pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 23.** A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

(i) por 2 (dois) Diretores em conjunto;

(ii) por qualquer Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído;

(iii) por 2 (dois) procuradores, em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; ou

(iv) por 1 (um) só Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, exclusivamente para a prática dos seguintes atos:

a. representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, bem como nas Assembleias Gerais de Acionistas das sociedades das quais a Companhia participe;

b. representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou

demissão de empregados, e para acordos trabalhistas; ou

c. representação da Companhia em juízo, ativa e passivamente.

**Parágrafo Único.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, devendo especificar os poderes conferidos e terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações que conferem os poderes *ad judicium* para representação da Companhia por advogados, no âmbito de processos administrativos ou judiciais, que poderão ter validade por tempo indeterminado.

**Artigo 24.** Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por acionistas, membros do Conselho da Administração, da Diretoria, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias dadas em benefício de terceiros, são expressamente proibidas e deverão ser ineficazes perante a Companhia e terceiros. Não são considerados atos estranhos ao objeto social da Companhia, ficando, portanto, permitida, a outorga de garantias pela Companhia, tais como, avais, fianças, e outras garantias, em benefício de sociedades controladas pela Companhia, subsidiárias, ou nas quais a Companhia mantenha participação societária/acionária, bem como consórcios que quaisquer destas sociedades, inclusive a própria Companhia, vierem a constituir - observadas as alçadas de aprovação e forma de representação estabelecidas nesse Estatuto Social.

#### Capítulo V Do Conselho Fiscal

**Artigo 25.** A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, e terá de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei, e seu período de funcionamento do Conselho Fiscal se encerrará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua instalação, exceto se nova instalação for expressamente aprovada pelos acionistas.

**Parágrafo 1º** A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 40 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 2º** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal

será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais.

**Parágrafo 3º** No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo respectivo suplente.

**Parágrafo 4º** Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária, com base na prerrogativa do Artigo 163, V da Lei das Sociedades por Ações, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 5º** As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

**Parágrafo 6º** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 5º acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

#### Capítulo VI Do Exercício Social, Lucros e Dividendos

**Artigo 26.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 trinta e um de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, observados os prazos previstos na lei e regulamentação, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente, com base na escrituração mercantil da Companhia.

**Artigo 27.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser destinado na seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

c) a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202 II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;

d) o restante do lucro líquido terá a destinação que for aprovada pelos acionistas; e

e) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 28.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 29.** A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 30.** Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

**Artigo 31.** A Companhia não poderá conceder doações e subvenções a partidos políticos, exceto se previamente autorizada pela Assembleia Geral, justificadamente.

**Artigo 32.** A Diretoria da Companhia deverá providenciar, anualmente, auditoria de suas demonstrações contábeis a ser realizada por auditores independentes registrados na CVM, nos

termos da Instrução CVM n.º 391 de 16 de julho de 2003.

## Capítulo VII Da Liquidação

**Artigo 33.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

**Parágrafo 1º.** O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

## Capítulo VIII Alienação de Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

**Artigo 34.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA"), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

**Artigo 35.** A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do acionista controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.

**Artigo 36.** A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM referentes à ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, incluindo os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposto no artigo 37 deste Estatuto Social e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar ex-

pressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações.

**Parágrafo 1º.** Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

**Parágrafo 2º.** O ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

**Parágrafo 3º.** Independentemente da previsão contida no caput deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

**Artigo 37.** Na OPA a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder a preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, respeitadas as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo Único.** O laudo de avaliação mencionado no caput deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e de seus acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.

**Artigo 38.** Na hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

**Parágrafo Único.** Caso a operação de reorganização societária envolva sociedade resultante que não pretenda pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa estrutura.

**Artigo 39.** A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA a ser realizada com as mesmas características descritas no artigo 36, e seguintes, acima.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de não atingimento da proporção de que trata o caput do artigo 36 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

## Capítulo IX Soluções de Conflitos

**Artigo 40.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.

## Capítulo X Das Disposições Gerais

**Artigo 41.** Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 42.** A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no segmento especial de listagem denominado

Novo Mercado, em particular.

**Artigo 43.** As disposições contidas no artigo 8º; e no artigo 18, parágrafo 3º, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM; o artigo 1º, parágrafos 1º a 3º; artigo 5º, parágrafo 3º; artigo 12, parágrafos 1º a 4º e parágrafo 6º; artigo 17, alínea "p"; Capítulo VIII e Capítulo IX; somente entrarão em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado.

\* \* \*

### Protocolo 661392

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

#### PROCESSO LICITATÓRIO

A Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 09/04/2021 as 17:15h realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 03/2021, objetivando aquisições de materiais hospitalares, para atendimento ao SUS. As empresas vencedoras foram: Hibner Representações Ltda, Lote 3, portador do CNPJ nº. 40.675.566/0001-38, e Prime Material Médico Hospitalar Ltda-ME, Lote 4, portador do CNPJ sob nº. 12.082.502/0001-98. Processo está adjudicado e homologado pela autoridade competente. Mais informações acesse o site: [www.santacasaguacui.com.br](http://www.santacasaguacui.com.br).

Guaçuí, ES, 14 de abril de 2.021.

Sr. Geraldo Bruno Alves

Pregoeiro - SCMG

### Protocolo 661405

#### COMUNICADO

Dolores da Penha Bromerschenkel, CPF: 020.142.677-31, localizado em Rio Bonito, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 010458/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Fabricação de Ração Balanceada para animais, na localidade de Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

### Protocolo 661409

#### COMUNICADO

Dolores da Penha Bromerschenkel, CPF: 020.142.667-31, localizado em Rio Bonito, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 010457/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Classificação de Ovos, na localidade de Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

### Protocolo 661410

**PROTEINORTE ALIMENTOS S/A**

CNPJ: 27.275.197/0001-28

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Em 31 de dezembro de		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	Em 31 de dezembro de	
		2020	2019			2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixas e equivalentes de caixa	3	4.089	1.890	Empréstimos e financiamentos	15	10.137	10.158
Clientes	4	15.867	13.291	Fornecedores	16	17.217	13.719
Estoques	5	27.105	17.981	Obrigações fiscais e trabalhistas	17	4.814	2.428
Impostos a recuperar	6	3.351	2.082	Adiantamentos de clientes	18	1.148	156
Outros créditos	7	3.146	801	Outras obrigações	19	629	2.411
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>53.558</b>	<b>36.045</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>33.945</b>	<b>28.872</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	15	63.874	42.342
Depósitos judiciais	8	367	355	Empréstimos com sócios/terceiros	20	5.201	5.010
Títulos de capitalização	9	17	11	Contingências		49	49
Empréstimos a terceiros	10	419	488	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>69.124</b>	<b>47.401</b>
Outros créditos	11	589	484	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	21		
<b>Total do ativo realizável a longo prazo</b>		<b>1.392</b>	<b>1.338</b>	Capital social	21 a)	17.870	17.870
Investimentos	12	173	117	Ajustes de avaliação patrimonial	21 b)	24.431	24.431
Imobilizado	13	67.893	56.589	Reserva de capital	21 c)	13	13
Intangível	14	1.229	930	Prejuízos acumulados	-	(21.138)	(23.568)
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>70.687</b>	<b>58.974</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>21.176</b>	<b>18.746</b>
<b>TOTAL</b>		<b>124.245</b>	<b>95.019</b>	<b>TOTAL</b>		<b>124.245</b>	<b>95.019</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital Realizado	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>EM 01 DE JANEIRO DE 2019</b>		<b>12.600</b>	<b>865</b>	<b>20.436</b>	<b>(23.786)</b>	<b>10.115</b>
Aumento de capital por Incorporação		5.270	-	-	-	5.270
Ajuste de avaliação Patrimonial por Incorporação		-	-	3.995	-	3.995
Prejuízos Acumulados por Incorporação		-	-	-	(6.158)	(6.158)
Constituição de reserva com:						
Incentivos fiscais (Sudene)		-	1.250	-	-	1.250
Incentivos fiscais compensado com prejuízos (Sudene)		-	(2.102)	-	2.102	-
Resultado líquido do período		-	-	-	4.274	4.274
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>		<b>17.870</b>	<b>13</b>	<b>24.431</b>	<b>(23.568)</b>	<b>18.746</b>
Constituição de reserva com:						
Incentivos fiscais (Sudene)	21 c.1)	-	1.188	-	-	1.188
Incentivos fiscais compensado com prejuízos (Sudene)		-	(1.188)	-	-	-
Incentivos fiscais (ICMS)	21 c.2)	-	13.290	-	-	13.290
Incentivos fiscais compensado com prejuízos (ICMS)		-	(13.290)	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	1.481	1.481
Resultado líquido do período		-	-	-	949	949
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>		<b>17.870</b>	<b>13</b>	<b>24.431</b>	<b>(21.138)</b>	<b>21.176</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(Em milhares de reais)

	Em 31 de dezembro de	
	2020	2019
<b>VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS</b>		
Receita de produtos e mercadorias	218.489	188.725
Deduções de tributos, abatimentos e devoluções	(23.605)	(8.082)
<b>RECEITA</b>	<b>194.884</b>	<b>180.643</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS</b>		
Custo das vendas	(185.231)	(150.599)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>9.653</b>	<b>30.044</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Administrativas	(4.612)	(5.866)
Despesas com Vendas	(10.605)	(9.686)
Outras despesas gerais	(1.032)	(1.175)
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(6.596)</b>	<b>13.317</b>
Receitas financeiras	373	482
Despesas financeiras	(7.083)	(7.210)
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Subvenção governamental SUDENE	1.188	-
Subvenção governamental ICMS	13.290	-
Outras receitas	1.673	344
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>2.845</b>	<b>6.933</b>
Despesa com Contribuição Social	(505)	(719)
Despesa com Imposto de Renda	(1.391)	(1.940)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>949</b>	<b>4.274</b>
<b>Resultado por ação:</b>		
Resultado líquido por ação	0,05	0,24

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As Demonstrações completas, juntamente com as notas explicativas foram publicadas no Folha Vitória em 14/04/2021.

Linhares, 31 de dezembro de 2020.

**Elder Elias Giordano Marim**  
Diretor Superintendente

**Fernando Antonio Marin**  
Diretor Adm. e Financeiro

**Hercules Marin**  
Diretor de Produção Rural

**Edervando Giavarini**  
Contador-CRC/ES: 013890/O-9

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Em milhares de reais)

	Em 31 de dezembro de	
	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.845	6.933
Depreciação e amortização	3.170	4.896
Depreciação por incorporação	-	6.089
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.481	-
<b>Variações em:</b>		
Clientes	(2.576)	(2.154)
Estoques	(9.124)	(3.233)
Impostos a recuperar	(1.269)	3.920
Outros créditos	(2.344)	168
Depósitos judiciais (ANC)	(13)	(94)
Títulos de capitalização (ANC)	(6)	(6)
Outros créditos (ANC)	(105)	(71)
Fornecedores	3.498	1.067
Obrigações fiscais e trabalhistas	467	757
Adiantamentos de clientes	993	(56)
Outras obrigações	136	427
Outras obrigações (PNC)	-	(9)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.896)	(2.659)
Caixa líquido proveniente das (consumido nas) ativ.operacionais	<b>(4.743)</b>	<b>15.975</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Investimentos	(56)	558
Empréstimos a terceiros	69	36
Aquisição de imobilizado	(16.751)	(9.268)
Baixa por alienação	2.278	771
Imobilização em andamento	-	(9.188)
Transf. Imobilização em andamento	-	6.198
Transf. Por incorporação	-	(9.643)
Devoluções de imobilizado	-	23
Aquisição de intangível	(299)	(79)
Caixa líquido consumido nas ativ. de investimento	<b>(14.759)</b>	<b>(20.592)</b>
<b>Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b>		
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	1.250
Ajuste de Avaliação patrimonial por incorporação	-	3.995
Aumento de Capital por incorporação	-	5.270
Prejuízos acumulados por incorporação	-	(6.158)
Recebimento por empréstimos e financiamentos	21.510	(105)
Empréstimos com sócios/terceiros	191	669
Aumento de Capital pelos Sócios	-	-
Caixa líquido proveniente das ativ. de financiamento	<b>21.701</b>	<b>4.921</b>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.199</b>	<b>304</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.890	1.586
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<b>4.089</b>	<b>1.890</b>
<b>Varição de Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.199</b>	<b>304</b>

**METROCOR - INSTITUTO METROPOLITANO DO CORAÇÃO LTDA**

CNPJ 01.139.263/0001-49  
**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.**

Pelo presente edital, ficam os sócios do **METROCOR - INSTITUTO METROPOLITANO DO CORAÇÃO LTDA**, CNPJ 01.139.263/0001-49, convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia 27 de Abril de 2021 em primeira convocação às 18:00 hs com a totalidade dos sócios; em segunda convocação às 18:30 hs com a presença dos sócios que representam no mínimo 75% do capital social da empresa e em terceira convocação às 19:00 hs com a quantidade de sócios presentes, na sede social da empresa, através do aplicativo Microsoft Teams. Pauta da reunião: 1 - Aprovação das contas da administração 2020; 2 - Eleição da Diretoria; 3 - Remuneração da Diretoria.

**Protocolo 661441**

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 99970-9420 COMUNICADO**

"Ivan Favalessa" torna público que Requereu a SEMAMA, através do Processo nº 2832/2019, Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem, na localidade do Córrego Barra de São Francisco, Mun. de Rio Bananal - ES.

**Protocolo 661442**

Vitória 12 de abril de 2021  
 06.259.775/0001-62

**O Sindicato dos Servidores dos Agentes de Trânsito e Servidores das Guardas Municipais do Estado do Espírito Santo-SIGMATES**, utilizando-se das prerrogativas do art 11º, do estatuto deste sindicato, convoca seus associados, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 15 de abril de 2021 em primeira chamada as 18h:30 min, e segunda chamada as 18h:45 min, com qualquer número de Associados presentes na Assembleia que será realizada na sede do Sigmates, localizada na rua Alberto de Oliveira Santos, n 40 sala 303 centro vitória ES.

01 - Prestação de contas ano 2020

e aprovar orçamento de receita e despesa para 2021

Atenciosamente,

**Luiz Antônio da Silva Neto.**  
 Presidente em exercício  
**Protocolo 661460**

**RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DO CAFÉ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCAFÉ**, CNPJ n.º 27.067.537/0001-25, no uso de suas atribuições estatutárias, vem promover a rerratificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, inicialmente convocada para o dia 13 de abril de 2021, às 10h em 1º convocação e às 10:15h, em 2º convocação, com a publicação em 07 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, página 05, a fim de **alterar a data da realização da referida Assembleia para o dia 22 de abril de 2021**, às 10h em 1º convocação e às 10:30, em 2º convocação, a ser realizada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 9º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, informamos que não houve alteração na Pauta que permanece sendo: 1) Aprovação das contas do exercício de 2020; 2) Aprovação do relatório de atividades do exercício de 2020; 3) Aprovação da ata reunião anterior; 4) Projeto ICMS de café no Espírito Santo; 5) Planejamento estratégico 2021; 6) Representatividade do Sincafé nos Conselhos temáticos e Câmara Setorial de Alimentos e Bebidas da Findes; 7) Assuntos gerais.

Vitória-ES, 14 de abril de 2021

**EGÍDIO MALANQUINI**  
 Presidente SINCAFÉ  
**Protocolo 661467**

Regis Bertazo Musso torna público que requereu e obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 2.811/2021, Licença Ambiental Simplificada nº 008/2021, para TERRAPLENAGEM, na Rua Flor da Fortuna, lote nº 15, quadra nº 19, Bairro Jardins, Município de ARACRUZ/ES.

**Protocolo 661479**

Eu, IDALINA PEREIRA SILVA, CPF 940.614.167-15, residente em Santa Teresa, ES, requeri na Prefeitura, a LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA, de TERRAPLANAGEM em área rural, em Córrego dos Neves, com 1.349,25 m², referente ao Processo nº 004312/2021.

**Protocolo 661490**

O Sr. Marcos Antonio Gava torna público que requereu da secretaria municipal de meio ambiente de Marilândia-ES, através do processo nº 1834/2021, a licença municipal de regularização para a atividade secagem mecânica de grãos associada a pilagem de grãos de café conilon, localizada no sítio AGENOR GAVA em CORREGO VAZANTE, município de Marilândia-ES.

**Protocolo 661492**

**Custódio Forzza Participações S/A.**

CNPJ/MF nº 17.991.330/0001-99 - NIRE 32.300.033.458

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Sociedade **Custódio Forzza Participações S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no 30 (trigésimo) dia do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, sita na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, salas 102/103, Vitória (ES). Os trabalhos seguirão a seguinte **Ordem do Dia: (i)** Examinar e votar as demonstrações financeiras referentes ao ano calendário 2020; **(ii)** Eleição e posse dos membros titulares e suplentes do Conselho de Acionistas e de Administração; **(iii)** Eleição e posse do Presidente do Conselho de Administração. Porque oportuno, informa que já se encontram à disposição de Vossas Senhorias, na sede da Companhia, os balanços e balancetes desta Sociedade e de suas controladas, referentes ao exercício findo, igualmente já disponibilizados por meio digital (e-mail). Vitória (ES), 14 de abril de 2021. **Edith Favarato Forzza** - Presidente do Conselho de Administração.

(14, 15 e 16/04/2021)

**Protocolo 661502**

**DALLA INVESTIMENTO S/A**  
 CNPJ: 07.115.519/0001-64

NIRE Nº. 32.3.0003150-1  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos acionistas da Dalla Investimento S/A; que se encontram à sua disposição, na sede social da Empresa, situada na Rodovia do Café, nº 1.625, Bairro Industrial, Colatina, ES, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2020. Colatina-ES, 14/04/2021. A Diretoria.

**Protocolo 661529**

**MC KINLAY S/A.**

CNPJ/MF nº 33.179.714/0001-68  
 CARTA CONVITE - REUNIÃO DE ACIONISTAS

23/04/2021 ÀS 10:00 HORAS

Ficam convocados nos termos do atual estatuto em vigor, os acionistas da **MC KINLAY S/A**, CNPJ/MF sob nº 33.179.714/0001-68, para a reunião de acionistas, deliberando-se pela maioria presente, no dia 23 de abril de 2021 às 10:00 horas, na sede da empresa, localizada Praça Costa Pereira, 52, 9º Andar, salas 908 a 912, Centro, Vitória/ES. Constitui pauta dessa Reunião, os seguintes assuntos: I -Aprovar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020; II-Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020 e distribuição de dividendos; e III-Eleger os administradores para o período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

**Andrea Paula Michelini**  
**Bortoluzzi - Presidente**  
**Protocolo 661558**

**EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

Companhia Aberta  
 CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

**Licença**

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através do processo nº 196/2021, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de Implantação de Subestação de Energia Elétrica, localizada na Rua Ciro Anselmo Cecato, Bairro São Cristóvão, S/N, no município de Ibraçu.

**Protocolo 661650**

# NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas



Quer fazer uma publicação?

Acesse: **www.dio.es.gov.br**

## Balancos

## TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.

CNPJ/MF nº 02.639.850/0001-60 - NIRE nº 32300025196

## Relatório da Administração do Exercício Social encerrado em 31/12/2020

**Comentários da Administração:** 2020 foi um ano desafiador. Em meio ao cenário avassalador de pandemia, a Log-In performou com resiliência, atingindo resultados muito significativos, com recordes históricos em todos os seus negócios. Atingimos números em patamares nunca alcançados. Enfrentamos com resiliência e êxito o cenário adverso que afetou o mundo, as pessoas e os nossos negócios. E isso só foi possível por termos agido de forma tempestiva e, ao mesmo tempo, com organização, desenvolvendo um plano de crise e cenários de estresse muito bem estruturados. Conquistamos um número considerável de novos clientes, ampliamos volume, trouxemos novas cargas, trocando cargas de setores mais afetados pela pandemia por outras essenciais, expandimos o mix, tornando a carteira mais diversificada e robusta. Criamos serviços de forma a melhorar a experiência do cliente e a gestão de sua carga de forma mais eficiente. Conseguimos crescer no segmento *Feeder*, bem como na Cabotagem. Desenvolvemos novos serviços no TVV, expandindo seu conceito para um terminal multimodal completo. E seguimos fortemente na luta da gestão eficaz de nossos recursos humanos, operações e financeiros, possibilitando fechar o ano com a retomada a volumes pré-pandemia e melhor preparados para lidar e aproveitar oportunidades com cenários incertos. Apesar dos desafios enfrentados, tivemos no TVV um forte resultado na Receita Líquida, com R\$ 201,4 milhões, e um recorde de EBITDA ajustado<sup>1</sup>, com R\$ 97,3 milhões em 2020, resultado 21,5% superior ao EBITDA ajustado reportado em 2019 e sendo o melhor EBITDA da história do Terminal. Esse resultado é fruto da nossa estratégia de redução de custos e diversificação do portfólio de produtos do TVV. Em 2020, os volumes movimentados totalizaram 177,5 mil contêineres, superando em 1,7% o volume de 2019. Esse resultado total (cheios mais vazios) foi o melhor resultado da Companhia nos últimos 5 anos, apesar de todos os desafios enfrentados. Os principais negócios atendidos pelo Terminal tiveram um ano forte de demanda e o câmbio foi um fator a contribuir para o bom desempenho no ano. Ainda em 2020, a movimentação de carga geral totalizou 509,1 mil toneladas, volume 5,7% superior em relação ao reportado em 2019. No total do ano houve crescimento expressivo no volume total movimentado de granito, um dos principais produtos da carga geral e que tem como destino o mercado consumidor da China. Destaque também para o crescimento de 26% nos volumes de granel em 2020, produto novo que começou a ser operado no Terminal em 2019, mas que já no 2º ano de operação apresentou esse relevante aumento. Todas essas realizações somente foram possíveis graças a uma combinação de planejamento, disciplina financeira, competência operacional, trabalho duro e integrado de nossas equipes, incluindo o suporte de um plano robusto de clima organizacional e cuidado com os colaboradores, além do foco no cliente. Com o propósito de seguirmos implementando novas soluções logísticas, com foco total na segurança e eficiência operacional, temos certeza que, suportados por um time campeão, resiliente e comprometido para entregar os melhores resultados, seguiremos construindo relações rentáveis e sustentáveis. **Performance Operacional e Financeira:** Terminal de Vila Velha (TVV): Resultado total (cheios mais vazios) de contêineres movimentados em 2020 foi o melhor resultado da Companhia nos últimos anos apesar de todos os desafios enfrentados. Ou seja, os principais negócios atendidos pelo Terminal tiveram um ano forte de demanda e o câmbio foi um fator a contribuir para o bom desempenho em 2020. **Pessoas:** Diante de um ano atípico, passamos por momentos de aprendizado acelerado e adaptações sem afetar o trabalho e o bem-estar de nossas equipes. O ano de 2020 acelerou algumas iniciativas relacionadas à transformação digital, em especial no processo de Recrutamento e Seleção (R&S). Essa mudança de ótica trouxe uma nova experiência e passamos a conduzir os nossos processos seletivos com apoio da inteligência artificial da Gupy, um software de R&S e Admissão, que proporciona uma experiência mais segura e transparente aos candidatos. Outros sinônimos de ressignificação em nossos processos estão relacionados à readaptação dos treinamentos obrigatórios que, até então, eram realizados de forma presencial. Remodelamos todos e aplicamos na forma de Ensino à Distância (EAD), onde conseguimos manter todas as equipes capacitadas e desenvolvidas. Ainda sobre as práticas de valorização do nosso time, mantivemos o Ciclo de Gente que apoia e reforça essa cultura desenvolvendo talentos com base na meritocracia. Realizamos o programa "Jeito Log-In de Liderar", que traz a nossa cultura e faz com que nossa missão, visão e valores estejam presentes no dia a dia da liderança. Nossa convicção é de formar uma liderança mais forte e atuante, resultando em um time de pessoas engajadas e motivadas a elevar a performance da Companhia. O ano proporcionou a

criação de novos projetos, como o "Talento *In Company*". A proposta surgiu com o objetivo de reconhecer, reforçar e encorajar o desenvolvimento de profissionais dentro de uma modelagem de *Job Rotation* em um cargo crítico, oportunizando o redirecionamento de carreira e criando um banco de talentos para um possível plano de contingência. O TVV foi citado em 2020 no prestigiado anuário do IEL (Instituto Euvaldo Lodi) produzido pela Federação de Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES) como uma das 200 maiores e melhores empresas do Espírito Santo. Conquistamos a 64ª colocação, a melhor dos últimos dois anos, no setor de Serviços com a atividade de Gestão de Portos e Terminais. Na edição de 2019 aparecemos na 69ª posição e em 2018 ficamos em 75º lugar. **• Meio Ambiente e Responsabilidade Social:** O Terminal de Vila Velha (TVV) manteve a certificação ISO 9001 e 14001 no ano de 2020. Com foco na melhoria dos processos com a finalidade de atingir melhor desempenho ambiental, o TVV realizou ações de redução de consumo de energia e redução de 30% da geração de resíduos. O Programa "Comunidades Sustentáveis" tem como missão o desenvolvimento do capital social e capacidades empreendedoras para soluções sustentáveis de questões sociais, ambientais e econômicas nas comunidades no entorno do TVV. Em 2020, o Programa foi suspenso em função do cenário da Pandemia de COVID-19 para preservar a saúde dos envolvidos. Para 2021, está sendo desenhado um novo modelo de atuação com a comunidade do entorno visando o desenvolvimento local. **• Segurança do Trabalho:** Diversas ações relacionadas à Segurança, como o "Programa Prevenção em Ação" e "Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho", fizeram parte das agendas de trabalho de 2020, sendo disseminadas aos colaboradores, buscando fortalecimento da nossa cultura preventivista e colocando em prática o principal valor da Companhia, a Segurança. Para o ano de 2021 foi estruturado um Plano de Segurança com atuação na prevenção e Gerenciamento de Riscos. **• Saúde:** Além das atividades visando o cumprimento de normas, foram executadas ações ligadas aos 3 pilares do "Programa Viva Bem": Saúde Emocional, Atividade Física e Alimentação Saudável. A intenção foi oferecer aos colaboradores recursos que estimulem a valorização da sua própria saúde e bem-estar. Foram realizadas algumas ações, tais como: Palestras, atendimentos direcionados com psicóloga e participação ativa na SIPAT online com tema sobre Saúde Emocional. Sobre a pandemia do Covid-19, foram elaborados protocolos com orientações e informações aos colaboradores com indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do vírus. Tais orientações foram transmitidas durante treinamentos, diálogos de segurança ou por meio eletrônico. Dentre as orientações estão: - Medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns, refeitório, banheiros, vestiários, áreas de descanso e transporte; - Ações para identificação precoce e afastamento dos trabalhadores com sinais e sintomas compatíveis com a Covid-19; - Procedimento de comunicação de forma remota de sinais e sintomas compatíveis com o vírus ou eventual contato com caso suspeito ou confirmado; - Instruções sobre higiene das mãos, uso e manuseio adequado das máscaras e etiqueta respiratória/formas de contágio, sinais, sintomas e cuidados necessários para reduzir a transmissão no ambiente de trabalho e na comunidade. **• Eventos Subsequentes:** Em 11/01/2021, a Log-In divulgou a conclusão do processo onde a sua subsidiária TVV - Terminal de Vila Velha S.A. ("TVV"), no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, organizado pela Companhia Docas do Estado do Espírito Santo ("CODESA"), obteve a melhor classificação para explorar provisoriamente a área nº 5 do Porto Organizado de Vitória/ES. O projeto em questão compreende a exploração transitória de uma área de 54.086 m<sup>2</sup> pelo prazo de 180 dias, onde a Companhia movimentará carga geral (veículos), reforçando a sua participação no Porto Organizado de Vitória/ES, e a ampliação dos serviços ofertados à sua base atual e potencial de clientes, trazendo diversificação para o negócio. Após a apresentação dos documentos de qualificação, a Companhia foi declarada habilitada em 23/12/2020 e o processo seguiu para apreciação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Uma vez publicada a resolução autorizativa da ANTAQ, a Companhia será convocada para a assinatura do respectivo contrato de transição em até 5 (cinco) dias úteis mediante Ato Convocatório, a ser divulgado no website da CODESA. **Audidores Independentes:** Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações contábeis da Companhia. Essa empresa de auditoria não prestou, em 2020, serviços não relacionados à auditoria externa. **Agradecimentos:** A Administração do TVV agradece o apoio de seus acionistas, empregados, clientes, fornecedores e instituições financeiras, e a dedicação de todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o resultado alcançado no exercício de 2020. Vila Velha - Espírito Santo, 31/03/2021.

<sup>1</sup> O Ebitda ajustado se refere ao Ebitda gerencial; este valor não contempla o montante de R\$ 9.7 mil em 2020, referente ao compartilhamento de despesas entre a Companhia e sua Controladora.

## Balanco Patrimonial - (Em Milhares de Reais - R\$)

Ativos/Circulantes	Notas 31.12.2020 31.12.2019		Ativos/Circulantes	Notas 31.12.2020 31.12.2019	
	31.12.2020	31.12.2019		31.12.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes de caixa	5	14.518	371	7.065	7.375
Contas a receber de clientes	6	35.811	19.333	16	15
Estoques		3.655	3.857	7	49.229
Valores a receber de partes relacionadas	7	21.452	18.162		38.508
Tributos a recuperar ou compensar	8	35.326	41.408		
Outros ativos circulantes		4.187	2.287		
Total dos ativos circulantes		114.949	85.418		
<b>Não Circulantes</b>					
Aplicações financeiras	5	1.156	1.127	10	73.052
Tributos a recuperar ou compensar	8	16.780	34.513	11	73.723
				12	3.279
					224.300
					162.848
					<b>339.249</b>
					<b>248.266</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Página 1 de 10

## TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.

<b>Balço Patrimonial</b> (Em Milhares de Reais - R\$)				<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b> (Em Milhares de Reais - R\$)				
		<b>Notas</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>		<b>Notas</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
								<b>Reapresentado</b>
<b>Passivos</b>				<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Circulantes</b>								
Salários e encargos sociais			6.255	6.474	Lucro líquido do exercício		50.358	28.007
Impostos e contribuições a recolher			10.331	7.638	Ajustes por:			
Fornecedores e provisões operacionais	13		10.959	9.456	Depreciação e amortização	20	12.168	10.610
Empréstimos e financiamentos	14		5.047	6.892	Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	(867)	999
Obrigações com arrendamento mercantil			1.358	474	Provisão para riscos		(11.998)	(9.468)
Dividendos e valores a pagar a partes relacionadas	7		13.954	8.850	Provisões operacionais		-	2.638
Dividendos propostos a minoritários			12	6	Recuperação de indêbitos fiscais		-	(120)
Outros passivos circulantes			183	28	Receitas financeiras líquidas de recuperação de indêbitos fiscais		-	(517)
Total dos passivos circulantes			<u>48.099</u>	<u>39.818</u>	Juros e variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	14	5.257	4.231
<b>Não Circulantes</b>								
Fornecedores e provisões operacionais	13		-	43	Juros sobre empréstimos a receber de partes relacionadas	7	(2.001)	(1.835)
Empréstimos e financiamentos	14		42.805	47.741	Outros		3.153	819
Obrigações com arrendamento mercantil	10		71.772	2.885	Variações de ativos e passivos:			
Provisões para riscos	15		10.739	29.454	Contas a receber de clientes e partes relacionadas		(19.768)	(13.331)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9		7.019	7.886	Estoques		202	101
Outros passivos não circulantes			-	23	Tributos a recuperar ou compensar		23.815	20.133
Total dos passivos não circulantes			<u>132.335</u>	<u>88.032</u>	Outros ativos		(1.900)	1.761
<b>Total dos Passivos</b>			<b><u>180.434</u></b>	<b><u>127.850</u></b>	Depósitos judiciais		310	(1.404)
<b>Patrimônio Líquido</b>								
Capital social			48.894	48.894	Salários e encargos sociais		(219)	(64)
Reservas de lucros			7.384	4.865	Impostos e contribuições a recolher		2.693	5.323
Reserva especial			102.537	66.657	Contas a pagar e parte relacionadas		(5.384)	(2.213)
Total do patrimônio líquido			<u>158.815</u>	<u>120.416</u>	Pagamentos de provisão para riscos		(2.354)	-
<b>Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido</b>			<b><u>339.249</u></b>	<b><u>248.266</u></b>	Outros passivos		162	(4.147)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
<b>Demonstração do Resultado</b> (Em Milhares de Reais - R\$, exceto resultado por ação)								
		<b>Notas</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
Receita líquida		19	201.431	196.769	Empréstimos concedidos a partes relacionadas	7	(48.827)	(40.232)
Custo dos serviços prestados		20	(127.494)	(135.121)	Amortização de empréstimos concedidos a partes relacionadas	7	33.462	12.147
<b>Lucro Bruto</b>			<u>73.937</u>	<u>61.648</u>	Integralização de capital e AFAC		-	(1)
Despesas administrativas e comerciais		20	(1.038)	(6.820)	Adições ao imobilizado e intangível	11 e 12	(5.954)	(2.503)
Recuperação de indêbitos fiscais			-	120	Aplicações financeiras	5	(29)	(1.127)
Outras receitas (despesa) operacionais, líquido		8	2.617	(4.438)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(21.348)	(31.716)
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>			<u>75.516</u>	<u>50.510</u>	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
<b>Resultado Financeiro</b>		21			Amortização de empréstimos e de financiamentos	14	(7.239)	(6.673)
Receitas financeiras			2.598	1.424	Juros sobre empréstimos e de financiamentos	14	(2.078)	(4.269)
Despesas financeiras			(5.553)	(5.795)	Obrigações com arrendamento mercantil	10	(8.815)	-
Variações monetárias e cambiais, líquidas			1.656	1.887	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(18.132)	(10.942)
			(1.299)	(2.484)	<b>Aumento (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa</b>			
<b>Resultado antes dos Impostos</b>			<u>74.217</u>	<u>48.026</u>			<u>14.147</u>	<u>(1.134)</u>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		9			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		371	1.505
Corrente			(24.726)	(19.020)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		14.518	371
Diferido			867	(999)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
			(23.859)	(20.019)				
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>			<u>50.358</u>	<u>28.007</u>				
<b>Lucro Líquido atribuível aos</b>								
Acionistas controladores			50.309	27.979				
Acionistas não controladores			49	28				
<b>Resultado por Ação - Em Reais</b>								
Básico ( centavos por ação)		17	5,15	2,86				
Diluído ( centavos por ação)		17	5,15	2,86				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b> (Em Milhares de Reais - R\$)								
			<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>				
Lucro líquido do exercício			50.358	28.007				
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>			<u>50.358</u>	<u>28.007</u>				
<b>Resultado Abrangente Total Atribuído aos</b>								
Acionistas controladores			50.309	27.979				
Acionistas não controladores			49	28				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** (Em Milhares de Reais - R\$)

	<b>Notas</b>	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva especial</b>	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>
<b>Saldos em 1/01/2019</b>		48.894	3.465	46.702	-	99.061
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	28.007	28.007
Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019						
Constituição de reserva legal		-	1.400	-	(1.400)	-
Dividendo mínimo obrigatório		-	-	-	(6.652)	(6.652)
Constituição de reserva especial		-	-	19.955	(19.955)	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>		<u>48.894</u>	<u>4.865</u>	<u>66.657</u>	-	<u>120.416</u>
Lucro Líquido do exercício	16	-	-	-	50.358	50.358
Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020						
Constituição de reserva legal		-	2.519	-	(2.519)	-
Dividendo mínimo obrigatório (correspondente a R\$ 1,22 por ação)		-	-	-	(11.959)	(11.959)
Constituição de reserva especial		-	-	35.880	(35.880)	-
<b>Saldos em 31/12/2020</b>		<u>48.894</u>	<u>7.384</u>	<u>102.537</u>	-	<u>158.815</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas Explicativas da TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A. (Em Milhares de Reais - R\$)**

**1. Contexto operacional:** O TVV - Terminal de Vila Velha S.A. ("Companhia" ou TVV) foi constituído em 2/07/1998, tendo como objeto social a exploração comercial portuária. Suas instalações complementares e equipamentos destinados à movimentação de contêineres e carga geral diversa tiveram suas operações iniciadas em setembro de 1998. Conforme previsto no Edital de Licitação por Concorrência Nacional PND/MT/CODESA nº 01/98, em 10/09/1998, o TVV assinou com a CODESA - Companhia Docas do Espírito Santo, um contrato de arrendamento dos berços 203, 204 e 205 do Cais de Capuaba no porto de Vitória - ES para a exploração portuária, por um período de vinte e cinco anos. Essa concessão poderá ser prorrogada, de comum acordo entre as partes, por uma única vez, por prazo máximo igual ao originalmente contratado (nota explicativa nº 2 sobre o processo de renovação do contrato de arrendamento em 2020). De acordo com referido Edital, o TVV deverá cumprir as determinações requeridas pela CODESA (poder concedente). O não cumprimento das referidas determinações sujeitará a Companhia a penalidades que vão desde advertência até a extinção da concessão. A Administração em 31/12/2020 confirma que em seu melhor julgamento e entendimento das determinações do referido Edital as determinações foram cumpridas e que não existem penalidades a serem incorridas. O contrato de concessão prevê, quando da extinção do mesmo, a reversão de bens, através de pagamento pela CODESA, das parcelas dos custos de aquisição de equipamentos e custos da construção das instalações arrendatárias, ainda não amortizados ou depreciados, desde que tenham sido realizados com a prévia aprovação da CODESA. A empresa é controlada pela Log-In Logística Intermodal S.A, uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, que tem suas ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo - B3 S.A. - sob o código LOGN3. **2. Destaques:** • Renovação do contrato de arrendamento do Terminal de Vila Velha. Em 1998 a Companhia firmou contrato de arrendamento com a Companhia Docas do Estado do Espírito Santo (CODESA), detentora do direito de concessão para a exploração dos berços 203 e 204 do Cais de Capuaba no porto de Vitória - ES. Em 22/09/2020, o Terminal de Vila Velha, localizado no porto organizado de Vitória - ES, assinou Aditivo ao Contrato de Arrendamento celebrado com a União Federal do Brasil em 1998, por intermédio do Ministério de Infraestrutura, prorrogando o prazo de vigência deste arrendamento portuário por mais 25 anos, ou seja, até setembro de 2048 e estabelecendo o compromisso de investimento inicial de aproximadamente R\$83 milhões para aquisição de novos equipamentos e sistemas para a melhoria da sua produtividade operacional. Além disso, ao longo do novo prazo contratual, serão aplicados aproximadamente R\$434 milhões para assegurar a manutenção, atualização e/ou substituição dos ativos necessários para a realização das suas atividades portuárias. **3. Base de elaboração das demonstrações financeiras: 3.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. **3.2 Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração e os conselheiros têm, na data de aprovação das demonstrações financeiras, total expectativa de que a Companhia possui recursos adequados para a sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, entendem como adequada a permissão de adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras. **3.3 Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia, com os saldos arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.4 Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Companhia classifica na demonstração dos fluxos de caixa os juros pagos e os mútuos obtidos, quando aplicável, como atividade de financiamento, os mútuos concedidos como atividade de investimento e os dividendos como atividade operacional. **3.5 Principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo nas respectivas notas explicativas. Essas práticas contábeis são consistentes com as adotadas e divulgadas nas demonstrações financeiras dos exercícios anteriores, exceto pelo divulgado na nota explicativa nº 3.6 referente ao novo tratamento contábil adotado pela Administração em relação ao contrato de arrendamento do TVV. **a) IFRS/CPC novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** A partir de 1º/01/2020, estão vigentes as seguintes novas normas e alterações: • Alterações à IFRS 3 - Definição de negócios; • Alterações às IAS 1 e IAS 8 - Definição de material; • Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS; • Alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Reforma da Taxa de Juros de Referência. A partir de 1º/06/2020, está vigente a seguinte alteração: • Alterações ao IFRS 16 - Benefícios relacionados a COVID-19 concedidos a arrendatários em contratos de arrendamento. A adoção dessas novas normas contábeis e alterações não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31/12/2020 e períodos comparativos. **b) IFRS/CPC novas e revisadas emitidas e ainda**

**não aplicáveis:** Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as novas normas e alterações a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis: • IFRS 17 - Contratos de Seguros. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. A Administração não espera que a adoção da norma acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros. **3.6 Reclassificação das demonstrações financeiras: a) Arrendamento mercantil:** Com o objetivo de aprimoramento das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2019 apresentadas para fins comparativos, a Companhia reaccessou as condições operacionais, comerciais e legais presentes no contrato de arrendamento do TVV em função da renovação do contrato assinada em 22/09/2020, originalmente classificado contabilmente a luz do ICP01, e concluiu quanto a necessidade de modificar a prática contábil para a preconizada na CPC 06 (R2)/IFRS16 - Arrendamentos, conforme prevê o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro. Para fins de comparabilidade de suas demonstrações financeiras, a Companhia efetuou a reclassificação do saldo registrado anteriormente em 31/12/2019 como ativo intangível para ativo de direito de uso - arrendamento mercantil e do saldo registrado como outros passivos circulantes e não circulantes para obrigações com arrendamento mercantil, conforme divulgado na tabela abaixo. A demonstração do fluxo de caixa não foi reapresentada, pois este ajuste se trata apenas de uma reclassificação entre contas patrimoniais, cuja natureza não gera efeito nas movimentações dos grupos da DFC ou nos saldos finais de caixa e equivalente caixa, que justificassem a reapresentação desta respectiva demonstração. A demonstração do resultado, do resultado abrangente e da mutação do patrimônio não foram reapresentadas em função da reclassificação acima por não terem impacto contábil. Assim, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2020 incluem, para fins de comparação, os valores divulgados referentes ao exercício findo em 31/12/2019 e os valores reapresentados para o mesmo período. As mudanças efetuadas que resultaram em reclassificações apenas no balanço patrimonial estão resumidas a seguir:

	31.12.2019		31.12.2019	
	Notas	(Original)	Reclassificação	(Reclassificado)
<b>Ativos</b>				
<b>Circulantes</b>				
Total dos ativos circulantes		85.418	-	85.418
<b>Não circulantes</b>				
Ativos de direito de uso -				
Arrendamento mercantil	10	-	2.005	2.005
Intangível	12	5.292	(2.005)	3.287
Total dos ativos não circulantes		162.848	-	162.848
<b>Total dos ativos</b>		<b>248.266</b>	<b>-</b>	<b>248.266</b>
<b>Passivos</b>				
<b>Circulantes</b>				
Obrigações com arrendamento mercantil	10	-	474	474
Obrigações com concessão de exploração portuária		474	(474)	-
Total dos passivos circulantes		39.818	-	39.818
<b>Não circulantes</b>				
Obrigações com arrendamento mercantil	10	-	2.885	2.885
Obrigações com concessão de exploração portuária		2.885	(2.885)	-
Total dos passivos não circulantes		88.032	-	88.032
<b>Total dos passivos</b>		<b>127.850</b>	<b>-</b>	<b>127.850</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	16			
Capital social		48.894	-	48.894
Reservas de lucros		4.865	-	4.865
Reserva especial		66.657	-	66.657
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>120.416</b>	<b>-</b>	<b>120.416</b>
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>		<b>248.266</b>	<b>-</b>	<b>248.266</b>

**b) Demonstração do fluxo de caixa das demonstrações financeiras comparativas:** Adicionalmente, a Administração entendeu ser adequado, de acordo com a natureza da variação de empréstimos concedidos a partes relacionadas e com a natureza da variação de depósitos judiciais ocorridas no exercício findo em 31/12/2020, reclassificar as informações comparativas referentes ao exercício findo em 31/12/2019, a primeira de atividade de financiamentos para atividades de investimentos e a segunda de atividade de investimentos para atividades operacionais, conforme demonstrado abaixo:

	31.12.2019		31.12.2019	
	(Original)	Reclassificação	(Reclassificado)	
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>				
Fluxo de caixa das atividades operacionais	42.927	(1.404)		41.523
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(5.035)	(26.681)		(31.716)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(39.027)	28.085		(10.942)

**4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e o exercício de julgamento por parte da Administração na aplicação das políticas contábeis da Companhia. Essas estimativas são baseadas na experiência e conhecimento da Administração, demonstrações

**Notas Explicativas da TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.** (Em Milhares de Reais - R\$)

disponíveis na data do balanço e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis sob circunstâncias normais. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão dessas estimativas. Os resultados reais futuros poderão divergir dos estimados. As estimativas e julgamentos significativos aplicados pela Companhia e suas controladas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentados nas seguintes notas explicativas sendo apresentadas:

	<b>Nota explicativa</b>
<b>Estimativas e julgamentos contábeis críticos</b>	
Mensuração das perdas de crédito esperadas ("PCE")	06
Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos	09
Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro	09
Determinação da vida útil dos ativos imobilizado e intangível	11/12
Premissas para testes de recuperabilidade de ativos imobilizado	11
Taxa de desconto incremental utilizada para mensurar as obrigações com arrendamentos	10
Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências	15

• **COVID-19:** No final do exercício findo em 31/12/2019 os casos de coronavírus ("COVID-19") foram reportados mundialmente e desde então se multiplicaram, com relatos de fatalidade, por diversos países. Em 11/03/2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Durante o mesmo mês, as autoridades governamentais de vários países impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto, mas imagina-se que seja significativo. Ato contínuo, o Governo Brasileiro estabeleceu que alguns serviços essenciais não poderiam paralisar suas operações durante o período de crise e isolamento social provocado pela pandemia, dentre estes estão enquadrados os serviços de logística. Desta forma, a Companhia e suas subsidiárias continuam operando com todas as suas embarcações e terminais, sendo capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios e manter, com isso, sua continuidade operacional. A Companhia obteve sucesso na execução do seu plano definido para o período de pandemia, sendo os principais resultados e ações tomadas pela Administração a seguir descritas: • A receita líquida acumulada em 31/12/2020 aumentou 2,37% comparada ao mesmo período do ano anterior, sendo R\$201.431 e R\$196.769, respectivamente; • Estratégia comercial com foco em multi-negócios; • Recorremos a diferimentos no pagamento de tributos de acordo com as Medidas Provisórias liberadas pelo Governo (Federal, Estadual e Municipal), e conforme cronograma de vencimento desses tributos (no montante total de R\$2.037), os pagamentos voltaram a ocorrer a partir do 3º trimestre de 2020 e foram liquidados ainda em 2020; • Não ocorreram demissões nem reduções salariais na Companhia por conta da pandemia; • Redução de custos dos negócios e de despesas gerais e administrativas, inclusive por meio do cancelamento de todas as viagens então consideradas não essenciais; e • Durante as operações do mês findo em fevereiro de 2021, os resultados ocorreram dentro das expectativas da Administração (parágrafo esse não auditado), não havendo impactos adversos que requeiram ajustes ou divulgações adicionais por eventos subsequentes nessas demonstrações financeiras. Um dos valores fundamentais da Companhia é a segurança, dessa forma, estamos adotando todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde. Seguem as principais medidas já adotadas pela Companhia: • Criação de Comitê de Crise com reuniões diárias e acompanhamento semanal ou quinzenal com a liderança; • Disponibilização de boas práticas ligadas a gestão da emoção, ergonomia, gerenciamento de tarefas e administração do tempo para os colaboradores da organização; • Aplicação do *Home Office* para as atividades administrativas desde 16/03/2020; • Realização de desinfecção e aplicação de vacina contra gripe H1N1 no terminal e disponibilização de máscara para os colaboradores; A Companhia analisou os impactos da COVID-19 e não identificou quaisquer mudanças nas circunstâncias que indiquem a necessidade de impairment de seus ativos, descontinuidade operacional ou que requeiram ajustes nas suas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2020. A Administração da Companhia tem analisado e tomado as ações efetivas para preservar a integridade de seus colaboradores e de terceiros, além dos seus ativos, bem como preservando sua liquidez visando o compromisso de pagamentos de seus passivos e os investimentos compromissados destacados na nota explicativa 2 quanto a renovação do contrato de arrendamento do TVV. **5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** • **Política contábil:** Caixa e equivalentes de caixa, mensurados ao custo amortizado, compreendem os valores de caixa, depósitos líquidos e imediatamente resgatáveis, aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor. As aplicações financeiras são inicialmente mensuradas a valor justo e subsequentemente de acordo com as suas respectivas classificações: Custo amortizado: fluxos de caixa que constituem o recebimento, em datas especificadas, de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e o modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais. A receita de juros é calculada utilizando-se o método de juros efetivos. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: títulos nos quais a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Valor justo por meio do resultado: todos os demais títulos e valores mobiliários. • **Composição de caixa e equivalentes de caixa:**

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Caixa e bancos	229	371
Aplicações financeiras	14.289	-
	<b>14.518</b>	<b>371</b>

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
• <b>Composição das aplicações financeiras:</b>		
Custo amortizado	1.156	1.127
	<b>1.156</b>	<b>1.127</b>

Aplicações em CDB remunerados à uma taxa média de aproximadamente 100% do CDI, em 31/12/2020 (102% do CDI, em 31/12/2019). O saldo de aplicações financeiras no "não circulante" refere-se ao colateral dado em garantia na operação de contratação de cartas fianças, junto ao Banco Daycoval, para garantia de processos judiciais. **6. Contas a receber de clientes:** • **Política contábil:** As contas a receber de clientes representam os valores a receber pelos serviços prestados pela Companhia. As contas a receber são reconhecidas ao valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para mensurar as perdas de crédito esperadas, utilizando uma matriz de provisão baseada nas perdas esperadas para todo o saldo de contas a receber. • **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** Ao mensurar as Perdas de Crédito Esperadas ("PCE") a Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A perda por inadimplência é uma estimativa da perda resultante pelo não pagamento de valores a receber de seus clientes. Ela se baseia na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o credor esperaria receber, levando em consideração os fluxos de caixa de garantias e as melhorias de crédito totais. A probabilidade de inadimplência é um dado importante para a mensuração da PCE, que é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período de tempo específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A Companhia constituiu provisão (PCE) para todas as contas a receber ajuizadas, uma vez que a experiência histórica indicou que esse conta a receber em geral é de difícil recuperação.

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
• <b>Composição:</b>		
Contas a receber de clientes	35.938	22.821
Provisão para perdas de crédito esperadas	(127)	(3.488)
	<b>35.811</b>	<b>19.333</b>

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>"Aging list" do contas a receber de clientes</b>		
Valores a vencer	31.897	10.909
Valores vencidos: De 0 a 30 dias	3.563	2.446
De 31 a 90 dias	93	520
De 91 a 180 dias	129	980
De 181 a 360 dias	6	3.678
Acima de 360 dias	250	4.288
	<b>35.938</b>	<b>22.821</b>

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Movimentação das perdas de crédito esperadas</b>		
Saldos iniciais	(3.488)	(4.777)
Reversões/Adições	114	(14)
Baixas em contas a receber (a)	3.247	1.303
<b>Saldos finais</b>	<b>(127)</b>	<b>(3.488)</b>

(a) A Companhia baixou os valores a receber ajuizados contra a PCE constituída anteriormente, por considerar sua recuperabilidade remota.

**7. Transações com partes relacionadas:** • **Composição:** As transações da Companhia com partes relacionadas são oriundas de operações de prestação de serviços e mútuos concedidos com a Controladora Log-In Logística Intermodal S.A.

	<b>31.12.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
Log-In Logística Intermodal S.A.	70.681	13.954	56.670	8.850
	<b>70.681</b>	<b>13.954</b>	<b>56.670</b>	<b>8.850</b>

	<b>31.12.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>

Contas a receber pela prestação de serviços portuários	21.452	2.005	18.162	2.205
Contas a receber referente a empréstimo de mútuo	49.229	-	38.508	-
Dividendos propostos	-	11.949	-	6.645
	<b>70.681</b>	<b>13.954</b>	<b>56.670</b>	<b>8.850</b>
Circulante	21.452	13.954	18.162	8.850
Não circulante	49.229	-	38.508	-

As transações com partes relacionadas registradas no resultado da Companhia totalizam os montantes discriminados abaixo:

	<b>31.12.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Log-In Logística Intermodal S.A.	6.612	9.732	4.497	-
	<b>6.612</b>	<b>9.732</b>	<b>4.497</b>	<b>-</b>

	<b>31.12.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>

Despesas operacionais de prestação de serviços portuários	-	178	-	-
Reembolso de despesas compartilhadas	-	9.555	-	-
Receitas operacionais de prestação de serviços portuários	5.325	-	2.662	-
Receita com mútuos	1.287	-	1.835	-
	<b>6.612</b>	<b>9.733</b>	<b>4.497</b>	<b>-</b>

O saldo de mútuo a receber com a controladora Log-In teve a seguinte movimentação no exercício findo em 31/12/2020:



## Notas Explicativas da TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A. (Em Milhares de Reais - R\$)

● Movimentação obrigações com arrendamento mercantil:	
	<b>31.12.2020</b>
Movimentação	
Saldos em 31.12.2019 (Reapresentado)	3.359
Adições	75.865
Juros e variação cambial no exercício	2.721
Pagamentos no exercício	(8.815)
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>73.130</b>

## ● Cronograma de vencimentos das obrigações com arrendamento mercantil:

2021	1.358
2022	608
2023	669
2024	736
2025 a 2048	69.759
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>73.130</b>

## ● Pagamentos de arrendamentos de curto prazo e ativos subjacentes de baixo valor:

Despesas arrendamentos de curto prazo e ativos subjacentes de baixo valor	1.182
---	-------

## ● A tabela abaixo evidência as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

Prazos contratos	Taxa % a.a.
1 ano	9,34%
28 anos	10,00%

## ● Indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento:

	31.12.2020	Ajustado a valor presente
Fluxo de caixa		
Contraprestação do arrendamento	182.229	73.130
PIS/COFINS potencial (9,25%)	16.856	6.765

## ● Comparativo entre os saldos do arrendamento mercantil considerando os fluxos com e sem a inflação:

Passivo arrendamento mercantil	2020
IFRS 16	73.130
Nota Explicativa	76.436
	4,52%
Direito de uso líquido	2020
IFRS 16	84.169
Nota Explicativa	87.973
	4,52%

## ● Movimentação:

Custo	Edificações	Instalações operacionais	Equipamentos autônomos	Demais bens	Imobilizações em curso	Total
Saldos em 31.12.2018	18.388	64.796	69.570	21.983	8.967	183.704
Adições no exercício	-	-	-	-	1.995	1.995
Baixas no exercício	-	-	-	-	-	-
Transferência no exercício	-	1.391	4.091	770	(6.252)	-
Saldos em 31.12.2019	18.388	66.187	73.661	22.753	4.710	185.699
Depreciação acumulada: Saldos em 31.12.2018	(7.202)	(22.380)	(52.065)	(18.962)	-	(100.609)
Adições no exercício	(461)	(2.764)	(4.510)	(1.325)	-	(9.060)
Baixas no exercício	-	-	-	(13)	-	(13)
Saldos em 31.12.2019	(7.663)	(25.144)	(56.575)	(20.300)	-	(109.682)
<b>Total em 31/12/2019</b>	<b>10.724</b>	<b>41.043</b>	<b>17.087</b>	<b>2.453</b>	<b>4.711</b>	<b>76.018</b>
Custo: Adições no exercício	-	-	-	-	5.694	5.694
Transferência no exercício	-	81	2.085	1.930	(4.096)	-
Saldos em 31.12.2020	18.388	66.268	75.746	24.683	6.309	191.395
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-
Adições no exercício	(461)	(2.807)	(3.608)	(1.114)	-	(7.992)
Saldos em 31.12.2020	(8.124)	(27.951)	(60.182)	(21.414)	-	(117.674)
<b>Total em 31/12/2020</b>	<b>10.264</b>	<b>38.317</b>	<b>15.564</b>	<b>3.269</b>	<b>6.309</b>	<b>73.723</b>

**12. Intangível: ● Política contábil:** Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. O Contrato de Arrendamento celebrado entre a Companhia e a União Federal do Brasil em 1998, foi qualificado à época à luz da interpretação técnica - ICPC 01 (01), aplicável para Contratos de Concessão, a partir de 2011, o qual previa reconhecimento de ativo intangível e da respectiva obrigação com concessão portuária. O termo aditivo mencionado na nota explicativa nº 2 assinado em 22/09/2020, prorrogou o prazo de vigência deste contrato original por mais 25 anos e trouxe elementos qualificáveis à luz do CPC 06 (R2) /IFRS 16, aplicável para o pronunciamento contábil de arrendamentos. Desta forma, esse contrato e o seu respectivo aditivo foi avaliado pela Administração como um contrato de arrendamento e remensurado, tendo como consequência o reconhecimento de ativo de direito de uso e uma obrigação com arrendamento mercantil (circulante e não circulante), relacionado na nota explicativa nº 10. As informações comparativas foram reclassificadas devido à

Despesa financeira	2020
IFRS 16	5.527
Nota Explicativa	5.777
	4,52%
Despesa de depreciação	2020
IFRS 16	3.307
Nota Explicativa	3.456
	4,52%

**11. Imobilizado: ● Política contábil:** Os ativos imobilizados estão demonstrados pelos custos de aquisição ou custos de construção, que compreendem também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*). Os ativos imobilizados são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido e são capitalizados. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. O ganho ou a perda na venda ou baixa de um ativo é determinado pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e é reconhecido no resultado. ● **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A vida útil estimada, os valores residuais e o método de depreciação são revisados no fim do período de relatório e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os ativos não financeiros são avaliados para fins de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Em 31/12/2020, a Administração da Companhia não identificou indicadores de *impairment*.

● Composição:	Taxas médias anuais	31.12.2020	31.12.2019
Bens em operação:			
Edificações	3%	84.656	18.548
Instalações Operacionais	5%	907	66.187
Equipamentos Autônomos	5% e 10%	75.746	73.661
Veículos	20%	357	357
Móveis e Utensílios	10%	3.933	3.746
Equipamentos de Informática	20%	19.089	18.090
Outros bens	10%	400	401
		<b>185.088</b>	<b>180.990</b>
Depreciação acumulada		(117.674)	(109.682)
Imobilizações em curso		6.309	4.710
		<b>73.723</b>	<b>76.018</b>

remensuração do termo aditivo ao IFRS 6 (CPC 06 R2), conforme relacionado na nota explicativa nº 3.6.

Intangível	31.12.2020	Reclassificação 31.12.2019
Custo		
Saldo início do exercício	9.438	8.930
Adições	863	508
Saldo final do exercício	10.301	9.438
Amortização acumulada		
Saldo início do exercício	6.151	(5.387)
Adições	871	(764)
Saldo final do exercício	(7.022)	(6.151)
<b>Total</b>	<b>3.279</b>	<b>3.287</b>
Taxa média de amortização		10% e 20%

**13. Fornecedores e provisões operacionais: ● Política contábil:** Os saldos de fornecedores e provisões operacionais referem-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos ou utilizados no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. São mensurados pelo custo amortizado, com método de taxa efetiva de juros, quando aplicável. As provisões operacionais são decorrentes de custos portuários e outros gastos operacionais e administrativos, cujos serviços já foram prestados e/ou os produtos foram entregues pelos fornecedores, gerando uma obrigação presente para a Companhia no final de cada período de relatório, estimada

**Notas Explicativas da TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A. (Em Milhares de Reais - R\$)**

com base nos termos contratuais junto aos seus fornecedores ou de acordo com a experiência histórica acumulada.

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>• Composição:</b>		
Fornecedores	6.771	5.667
Gastos com serviços para o terminal	3.869	2.879
Gastos operacionais e administrativos	319	953
	<b>10.959</b>	<b>9.499</b>
Circulante	10.959	9.456
Não circulante	-	43

**14. Empréstimos e financiamentos:** • **Política contábil:** Os empréstimos e financiamentos são passivos financeiros reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis, e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado e atualizados pelos métodos de juros efetivos, encargos, variações monetárias e cambiais. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida no resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação.

	<b>Mo- eda</b>	<b>xa- dor</b>	<b>e en- cargos</b>	<b>Venci- mento</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>• Composição:</b>						
Capital de giro (a) R\$	CDI	152,2%	Mai.2023		47.852	52.908
Deutsche leasing EUR	EUR	5,5%	Nov.2020		-	1.725
					<b>47.852</b>	<b>54.633</b>
Circulante					5.047	6.892
Não circulante					42.805	47.741

(a) Referem-se aos recursos contraídos perante as instituições financeiras Itaú Unibanco S.A. e Banco do Brasil S.A.

• **Cronograma de amortizações do passivo não circulante:**

<b>Parcelas vencíveis em:</b>	<b>31.12.2020</b>
2021	5.047
2022	4.936
2023	37.869
	<b>47.852</b>

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>• Movimentação:</b>		
Saldo inicial	54.633	61.344
Juros, encargos e variação cambial		
Empréstimos e financiamentos	2.536	4.231
Juros, encargos pagos e variação cambial		
Empréstimos e financiamentos	(2.078)	(4.269)
Amortização principal Empréstimos e financiamentos	(7.239)	(6.673)
<b>Saldo final</b>	<b>47.852</b>	<b>54.633</b>

• **Garantias: Capital de giro:** - 49,85% das ações da TVV; - Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transporte e outros prestados a determinados clientes; e - Equipamentos da TVV adquiridos na operação junto ao Deutsche Leasing (Reachstackers). • **Cláusulas de covenants:** Alguns contratos de dívida da Companhia contêm cláusulas de covenants. Os principais covenants da Companhia obrigam a manter certos índices, conforme detalhados abaixo. A Companhia não identificou evento de não conformidade em 31/12/2020 e de 2019. **Capital de giro:** - Dívida Líquida/EBITDA não superior a 2,5; este índice é calculado ao final de cada semestre. **15. Provisões para riscos e passivos contingentes:** • **Política contábil:** Uma provisão é reconhecida quando uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, for considerada provável pela Administração e seus assessores jurídicos, quando forem necessários recursos para liquidar a obrigação e for possível estimar seu valor de maneira confiável. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou baixada quando a obrigação for liquidada. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um recebível é reconhecido como ativo se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. Passivos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados. Os ativos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for tida como provável. Caso a entrada de benefícios econômicos seja tida como praticamente certa, o ativo relacionado não é um ativo contingente e seu reconhecimento é adequado.

• **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos tributários, trabalhistas e cíveis em tramitação, decorrentes do curso normal das suas operações e, com respaldo dos seus assessores jurídicos, a Administração constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas esperadas. Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Normalmente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. • **Composição das provisões**

	<b>Trabalhistas</b>	<b>Cíveis</b>	<b>Total</b>
<b>para riscos:</b>			
Saldos em 31/12/2019	29.454	-	29.454
Adições	181	76	257
Transferências (a)	(4.363)	-	(4.363)
Reversões (a)	(8.853)	(57)	(8.910)
Constituição/reversão correção monetária (a)	(3.333)	(12)	(3.345)
Pagamento	(2.354)	-	(2.354)
<b>Total</b>	<b>10.732</b>	<b>7</b>	<b>10.739</b>

(a) Em junho de 2020, foi finalizado o acordo celebrado entre a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores Portuários, culminando na reversão de R\$10.088 de provisão trabalhista classificada como perda provável. Deste montante, R\$6.400 se refere ao principal e R\$3.688 à correção monetária. O saldo residual de R\$2.921 foi transferido para outros passivos circulantes, uma vez que a obrigação se tornou exigível, e o valor de R\$1.443 foi pago no 2º trimestre de 2020. - Trabalhista: reclamações de empregados pelo não pagamento de horas extras, pagamentos adicionais por alegações de insalubridade em condições de trabalhos e outros assuntos, frequentemente conectados com disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões. - Tributárias: tributos preteridos na transferência de bens e mudanças na base de cálculo de contribuições para o PIS e a COFINS. - Cíveis: demandas relacionadas a acidentes e ações indenizatórias. • **Passivos contingentes:** Os passivos contingentes, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para os processos judiciais em 31/12/2020 e de 2019, cuja probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

<b>Natureza</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Trabalhistas	92.794	89.285
Tributárias	41.052	27.155
Cíveis	3.977	2.072
	<b>137.823</b>	<b>118.512</b>

**16. Patrimônio líquido:** • **Política contábil:** Um instrumento patrimonial é qualquer contrato que evidencie uma participação residual no ativo de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão. Esses custos são reconhecidos líquidos dos efeitos tributários aplicáveis. • **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31/12/2020 e de 2019, no valor de R\$48.894, está representado por 9.776.198 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social tem a seguinte composição acionária:

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Quantidade de ações e respectivo percentual</b>		
	<b>ON</b>	<b>%</b>
Log-In Logística Intermodal S.A.	9.766.706	99,90
Empregados da CODESA S.A.	9.492	0,10
	<b>9.776.198</b>	<b>100,00</b>

• **Reserva legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social e tem por objetivo assegurar a integridade do capital social. • **Reserva Especial:** O saldo remanescente após constituição da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios foi destinado à constituição de Reserva Especial, haja vista a incompatibilidade financeira da Companhia com o pagamento do valor em questão, que pode ser absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, ou pago como dividendo assim que a situação financeira da Companhia permitir.

<b>17. Resultado por ação:</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Lucro líquido do exercício	50.358	28.007

<b>Quantidade de ações</b>		
Média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	9.776.198	9.776.198
<b>Resultado básico por ação - R\$</b>	<b>5,15</b>	<b>2,86</b>
<b>Resultado diluído por ação - R\$</b>	<b>5,15</b>	<b>2,86</b>

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação no período. O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro líquido e a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição (instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações).

**18. Benefícios de aposentadoria no longo prazo - plano de contribuição definida:** • **Política contábil:** A Companhia proporciona benefício a seus empregados no longo prazo que engloba plano de previdência privada com contribuição definida administrado pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. No plano de contribuição definida, a Companhia faz contribuições fixas à VALIA e não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com serviço do empregado no período corrente e anterior. Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito às contribuições são prestados pelos empregados. Os participantes efetuam contribuições mensais para o Plano VALE MAIS que variam entre 1% a 9% do salário de participação e as contribuições da Companhia são equivalentes às dos participantes limitadas, porém a 9% do salário de participação.

<b>• Composição:</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Contribuições pagas pela Companhia	439	442

**19. Receita líquida:** • **Política contábil:** As receitas da Companhia são oriundas das operações de embarque e desembarque de contêineres, movimentação de cargas em geral e os serviços de armazenagem. O TVV

**Notas Explicativas da TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A. (Em Milhares de Reais - R\$)**

também é especializado na operação de navios de carga geral. A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. A Companhia reconhece as receitas de acordo com as obrigações de desempenho dos serviços prestados aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os abatimentos e os descontos.

Composição:	31.12.2020	31.12.2019
Receita de serviços	218.825	214.416
Mercado interno	73.380	79.169
Mercado externo	145.445	135.247
<b>Receita bruta</b>	<b>218.825</b>	<b>214.416</b>
Impostos sobre as receitas	(17.394)	(17.647)
<b>Receita líquida</b>	<b>201.431</b>	<b>196.769</b>

**20. Informações sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado:** • **Composição:** A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base em sua função. As demonstrações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Pessoal, encargos e benefícios	(40.015)	(42.417)
Material	(3.645)	(2.816)
Óleo combustível e gases	(2.344)	(2.544)
Afretamento, locações e arrendamentos	(11.551)	(16.008)
Serviços contratados	(66.028)	(71.015)
Depreciação e amortização	(12.168)	(10.610)
Outros	7.219	3.469
	<b>(128.532)</b>	<b>(141.941)</b>

Classificado como: Custos dos serviços prestados	(127.494)	(135.121)
Despesas administrativas e comerciais	(1.038)	(6.820)
	<b>(128.532)</b>	<b>(141.942)</b>

21. Resultado financeiro: • Composição:	31.12.2020	31.12.2019
Receitas financeiras: Aplicações financeiras	192	132
Juros incidentes (reversão) sobre tributos a recuperar	-	(543)
Juros sobre empréstimos a receber de partes relacionadas	2.001	1.835
Outras	405	-
	2.598	1.424

Despesas financeiras	31.12.2020	31.12.2019
Encargos, empréstimos e financiamentos	(1.945)	(4.134)
Reversão (constituição) juros provisão para riscos	3.293	(843)
Juros e comissões	(462)	(381)
Imposto sobre operações financeiras-IOF e sobre liquidação	(875)	(263)
Encargos financeiros com obrigações de arrendamento mercantil	(5.527)	-
Outras	(37)	(174)
	<b>(5.553)</b>	<b>(5.795)</b>

Variações monetárias e cambiais, líquidas		
Variações monetárias e cambiais ativas	2.057	2.413
Variações monetárias e cambiais passivas	(401)	(525)
	<b>1.656</b>	<b>1.887</b>
	<b>(1.299)</b>	<b>(2.484)</b>

**22. Instrumentos financeiros:** A classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos é determinada no seu reconhecimento inicial, conforme o modelo de negócio no qual o ativo é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais presentes no CPC 48. Os passivos financeiros são mensurados de acordo com sua natureza e finalidade. Em 31/12/2020 e de 2019, a Companhia não possuía operações com derivativos em aberto. • **Categoria dos principais instrumentos financeiros e seus valores justos:**

	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativo financeiro ao custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	14.518	14.518	371	371
Aplicações financeiras	1.156	1.156	1.127	1.127
Contas a receber de clientes	35.811	35.811	19.333	19.333
Depósitos judiciais	7.065	7.065	7.375	7.375
Passivo financeiro ao custo amortizado:				
Fornecedores	6.771	6.771	5.667	5.667
Financiamentos e empréstimos	47.852	47.852	54.633	54.633
Obrigações com concessões de exploração portuária	-	-	3.359	3.359

• **Qualidade do crédito dos ativos financeiros:** A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou "impaired" é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às demonstrações históricas de inadimplência de contrapartes (veja divulgação da política de PCE da Companhia na nota explicativa nº 6). A Companhia adota uma política conservadora de aplicação dos recursos para adequação às condições atuais do mercado financeiro. As aplicações financeiras da Companhia estão atreladas a títulos privados em bancos elegíveis de recebimentos de recursos com boas classificações das agências de risco. • **Gestão de risco:** Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um dos fatores de risco mencionados a seguir no item "Risco de Mercado". Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, a Companhia define metas e diretrizes para o seu gerenciamento, promove e sugere melhorias nos processos de sua avaliação, classifica e define os procedimentos de seu controle. • **Risco de mercado:** A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços, porém os mes-

mos são monitorados pela Companhia, que periodicamente avalia sua exposição e propõe estratégias operacionais, sistema de controle e limites de posição. A Companhia não opera com aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Não houve mudança na exposição da Companhia aos riscos de mercado ou na maneira pela qual administra e mensura esses riscos no período social atual. Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta são os seguintes: (a) Risco de taxa de juros: Este risco está relacionado com a possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de taxas de juros variáveis que são aplicadas aos seus ativos e passivos financeiros. Em 2020, a Companhia está exposta ao CDI:

Indexador	31.12.2020	31.12.2019
Ativo: CDI	1.156	1.127
Passivo: CDI	47.852	54.633

Em 31/12/2020 e de 2019 a Companhia não tem contratos derivativos para fazer hedge contra estes índices, entretanto os riscos são monitorados pela Companhia, que periodicamente avalia a sua exposição e propõem as estratégias a serem adotadas. (b) Risco de liquidez: O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos financeiros, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A Administração da Companhia tem como política a manutenção de níveis de liquidez adequados para que possa garantir o cumprimento de suas obrigações presentes e futuras, bem como o aproveitamento de oportunidades comerciais à medida que surjam. O quadro a seguir demonstra análise dos vencimentos para os principais passivos financeiros, em 31/12/2020:

	Até 1 De 1 a 3 De 3 meses De 1 ano Mais de				
	Total	mês	meses	a 1 ano	a 5 anos
Fornecedores	6.771	5.602	1.073	96	-
Empréstimos e financiamentos	47.852	522	1.234	3.291	42.805
	<b>54.623</b>	<b>6.124</b>	<b>2.307</b>	<b>3.387</b>	<b>42.805</b>

(c) Risco de gerenciamento de capital: A política da Companhia tem como objetivo estabelecer uma estrutura de capital que assegure a continuidade dos seus negócios no longo prazo. Além do capital próprio, a Companhia usa o de terceiros para financiar suas atividades, otimizando sua estrutura de capital. Os níveis de endividamento são monitorados em relação à sua capacidade de geração de caixa e sua estrutura de capital. A dívida bruta consiste na soma dos empréstimos e financiamentos de curto (circulante) e longo (não circulantes) prazos conforme detalhados na nota explicativa nº 14. A dívida líquida da Companhia é representada pelas obrigações totais que a Companhia contraiu junto ao Sistema Financeiro deduzido da sua posição de caixa e equivalentes de caixa e as suas aplicações financeiras. Em 31/12/2020 o índice de alavancagem financeira da Companhia é conforme tabela abaixo: **Índice de alavancagem financeira 31.12.2020**

Dívida bruta	47.852
Caixa e equivalentes de caixa	(14.518)
Aplicações financeiras	(1.156)
Dívida líquida	32.178
Patrimônio líquido	158.694

**Relação dívida líquida/capital****0,2**

(d) Risco de crédito: As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. A Companhia adota a política de apenas negociar com clientes que possuam capacidade de crédito e obter garantias suficientes quando apropriado, como meio de mitigar o risco financeiro. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, através da análise de indicadores econômico-financeiros. Também visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, a Administração procura diversificar suas operações em instituições com boas avaliações de rating. • **Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos:** A Companhia avaliou e entende que os valores justos de seus principais instrumentos financeiros não derivativos em 31/12/2020 se aproximam dos valores contábeis reconhecidos considerando as características de determinados ativos e passivos financeiros, prazo de realização ou vencimento no curto prazo, conforme aplicável, ou por estarem indexados a taxas variáveis de mercado. Para estimar o valor justo de seus principais instrumentos financeiros não derivativos, a Administração utilizou as seguintes premissas: **Empréstimos e financiamentos** - Representam passivos financeiros atualizados com juros estipulados pelas instituições financeiras, parte por variação cambial. A Administração da Companhia entende que o valor contabilizado se aproxima de seu valor justo. • **Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme CPC 40/IFRS 7:** A Empresa apresenta a seguir demonstrações sobre seus instrumentos financeiros, especificamente sobre a análise de sensibilidade requerida pelas IFRS e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Em decorrência do histórico de volatilidade do real diante das moedas estrangeiras, dos índices de preço e das taxas de juros, a Companhia preparou uma análise de sensibilidade demonstrando os eventuais impactos. Esta análise considerou um cenário básico projetado para o período de 2020. O cenário base foi obtido por meio de premissas disponíveis no mercado conforme descrito a seguir: Dólar 5,01 (relatório Focus de 05/02/2021 - Mediana Top 5 Médio Prazo) e CDI 3,35% a.a. (BM&F). A projeção dos efeitos decorrentes da aplicação destes cenários na Companhia no exercício findo em 31/12/2020 seriam os seguintes:

Risco de taxa de câmbio	Risco	Cenário	
		US\$ 31.12.2020	-Base
Contas a receber de clientes	USD	3.143	16.331 (587)
	PTAX		5,20 5,01

## Notas Explicativas da TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A. (Em Milhares de Reais - R\$)

Risco de taxa de juros	Cenário		Valor Segurado	Prêmio de Seguro	Vigência
	31.12.2020	-Base			
Aplicações Financeiras	CDI	1.156			24/05/2020 a
Empréstimos e financiamentos	CDI	(47.852)			24/05/2021
	CDI	1,90%	3,35%		17/02/2020 a
<b>23. Informações para a demonstração do fluxo de caixa:</b>					
<b>• Transações não envolvendo caixa:</b> Parte do saldo de mútuo a receber com a controladora foi compensado com dividendos a pagar no montante de R\$ 6.645 durante o exercício findo em 31/12/2020 (R\$ 15.550 em 31/12/2019).					
<b>• Variações nos passivos resultantes das atividades de financiamento:</b> A tabela a seguir detalha as variações nos passivos da Companhia resultantes de atividades de financiamento, incluindo mudanças que envolvem e não envolvem caixa.					
	<b>Obrigações com arrendamento mercantil</b>	<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>Total</b>		
Saldo em 31/12/2019	3.359	54.633	57.992		
Alterações que afetam caixa					
Amortização empréstimos e financiamentos	-	(7.239)	(7.239)		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(2.078)	(2.078)		
Obrigações com arrendamento mercantil	(8.815)	-	(8.815)		
Alterações que não afetam caixa					
Juros e variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	2.721	2.536	5.257		
Renovação do contrato de arrendamento mercantil	75.865		75.865		
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>73.130</b>	<b>47.852</b>	<b>120.982</b>		
<b>24. Cobertura de seguros:</b> A Companhia mantém seguros para determinados bens do ativo imobilizado, bem como para responsabilidade civil, cujas coberturas são determinadas e contratadas em bases técnicas. Segue resumo das apólices vigentes em 31/12/2020:					
	<b>Valor Segurado</b>	<b>Prêmio de Seguro</b>	<b>Vigência</b>		
Cobertura de Responsabilidade Civil	129.918	1.031	18/11/2020 a 18/11/2021		
Cobertura de Responsabilidade Civil - Empregador	5.197	1.031	18/11/2020 a 18/11/2021		
Cobertura de Responsabilidade Civil - Danos Morais	2.598	1.031	18/11/2020 a 18/11/2021		
Cobertura de Lucros Cessantes	83.794	654	18/11/2020 a 18/11/2021		
Cobertura de Riscos Operacionais	155.901	654	18/11/2021		
Responsabilidade civil diretores e gestores	90.000	204	11/09/2020 a 11/09/2021		

A Diretoria

Contadora: Vanessa Ferreira Barros - CRC RJ - 106485/O-1

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores do TVV - Terminal de Vila Velha S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do TVV - Terminal de Vila Velha S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do TVV - Terminal de Vila Velha S.A. em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Reapresentação de determinadas informações contábeis comparativas: Conforme descrito na nota explicativa nº 3.6 às demonstrações financeiras, determinadas informações contábeis comparativas das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2019, os quais emitimos opinião sem ressalva em 20/04/2020, estão sendo reapresentadas pela Companhia a luz do pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e

o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e

das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31/03/2021

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU****Auditores Independentes**

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

**John Alexander Harold Auton**

Contador - CRC nº 1 RJ 078183/O-2

**Deloitte.**

Página 10 de 10

Protocolo 661420

**Custódio Forzza Participações S/A**

CNPJ/MF nº 17.991.330/0001-99

Balança Patrimonial			Resultado		
	2020	2019		2020	2019
<b>Ativo</b>	<b>55.837.216,81</b>	<b>44.544.891,34</b>	<b>Receitas</b>		
<b>Circulante</b>	<b>21.232,17</b>	<b>8.754,98</b>	Receita Líquida	-	-
Caixa e equivalentes a caixa	16.282,17	3.804,98	Custo	-	-
Devedores Diversos	4.950,00	4.950,00	<b>Lucro Bruto</b>		
<b>Não Circulante</b>	<b>55.815.984,64</b>	<b>44.536.136,36</b>	Despesas Administrativas	(222.754,43)	(46.525,29)
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>314.100,00</b>	<b>314.100,00</b>	Despesas Tributárias	-	-
Empréstimos	314.100,00	314.100,00	Resultado Financeiro Líquido	(1.182,41)	(1.100,28)
<b>Investimentos</b>	<b>55.501.884,64</b>	<b>44.222.036,36</b>	Equivalência Patrimonial	11.283.348,28	7.248.521,99
Investimentos	55.501.884,64	44.222.036,36	<b>Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>11.059.411,44</b>	<b>7.200.896,42</b>
<b>Passivo</b>	<b>55.837.216,81</b>	<b>44.544.891,34</b>	Imposto de Renda	-	-
<b>Circulante</b>	<b>268.494,46</b>	<b>35.580,43</b>	Contribuição Social	-	-
Obrigações fiscais e trabalhistas	30.761,04	-	<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>11.059.411,44</b>	<b>7.200.896,42</b>
Outras Obrigações	237.733,42	35.580,43			
<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>55.568.722,35</b>	<b>44.509.310,91</b>	<b>Carlos Henrique Zurlo Bortolini</b>		
Capital Social	82.255.190,00	82.255.190,00	Diretor Presidente		
Prejuízo a Compensar	(26.686.467,65)	(37.745.879,09)	<b>Fábio Schmidt</b>		
			Contador CRC-ES 8.925		

Protocolo 661494

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL**

**@OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA  
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.**

**E ARROBA.**

DIÁRIO OFICIAL  
100% DIGITAL

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPLA



# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS  
MUNICÍPIOS  
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021

Edição Nº25.467

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Brejetuba

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA** **4º TERMO ADITIVO** **CONTRATOS - 033/2017 -** **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM** **SOFTWARE EPP**

Nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar de seu vencimento em 03 de abril de 2021 para 02 de abril de 2022 o prazo do contrato de origem. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

**Protocolo 661396**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA** **5º TERMO ADITIVO** **CONTRATOS - 032/2017 -** **ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE** **SISTEMAS LTDA EPP**

Nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar de seu vencimento em 30 de março de 2021 para 29 de março de 2022 o prazo do contrato de origem. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

**Protocolo 661401**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA** **3º TERMO ADITIVO** **CONTRATOS - 028/2018 -** **INOVA ASSESSORIA E** **SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA -** **ME**

Nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar de seu vencimento em 20 de março de 2021 para 20 de março de 2022 o prazo do contrato de origem. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

**Protocolo 661404**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA** **2º TERMO ADITIVO** **CONTRATOS - 007/2020 -** **EDITORA APRENDE BRASIL** **LTDA**

Nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar de seu vencimento em fevereiro de 2020/2021 para fevereiro de 2021/2022 o prazo do contrato de origem.

Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 fica revisto o valor inicialmente pactuado com vistas à manutenção

do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato a partir de fevereiro de 2021, passando a **R\$ 140.104,80** (cento e quarenta mil cento e quatro reais e oitenta centavos). Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

**Protocolo 661406**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA** **1º TERMO ADITIVO** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **- 008/2020 - SILVA PNEUS** **CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**

Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 fica revisto o valor inicialmente pactuado com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato a partir de 1º de março de 2021. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

**Protocolo 661433**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA** **3º TERMO ADITIVO** **CONTRATOS - 011/2020 -** **CONSTRUTORA CASA FORTE** **EIRELI**

Nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar de seu vencimento em 31 de janeiro de 2021 para 30 de abril de 2021 o prazo do contrato de origem. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

**Protocolo 661435**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA** **1º TERMO ADITIVO** **CONTRATOS - 028/2020 -** **KUSTER CONTABILIDADE E** **ASSESSORIA LTDA - ME**

Nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar de seu vencimento em 16 de março de 2021 para 16 de março de 2022 o prazo do contrato de origem. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Brejetuba(ES), 13 de abril de 2021.

**Protocolo 661437**

#### Ecoporanga

##### **CONTRATO 051/2021**

**Contratado:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE/JF, CNPJ: 00.703.697/0001-67.

**Objeto:** A implementação, desenvolvimento e manutenção do

Sistema de Controle e Administração Escolar - SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela Fadepe - Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME).

**Valor:** R\$ 27.600,00

**Vigência:** 13 meses (06/04/2021 à 05/05/2022).

**Processo:** 502/2021

**ID:** 2021.025E0700001.09.0032.

#### ELIAS DAL COL

Prefeito

**Protocolo 661449**

#### Itapemirim

##### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** **Nº. 002/2021**

##### **RELAÇÃO DE NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021**

O Município de Itapemirim - ES, através da CPL, torna público relação dos cinco nomes inscritos para comporem a Subcomissão Técnica para avaliação das propostas técnicas relativas à licitação a ser efetuada pelo Município de Itapemirim - ES, para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, visando a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

##### **CANDIDATOS COM VINCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES :**

Lucas Fernando Queiroz Alves

CPF 097.887.857-43

Naiara C. Pereira Alves

CPF 057.826.387-45

Débora Fonseca Silva

CPF 087.050.497-50

Nathália Silva Costa Fernandes

CPF 152.638.147-80

##### **CANDIDATOS SEM VINCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES :**

Rivone Francisco Roriz

CPF 820.536.427-34

Tiago Deolindo da Costa

CPF 055.500.827-48

Itapemirim-ES, 13/04/2021.

**DELCEINÉIA R SILVEIRA**

Presidente da CPL

**Protocolo 661378**

#### Iúna

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 23/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 0610/2021

Dispensa de Licitação nº 14/2021

Contratado: HM Acessorios Ltda

CNPJ: 24.287.090/0001-01

Objeto: aferição de tacógrafos para os veículos tipo ônibus pertencentes a Sec. Mun. De Educação

Valor: R\$1.869,36

Vigência: 12 meses a partir desta publicação

**ID:** 2021.037E0700001.09.0008

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 661447**

##### **EXTRATO**

**Contrato nº 26/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3146/2020

Chamada Pública nº 01/2021

Contratado: Wanderley Vimercati

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no Pnae.

Valor: R\$19.318,89

Vigência: A partir da publicação até 31/12/2021.

**ID:** 2021.037E0700001.09.0003.

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 661643**

##### **EXTRATO**

**Contrato nº 38/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3146/2020

Chamada Pública nº 01/2021

Contratado: Sebastião Vimercati

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no Pnae

Valor: R\$19.300,25

Vigência: A partir da publicação até 31/12/2021.

ID: 2021.037E0700001.09.0003.

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 661686**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 60/2021

Permitente: Município de Iúna/ES

Processo Nº: 0815/2021

Permissionário: Almir Moreira Barbosa

Objeto: Permissão para exploração dos serviços de táxi no âmbito do Município de Iúna.

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 661701**

#### RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 26/2020. Partes: Mun. Iúna X Amarildo J dos Santos ME. Objeto: Registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral. Valor aditivado: R\$74.229,00. ID: 2020.037E0700001.02.0008.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO**

**DURVAL D. S. JUNIOR  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**Protocolo 661454**

#### Linhares

**DECRETO Nº 382/2021, DE 08/04/2021,** com efeitos retroativos no dia 07/04/2021.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a senhora **DAIANA APARECIDA GAMBERT DE SOUSA DE AQUINO**.

**Protocolo 661658**

**DECRETO Nº 395/2021, DE 08/04/2021,** com efeitos retroativos no dia 1º/04/2021.

Fica promovida a mudança de Padrão do servidor efetivo **GUSTAVO ZOTTICH PEREIRA**, e mantida a Classe, na Carreira e Cargo de Procurador Municipal, que integra o Plano de Carreira e Cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, conforme a seguir: De PADRÃO II da 3ª CLASSE para PADRÃO III da 3ª CLASSE.

**Protocolo 661662**

**DECRETO Nº 396/2021, DE 08/04/2021,** com efeitos retroativos no dia 1º/04/2021.

Fica promovida a mudança de Padrão do servidor efetivo **BRUNO ABRAHÃO GOBBI**, e mantida a Classe, na Carreira e Cargo de Procurador Municipal, que integra o Plano de Carreira e Cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, conforme a seguir: De PADRÃO II da 2ª CLASSE para PADRÃO III da 2ª CLASSE.

**Protocolo 661674**

#### DECRETO Nº 314/2021, DE 15/03/2021.

Aprova projeto de loteamento denominado "VIVERE LIBERTÁ", de propriedade da JRF Empreendimentos Imobiliários Ltda, e dá outras providências.

**Protocolo 661675**

#### Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial Nº003/2021

A Prefeitura Municipal de Montanha, torna público a prorrogação do Pregão Presencial nº 003/2021 para retificação do edital e termo de referência, cujo objeto é objeto Contratação de empresa para Serviços de assessoria, auditoria contábil e tributária, controle interno, patrimonial, gestão pública e organizacional em geral, incluindo apoio administrativo município de Montanha, data de abertura: 28 de abril de 2021, às 08h:30 O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 07:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, no site: montanha.es.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br. Identificação da plataforma: 2021.048E0700001.01.0004 Montanha, 13 de abril de 2021. Jane Bispo Engelhardt Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial RP

nº004/2021PMM, nº003/2021FMS nº005/2021FMAS.

A Prefeitura Municipal de Montanha, juntamente com FMS E FMAS torna público a prorrogação dos Pregões acima citados, para retificação do edital e termo de referência, Objetivando Registro de Preços para contratações futuras e eventuais de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos visando a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de reposição Genuínas, nos veículos leves, máquinas pesadas e implementos agrícolas pertencentes ao município de Montanha - ES.

Data de Abertura: 27 de abril de 2021, às 08h:30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 07:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, no site: montanha.es.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br. Identificação da plataforma: 2021.048E0700001.01.0004

Montanha, 13 de abril de 2021. Jane Bispo Engelhardt Pregoeira Oficial

**Protocolo 661632**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO nº 001/2021.

A prefeitura de Montanha torna público o contrato de concessão de uso que entre si celebraram o município de Montanha/ES e o Estado do Espírito Santo, por intermédio do departamento estadual de trânsito do estado do espírito santo (DETRAN), cujo objeto do presente contrato é a concessão de uso do bem imóvel, de forma gratuita, visando o atendimento do DETRAN/ES, para funcionamento do PAV - Posto de Atendimento Veicular de MONTANHA/ES. abaixo descrito, de propriedade da CONCEDENTE

Montanha, 29 de março de 2021.

André dos Santos Sampaio

Prefeito municipal

Concedente

Harlen da Silva

Diretor Administrativo, financeiro e de RH - Detran|ES

Cessionário

**Protocolo 661615**

#### Mucurici

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 055/2020/PMM RESCISÃO AMIGÁVEL

O Município de **Mucurici**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 27.174.069/0001-98 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ATANAEL PASSOS WAGMACKER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 578.706.757-68, residente e domiciliado nesta cidade de Mucurici/ES.

A empresa **ELETRO CONSTRUTORA EIRELI**,

representada neste ato pelo **Sr. Edson Matos da Luz**, inscrito no CPF sob o nº 073.693.657-27, com sede na Rua Castelo Branco, nº 20, Centro, Ponto Belo/ES, Cep 29.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.102.727/0001-29.

Resolvem na forma da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2020**, com fundamento na cláusula décima segunda, do instrumento contratual em comento, e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes já qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o DISTRATO do contrato nº 055/2020, dispensa de licitação nº 02/2020/PMM, cujo objeto é a conclusão da obra de construção da creche PROINFÂNCIA, na sede deste Município, conforme

planilha orçamentária, incluindo o fornecimento de todos os materiais/maquinários necessários à execução dos serviços, nos moldes do contrato celebrado em 16 de junho de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

A rescisão foi feita por ato amigável, acordado entre as partes, segundo dispositivos supramencionados encerrando, desta forma, o Termo de Contrato nº 055/2020 na data da sua assinatura.

As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na obra até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a DISTRATADA é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RESCISÃO

A rescisão é amigável, nos termos da Cláusula décima segunda do instrumento contratual nº 055/2020, e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Ambas as partes resolvem, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Termo de Contrato em questão, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes até a data de sua rescisão.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** Para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento, fica estabelecido como competente o Foro da Comarca de Mucurici-ES, Estado do Espírito Santo.

E com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Mucurici/ES, 08 de abril de 2021.

**ATANAEL PASSOS WAGMACKER**  
Prefeito Municipal

**ELETRO CONSTRUTORA EIRELI**  
**Edson Matos da Luz**  
Representante Legal

**Protocolo 661598**

#### AVISO

**3º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020/PMM. TERMO DE CONTRATO Nº 083/2020/PMM. CONTRATANTE:** Prefeitura

Municipal de Mucurici/ES.

**CONTRATADA:** H & J CONSTRUTORA LTDA-ME.

**OBJETO:** Execução das obras de Reforma do Prédio onde funcionará a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Mucurici/ES.

**PERÍODO:** De 16/04/2021 até 17/05/2021.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas. O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Mucurici/ES, 13 de abril de 2021.

**Atanael Passos Wagmacker**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 661555**

**Muqui**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Contrato nº 032/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.

**OBJETO:** drenagem, contenção, pavimentação em paralelepípedos e calçada na rua Clézio Bertassoni; calçadas nas ruas Coronel Luiz Carlos e Avenidas São João Batista e José Paiva; Contratada: Lance Construtora Eireli, CNPJ nº 11.893.333/0001-03; Adita-se a Cláusula sexta, em que se prorrogam os prazos de vigência e execução em 120 (cento e vinte) dias adicionais, a contar dos prazos anteriormente fixados; inalteradas demais disposições.

Muqui-ES, 24 de fevereiro de 2020.  
**Protocolo 661607**

**Nova Venécia**

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a decisão de APLICAÇÃO DE PENALIDADE de multa no valor R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais), à empresa ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.792.534/0001-21, bem como fica fixada também a pena de 90 dias quanto a proibição (impedimento) de contratar e licitar com a Administração Pública, termos do item 21.4 do Contrato, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/1993, em razão do descumprimento do contrato nº 030/2019 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018.**

Nova Venécia/ES, 13/04/2021.

**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
**Protocolo 661407**

**Pinheiros**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao proprietário Luzia Possa Bergamin que consta no setor responsável como proprietária do lote 23 e 24 da quadra 73 do bairro Jundiá, não sendo encontrado Luzia Possa Bergamin para apresentação de notificação e FAZ SABER ao proprietário Ulisses Gonçalves de Souza que consta no setor responsável como proprietária do lote 10 da quadra 73 do bairro Jundiá, não sendo encontrado Ulisses Gonçalves de Souza para apresentação de notificação que o requerente Izaque Oliveira Dias, brasileiro, técnico em enfermagem, portador do RG nº 987.179 SPTC-ES, confrontando-se com a referida Rua Washington Luiz, a sua esquerda com Valdenir de Oliveira Lima, Telma Alves Cangussu, Ady Monteiro Barros, ao fundo com Ulisses Gonçalves de Souza e a sua direita com Luzia Possa Bergamin, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 153/2.021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado Jundiá - Quadra 73, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 25 com área de 150,00m² com perímetro de 62,48m, medindo de frente 6,24m, fundo 6,24m, lado direito 25m e lado esquerdo 25m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supra-mencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Pinheiros, 13 Abril de 2021.

**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 661390**

**Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 018/2021**

Contratado: LORENZONI DIESEL

LTDA.

**Objeto:** contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado, troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, nos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES  
Valor: R\$ 472.753,19  
Vigência: 12 meses

**R u b r i c a :**  
200160.2012216012.037  
Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 08/2020.

**Protocolo 661593**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 020/2021**

Contratado: AUTO CENTER WAGNER EIRELI - ME.

**Objeto:** Contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado, troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, nos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES  
Valor: R\$ 409.759,43  
Vigência: 12 meses

**R u b r i c a :**  
200100.0412210022.007  
200140.1512214012.027  
200160.2012216012.037

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 08/2020.

**Protocolo 661596**

**Vila Velha**

**CONVITE AUDIÊNCIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO (AMO) LDO 2022.**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes (SEMPLAPE), em cumprimento ao estabelecido na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 029/2013, convida a população a participar da Assembleia Municipal do Orçamento (AMO) referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2022. Também serão apresentados na AMO da PLDO 2020 o Regimento

Interno e a metodologia do Orçamento Participativo 2021-2022. Informamos que a **AMO referente ao PLDO 2022 ocorrerá, excepcionalmente, de forma virtual**, através de acesso pelo portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMW) - **www.vilavelha.es.gov.br**, no dia **03/05/2021**. Esta será realizada na forma de apresentação virtual, às 19 horas, por transmissão "online", na referida data. Para a participação popular, entre os **dias 29/04 a 05/05/2021** será disponibilizado no Portal da PMVV um ambiente para a AMO da PLDO 2022, contendo informações pertinentes à mesma, além da possibilidade de registro de manifestação, sendo que todas as manifestações registradas serão compiladas e disponibilizadas no próprio ambiente da AMO até o dia **11/05/2021**.

**Menara Ribeiro S. M. de H. Cavalcante**

Secretária de Planejamento e Projetos Estruturantes

**Protocolo 661345**

**Câmaras**

**Nova Venécia**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2021**

**Processo nº 25444/2021**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Venécia

**CONTRATADA:** E&L Produções de Software Ltda

**OBJETO:** Serviços de concessão de licença de uso, manutenção, atualização, suporte técnico e parametrização dos sistemas de Gestão Pública.

**VALOR GLOBAL:** 70.800,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 2.001  
Elemento de despesa: 3.3.90.40.000

**VIGÊNCIA:** 05/04/2021 a 04/04/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021

**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente

**Protocolo 661374**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2021**

**Processo nº 25531/2021**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Venécia

**CONTRATADA:** Marcos Antonio Farias Marcão Auto Serviços ME

**OBJETO:** Locação de um veículo pelo período de 120 dias corridos e um veículo por locação diária sob demanda pelo prazo de 24 horas até o limite de 15 locações.

**VALOR GLOBAL:** 15.375,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 2.001  
Elemento de despesa: 3.3.90.33.000

**VIGÊNCIA:** 07/04/2021 a 06/08/2021



**DATA DA ASSINATURA:**  
07/04/2021

**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente  
**Protocolo 661376**

**RESUMO DO CONTRATO Nº**  
**03/2021**

**Processo nº 25529/2021**  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Venécia

**CONTRATADA:** Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de 3.000 litros de gasolina comum.

**VALOR GLOBAL:** 16.950,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 2.001  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.000

**VIGÊNCIA:** 07/04/2021 a 06/04/2022

**DATA DA ASSINATURA:**  
07/04/2021

**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente  
**Protocolo 661379**

**Presidente Kennedy**

**RESUMO DE PRORROGAÇÃO**  
**DO CONTRATO**  
**Nº 003/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

**CONTRATADO:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

**PROCESSO:** 000.293/2021

**OBJETO:** FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/ MAGNÉTICO DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATÉ 24 ( VINTE E QUATRO) SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, DE PRESIDENTE KENNEDY, ES NO IMPORTE DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ) MENSAIS DURANTE OS MESES DE JANEIRO E NOVEMBRO DE CADA ANO , E DE R\$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS) NO MÊS DE DEZEMBRO, POR SERVIDOR , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 225.786,60** (Duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

**VIGENCIA:** 30 de março de 2021 a 30 de março de 2022

**D O T A Ç Ã O :**  
000001.0103100442.003 -  
33903900000

Presidente Kennedy, ES, 10 de março de 2021.

**Jacimar Marvila Batista** -  
Presidente da CMPK/ES  
**Protocolo 661395**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva**

**3º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 016/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, torna público o 3º termo aditivo ao contrato nº 016/2019.

**LOCATÁRIO: SIMONE BARBOSA CHAVEIRO BATTISTI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

"Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/04/2021"

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva/ES, 30 de março de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi Dirceu Antônio Gripa

**Prefeito Municipal Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**Protocolo 661418**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES através do Fundo Municipal de Saúde celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 019/2021**

**Contratado:** AUTO CENTER WAGNER EIRELI - ME.

**Objeto:** Contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado, troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, nos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES  
Valor: R\$ 135.872,47.

**Vigência:** 12 meses  
**R u b r i c a :**  
300100.1012231012.090  
300100.1030231052.098

**Amparo Legal:** Pregão Presencial Nº 08/2020.

**Protocolo 661594**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES através do Fundo Municipal de Assistência Social celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 022/2021**

**Contratado:** AUTO CENTER WAGNER EIRELI - ME.

**Objeto:** Contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado, troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, nos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES  
Valor: R\$ 15.128,95

**Vigência:** 12 meses  
**R u b r i c a :**  
500100.0824419072.081  
500200.1424319512.125

**Amparo Legal:** Pregão Presencial Nº 08/2020.

**Protocolo 661601**

**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES através do Fundo Municipal de Educação celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 021/2021**

**Contratado:** AUTO CENTER WAGNER EIRELI - ME.

**Objeto:** Contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado, troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, nos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES  
Valor: R\$ 130.595,46

**Vigência:** 12 meses  
**R u b r i c a :**  
400200.1236118512.066  
400100.1212218012.059

**Amparo Legal:** Pregão Presencial Nº 08/2020.

**Protocolo 661599**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**PORTARIA CODEG Nº 004/2021**

A Presidente da **CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES** **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS, REORGANIZAÇÃO E REVISÃO DOS PROCEDI-**

**MENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E REORGANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES E SERVIÇOS DOS FUNCIONÁRIOS NA CODEG, SENDO: Presidente:** Fernanda Porto Lacerda; **Membros:** Lisete de Souza Migliorini, Artur Abade de Araújo e Danúzio Siqueira Rosa.

Guarapari, 13 de abril de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

**Protocolo 661609**

**CODEG**

**PORTARIA CODEG Nº 005/2021**

A Presidente da **CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES**, **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA CODEG, SENDO: Presidente:** Danúzio Siqueira Rosa. **Membros:** Fernanda Porto Lacerda e Artur Abade de Araújo. Guarapari, 13 de abril de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

**Protocolo 661613**

**CODEG**

**PORTARIA CODEG Nº 006/2021**

A Presidente da **CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES**, **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS. PRESIDENTE:** Lisete de Souza Migliorini. **MEMBROS:** Fernanda Porto Lacerda, Ana Paula Silva e Danúzio Siqueira Rosa.

Guarapari, 13 de fevereiro de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

**Protocolo 661618**

**CODEG**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

A Presidente da **CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES** vem por **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 017/2021**, nomear o servidor **ALEXANDRE PEREIRA MACHADO** para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II**, a partir de **13/04/2021**.

Guarapari 13 de abril de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

**Protocolo 661400**



# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS  
MUNICÍPIOS  
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021

Edição N°25.467

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 - SRP - Menor Preço por Item - Proc. n°1766/2020.** Em virtude de alterações a Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal n° 028/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal n° 115/2005 e 154/2015, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 28 de abril de 2021 na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. n° 003/2021, menor preço por item, para o **Registro de Preço** visando a futura e eventual **locação de máquinas pesadas, incluindo operadores, em regime horas/máquinas, para serem utilizadas na realização de diversos serviços de recuperação de estradas vicinais (tapa buraco), limpeza de bairros, abertura e limpeza de valas e bueiros, limpeza de córregos, carregadores para escoamento da safra e canais de água entre outros necessários, nas quantidades e especificações contidas neste termo de referência.** Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00. Água Doce Norte, ES, 09.04.2021.

**Adinan Novais de Paula**  
Pregoeiro Municipal  
Protocolo 661362

**Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial n° 001/2021 - Proc. n° 00337/2020.**

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n° 001/2021, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a **aquisição de materiais destinados a manutenção da Iluminação Pública Municipal e instalação de novos pontos de iluminação das extensões de rede, que serão feitas com decorrer no ano de 2021. Empresas Vencedoras:**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS E EIRELLI - CNPJ 00.226.324/0001-42** - Sagrou-se vencedora para todos os 02, 03, 08, 14, 15 e 16 do presente certame - Total R\$ 83.630,50 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos); **PE COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ 29.630.411/0001-42** - Sagrou-se vencedora para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13, do presente certame - Total R\$ 235.073,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setenta e três reais); **Itens fracassados:** 13 - os valores propostos por ambas as licitantes foram apresentados acima do valor orçado. **Itens desertos:** não houve. **Total Geral:** Total R\$ 318.703,50 (trezentos e dezoito mil, setecentas e três reais e cinquenta centavos).

Água Doce do Norte, ES, 05 de abril de 2021.

**Adinan Novais de Paula**  
Pregoeiro Municipal  
Protocolo 661604

#### Apiacá

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021**  
para Registro de Preços  
Proc. n° 0425/2021  
Cod. CidadES n°

2021.008E0700001.02.0006  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL E OUTROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SRP;** Fica adiada para às **13h do dia 06/05/2021 (quinta-feira)** em razão de incompatibilidade de horário com outro evento já agendado pela Câmara Municipal de Vereadores, em cujo plenário as licitações estão sendo realizadas. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 13/04/2021  
Marcio Manhães Motta  
Pregoeiro  
Protocolo 661458

#### Barra de São Francisco

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000015/2021**

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público, para o exercício de 2021, para atender a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000015/2021 - MENOR PREÇO POR LOTE.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **28 de abril de 2021.**
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, n° 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site [www.pmbfsf.es.gov.br](http://www.pmbfsf.es.gov.br). Barra de São Francisco, 13 de abril de 2021.

**Roberto Ribeiro Martins**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 661577

#### Boa Esperança

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021**

O Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, conforme Convênio FUNASA n° 0039/2020, Convênio, Plataforma+Brasil n° 898877/2020, FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Entrega das Propostas:** a partir de 14/04/2021, às 08h00min. **Abertura das Propostas:** 28/04/2021, às 09h00min, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, a

partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 13h. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 13 de abril de 2021.

**João Flávio Zoteli Areia**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 661422

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público, aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

- **Pregão Presencial n° 002/2021 - Exclusivo para ME/EPP**

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa, mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de alimentação (marmitex) e refrigerantes refrigerados, para atender os servidores que estarão trabalhando nas Campanhas de Vacinação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Data de abertura:** 27/04/2021  
**Credenciamento e entrega dos envelopes:** até às 09h:00min  
**Abertura da Sessão:** 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 12h:30min, através do telefone 27 3768 6531 ou site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br).

Boa Esperança/ES, 13 de abril de 2021.

**João Flávio Zoteli Areia**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 661544

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021**

O Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Conforme Processo Administra-

tivo nº 59000.029870/2019-21, Convênio, Plataforma+Brasil nº 889556/2019, do Ministério de Desenvolvimento Regional.

**Entrega das Propostas:** a partir de 14/04/2021, às 08h00min.

**Abertura das Propostas:** 30/04/2021, às 09h00min, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 13h. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 13 de abril de 2021.

**João Flávio Zoteli Areia**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 661587**

### Cachoeiro de Itapemirim

#### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da **Chamada Pública nº 001/2021**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais equiparados à pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores e empregados públicos municipais, nomeados em cargos em comissão, contratados temporários e seus dependentes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, DECLARANDO VENCEDORA a empresa UNIODONTO SUL CAPIXABA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA com a mensalidade por vida no valor de R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos) e taxa de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/04/2021.

**Erick Moreira de Aguiar**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 661579**

### Conceição da Barra

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, artigo 25, a contratação por inexigibilidade de licitação empresa para transporte escolar da rede municipal de ensino no período pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com aquisição de 237.405 (unidades de passe escolar a **R\$ 3,38**). DO PRESTADOR: A empresa que prestar o serviço de transporte será **"VIAÇÃO MAR ABERTO"**. DO VALOR: o valor global de **R\$**

**802.428,90 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**. DO PRAZO: A duração do contrato será até 31 de dezembro de 2021. Tudo em conformidade com o processo administrativo nº 111/2021. Conceição da Barra/ES, 05 de abril de 2021. Ruth Novaes de Carvalho Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo 661694**

### Divino de São Lourenço

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-FMAS.

O Município de Divino de São Lourenço - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante denominado PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 15.920.415/0001-50, através do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto do Pregão Eletrônico para - Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2021. **Empresa Vencedora - Auto Posto São Lourenço Ltda CNPJ: 10.985.327/0001-13**, vencedor dos lotes(01 ao 21), com valor global de **R\$ 99.678,32**(Noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) Divino de São Lourenço/ES, 13 de Abril de 2021.

**Eleardo Aparício Costa Brasil**  
Prefeito Municipal  
**Jeruza Nery Miranda**  
Secretario Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 661373**

### Domingos Martins

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de instalação de cobertura no pátio da EMEF Alto Paraju, localizado na Rua Principal, Distrito de Paraju, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de ferramentas, material e mão-de-obra, conforme projetos, planilha e cronograma físico financeiro. Valor da Obra: R\$ 55.116,11

**Data de abertura:** 30 de abril de 2021 - 09:00 horas

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br), e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins - ES, 13 de abril de 2021.

**Thamiris Mayer Lampier**  
Sant'Anna  
Presidente da CPL  
**Protocolo 661574**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do telhado e instalações elétricas na quadra de esportes da EMEF Fazenda Osvaldo Retz, localizada em Alto Tijuco Preto, Distrito de Ponto Alto, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

Valor da Obra: R\$ 195.212,45

**Data de abertura:** 03 de maio de 2021 - 09:00 horas

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br), e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins - ES, 13 de abril de 2021.

**Thamiris Mayer Lampier**  
Sant'Anna  
Presidente da CPL  
**Protocolo 661576**

### Governador Lindenberg

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 Abertura e

**Julgamento: às 09:00h do dia 28 de abril de 2021.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, objetivando a aquisição de Instrumentos Musicais. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou

através dos sites eletrônicos: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 14.04.2021.

**Edigar Casagrande**  
Pregoeiro  
**Protocolo 661628**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 (SRP)

**Abertura e**

**Julgamento: às 09:00h do dia 29 de abril de 2021.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi reaberto o prazo de abertura e julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, para a data e horário acima mencionado, devido a divergência encontrada entre informações do edital e as lançadas na plataforma do Comprasnet. O edital devidamente Retificado poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 14.04.2021.

**Edigar Casagrande**  
Pregoeiro  
**Protocolo 661521**

### Guaçu

#### Pregão Presencial Nº 022/2021

O Município de Guaçu-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 29/04/2021 às 10h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa Agrícola para execução de laudos de avaliação para emissão de ITBI - Imposto para Transmissão de Bens Imóveis na Zona Rural e prestação de Assistência Técnica a empreendimentos da Agricultura Familiar, no que tange à produção associada, bem como à produção agropecuária**, exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 10h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes ocorrerão a partir das 11h do dia 29/04/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021.

ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 13 de abril de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG  
**Protocolo 661403**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
Pregão Presencial Nº  
011/2021**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO** da abertura do **Pregão Presencial Nº 011/2021**, referente a **aquisição de material gráfico para atender as Estratégias Saúde da Família**, que estava marcado para acontecer dia **14/04/2021, às 9h**, com o objetivo de readequação do Termo de Referência do edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 13 de abril de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG  
**Protocolo 661385**

**Ibatiba**

O Município de Ibatiba-ES, torna público para ciência dos interessados, que o Processo Licitatório nº 013/2021 - Pregão Presencial nº 013/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais com aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais", com abertura marcada para o dia 15/04/2021 - Horário: 09:00hs, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado para análise da impugnação protocolada sob o nº 1911/2021. Maiores informações, diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do

e-mail: setordelicitaocaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: **(28) 3543-1411**, com Nilcéia Horsth F. Santos - Presidente da CPL.  
**Protocolo 661578**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 016/2021**

**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

**Edital:** Pregão Presencial Nº005/2021

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material e Equipamento de Proteção Individual, para utilização dos servidores públicos que trabalham com Limpeza Pública, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e Usina de Triagem e Transbordo.

**Empresa:** GABRIELA HUBNER SILVERIO ME

**CNPJ:** 126.426.23/0001-47

**Valor global do lote:** R\$ 645,00

**Vigência:** 09/03/2021 a 09/03/2022

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

**Protocolo 661482**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 022/2021**

**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

**Edital:** Pregão Presencial Nº006/2021

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "Equipamentos Hospitalares Permanentes" objetivando suprir e aparelhar as **AMBULÂNCIAS TIPO "D" - UTI MÓVEL padrão SAMU**, destinadas ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou transporte inter-hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", bem como das Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF, deste Município, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência.

**Empresa:** FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP

**CNPJ:** 04.779.188/0001-79

**Valor global do lote:** R\$ 186.200,00

**Vigência:** 15/03/2021 a 15/03/2022

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

**Protocolo 661491**

**Ibiraçu**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 008/2021**

O Município de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado. Declara vencedora do certame a empresa **JULIANO**

**GADIOLI SPERANDIO MEI** no valor de R\$ 4.598,00.

ID: 2021.030E0500001.02.0005

**Jeanny Scaquetti de Carli  
Pregoeira**

**Protocolo 661411**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 001/2021**

O Município de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedoras as empresas: a empresa FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA dos itens 1, 2, 4, 7, 23, 49, 51; S. J. DEGASPERI LTDA EPP dos itens 3, 11, 12, 22, 24, 27, 28, 39, 44, 52, 53; LICITAWEB COMERCIO EIRELI EPP dos itens 5, 6, 9, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 29, 31, 32, 34, 36, 41, 46, 47, 48, 50, 56; DENTAL Z ROCHA LTDA - EPP do item 8; ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP dos itens 13, 15, 16, 30, 33, 35, 38, 40, 42, 43, 45, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69.

ID: 2021.030E0700001.02.0001

**Jeanny Scaquetti de Carli  
Pregoeira**

**Protocolo 661495**

**Ibitirama**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
004/2021**

Tendo em vista o processo licitatório nº. 004/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão que no período de 01 (um) ano poderá atingir o valor total de R\$ 545.407,92, em face das empresas "Sinergia Farmacêutica Ltda", "Kelly C. Florindo Drogaria Eireli", "Medic Lar Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli", "Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli", "TS Farma Distribuidora Eireli - EPP" e "CDR Brasil Comercial Ltda".

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de medicamentos injetáveis, de uso oral e uso tópico, para atender as necessidades do pronto atendimento municipal.

**Fonte de Recurso:** Próprio/Saúde. Ibitirama-ES, 13 de abril de 2021.

**Paulo Lemos Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 661363**

**Iconha**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
002/2021**

ID CidadES:

**2021.032E0700001.01.0002**

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.750, de 12 de Fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará

licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de pá carregadeira para atender as demandas de serviços prestados aos produtores rurais deste município, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. A realização do certame está prevista para o dia 30/04/2021 (trinta de abril de dois mil e vinte e um), às 09h (nove horas). O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.iconha.es.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações através do tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 13 de abril de 2021.

**Renata Vieira Anholetti  
Marchiori Rodrigues**

**Pregoeira Municipal**

**Protocolo 661487**

**Irupi**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 011/2021**

O Prefeito Municipal de Irupi-ES, no uso de suas atribuições, declara **DESERTO** o Pregão Presencial nº 011/2021, Processo Administrativo nº 000282/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) motocicleta visando o sorteio promocional de fim de ano do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento a solicitação da Secretaria em comento, conforme especificações e quantidades estimadas.

Irupi-ES, 13 de abril de 2021

**Edmilson Meireles de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 661471**

**Itapemirim**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2021 - RETIFICAÇÃO O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo "TÉCNICA E PREÇO", em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, de acordo com a lei 8666/93 e Lei 122232/10

**DATA:** 31/05/2021 às 09:30minh. **LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua

Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita\_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 09 de abril de 2021

**DELICINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 661366**

**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

- ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica deferido o recurso da empresa RENASCER TRANSPORTERS EIRELI e não sendo acatada a contrarrazão da empresa HAF Const. Eireli, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO:** prestação de serviço de locação de caminhões por hora trabalhada.

Ficam convocadas as empresas para nova fase de lances, no dia 19/04/2021, às 14:00h, no mesmo local da primeira reunião.

Itapemirim-ES, 13/04/2021

**DELICINEIA R. DA SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 661428**

**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

- ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de pó de café, açúcar cristal e água mineral para atender as necessidades das Secretarias, Subsecretarias da Prefeitura Municipal de Itapemirim.

**DATA:** 27/04/2021 às 09:30minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail:licita\_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 13/04/2021

**DELICINEIA R. DA SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 661538**

**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

- ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

**DATA:** 27/04/2021 às 13:00h.

**LOCAL:** Sala de licitações da

CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail:licita\_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 13/04/2021

**DELICINEIA R. DA SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 661602**

**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

- ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de Balsas Salva Vidas - Pro Vida Pescador

**DATA:** 28/04/2021 às 09:30minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita\_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2021

**DELICINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 661624**

**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

- ES, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 001/2021 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO:** Aquisição eventual de materiais e ferramentas para obras em geral, visando atender a demanda da secretaria municipal de urbanismo do Município de Itapemirim - ES.

**ITENS APROVADOS:**

\_ Valiati Pré-moldados LTDA-EPP, todos os itens.

\_ Agropag Produtos Agropecuários LTDA-ME, todos os itens.

\_ Romarnan Material de Construção Eireli-ME, todos os itens.

\_ Mercantil Mamut Eireli EPP, todos os itens.

\_ Ferragens Mimoso Eireli ME, todos os itens.

\_ Kemacol Material de Construção Eireli ME, todos os itens.

\_ Marfran atacadista, item 05 aprovado.

\_ SC Costa & Silva Com. e Ser. Amb. Eireli, todos os itens aprovados.

\_ Bahiense MCS LTDA - EPP, itens 22,25,32,36,37,53,55,56,63,139,142,147,148,155,160,166,187,198,203,216 e 225.

\_ TO Souza ME, itens 11,24,60,61,103,104,110,113,115,117,151,152,153,188,206,214 e 215.

**ITENS REPROVADOS:**

\_ Bahiense MCS LTDA - EPP, itens 03,09,96,144,183,184 e 194.

\_ TO Souza ME, itens 97,131,132,135,136,140,172 e 222.

**FICAM CONVOCADAS as empresas abaixo para apresentação de amostras até o dia 19/04/2021.**

\_ Romarnan Mareial de Construção Eireli-ME, itens 03,09,144,172 e 183.

\_ Ferragens Mimoso Eireli ME, item 96.

\_ Mercantil Mamut Eireli EPP, itens 97,132,135,140,183,184 e 222.

\_ Bahiense MCS LTDA - EPP, item 131.

\_ Kemacol Material de Construção Eireli ME, itens 136 e 140.

\_ SC Costa & Silva Com. e Ser. Amb. Eireli, item 194.

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local, pelo FONE: (28) 35296063, ou através do email: licitapmi@hotmail.com.

ItapemirimES, 13/04/2021

**DELICINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 661525**

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.001042/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000006/2021 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(S):**

**ATA Nº. 000026/2021 - Graf-max Serviços Gráficos Ltda - ME,**

22.883.667/0001-12, estabelecida na R AMILCAR FIGLIUZZI, 57 - São Luiz Gonzaga - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306884, classificada para o item nº. 01, no valor total de 12.900,00 (doze mil novecentos reais);

**OBJETO:** Serviços gráficos de tickets para o programa Municipal de economia solidária Vale Feira".

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 13/04/2021

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 661523**

**João Neiva**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO AFERIDO DE FORMA GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento, supervisão e controle, substituição, instalação e melhoramento com fornecimento de materiais e equipamentos necessários do parque de

Iluminação Pública do Município de João Neiva/ES, em Lote único. A realização do certame está prevista para o dia **18/05/2021**, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.joaneiva.es.gov.br](http://www.joaneiva.es.gov.br). Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 13 de abril de 2021.

**Carlos Barbosa Pereira**

Presidente da CPL

**Protocolo 661402**

**Linhares**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material médico hospitalar (equipos de bomba de infusão), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 29/04/2021 às 08h. Início da disputa: 29/04/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0009

Linhares, 13 de abril de 2021.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 661616**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente (receptor com microfone, projetor), materiais de consumo (bota, protetor facial, luvas, webcam); e confecção de uniformes para servidores (serventes), os quais serão utilizados nos Centros de Educação Infantil, nas Escolas de Ensino Fundamental, e na sede da Secretaria Municipal de Educação. Em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19), empresas vencedoras: POLI COMERCIAL EIRELI no lote 02 no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME no lote 03 no valor de R\$ 33.440,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), SAGATI COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANÇA EIRELI-ME no lote 04 no valor de R\$ 39.146,25 (trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), INNOVARE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI no lote 05 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), RF PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA no

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021.

lote 06 no valor de R\$ 79.998,60 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI no lote 07 no valor de R\$ 159.390,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa reais). O Lote 01 tornou-se FRACASSADO. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0003 Linhares, 13 de abril de 2021. Gesiani Araújo Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 661623

### Mantenópolis

**IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES**  
CNPJ: 36.351.872/0001-41  
**PORTARIA NÚMERO 007/2021**

O Diretor Presidente do **IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor **ECER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula número 000192, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com Proventos Integrais**, em conformidade com art. 40 §1º inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 185 inciso III alínea "a" e art. 187 da Lei Municipal nº 792/99, art. 2º § 1º inciso I alínea "c" da Lei Municipal n.º 1.078/2006.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 09 de abril de 2021.

**JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do IPASMA  
Protocolo 661547

### Mimoso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**

**TIPO:** Menor preço.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de horas de caminhão com carroceria aberta.

**CRENCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 28/04/2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 28/04/2021, às 08h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br

**Código CidadES Contratações:** 2021.047E0700001.01.0004 Wayne de Melo Pelaez Pregoeira da PMMS

Protocolo 661412

### Mucurici

#### AVISO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021/PM**  
**Termo de Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES torna público que fica dispensada a presente Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, conforme o Art.38, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada, SITE DE NOTÍCIAS BANANAL ONLINE EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.310.768/0001-43, destinada à prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, nos termos do Art.24, inciso II da LEI 8.666/93.

**VALOR:** Pelo objeto desta dispensa, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, referente as despesas o valor estimado global de 15.500,00 (quinze mil, e quinhentos reais); sendo R\$ 3.100,00 mensal. **PRAZO:** Estimativo de 05 (cinco) meses; a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a interesse da Administração Pública.

**VIGÊNCIA:** A presente Dispensa terá vigência a partir da data da publicação do contrato, sendo Abril de 2021 até Agosto de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 040001.0412200032.002.33903 900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO supra, nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada, SITE DE NOTÍCIAS BANANAL ONLINE EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.310.768/0001-43, destinada à prestação de serviços de Assessoria de Comunicação.

Mucurici/ES, 09 de abril de 2021

Atanael Passos Wagmacker

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Protocolo 661571

### Muqui

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Processo nº 1427/2021

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação à contratação com a Empresa Tracbel S/A., CNPJ 17.312.448/0002-24, para aquisição de peças, com instalação. Valor R\$ 32.229,45 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Muqui-ES, 13 de abril de 2021. Hélio Carlos Ribeiro Cândido - Prefeito Municipal

Protocolo 661688

### Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA - ES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 004/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**  
**2021.052E0500001.01.0002**

#### REABERTURA DA SESSÃO

**Objeto:** aquisição de materiais de expediente para o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para a reabertura da sessão, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 15/04/2021 às 08h00min, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Venécia-ES, 13/04/2021

**JOÃO PEDRO CAMPANA**  
**PREGOEIRO**  
Protocolo 661421

### Pedro Canário

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA) DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.** Empresa(s) Vencedora(s): **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**

**EIRELI fechando o certame com 0,00 % com menor percentual de taxa de administração.**

Pedro Canário/ES, 13 de abril de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL**  
Protocolo 661671

### São Mateus

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021**

**Órgão/Entidade:** SEC. MUN. COMUNICAÇÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

**Processo Nº:** 002.083/2021  
**Objeto:** SRPPARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL FOTOGRÁFICO, FILMAGEM E INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO EM DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA MUNICIPALIDADE, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando o valor de R\$ 70.050,00:

**Lote 01:** no valor total de R\$ 36.650,00; **Lote 03:** no valor total de R\$ 6.500,00

**Empresa vencedora:** C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 17.884.676/0001-98)

**Valor total dos lotes:** R\$ 43.150,00

**Lote 02:** no valor total de R\$ 26.900,00

**Empresa vencedora:** D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ 23.192.864/0001-58)

**Valor total do lote:** R\$ 26.900,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 13/04/2021.

**Contato:** licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

**Cód. CidadES Contratações:** 2021.067E0600011.02.0002

São Mateus/ES, 13/04/2021.

**Renata Zanete**  
Pregoeira

**Protocolo 661438**

### Vargem Alta

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 003/2021, sendo consideradas **habilitadas** as empresas VS CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI ME e a **inabilitada** a empresa CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI - ME continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala

da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.01.0010  
Vargem Alta/ES, 13/04/2021

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
Protocolo 661534

#### AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 004/2021, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI - ME, MIRANDA ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, não havendo empresas inabilitadas continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.01.0013  
Vargem Alta/ES, 13/04/2021

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
Protocolo 661536

#### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 002/2021, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 264.162,39 (duzentos e sessenta e quatro mil centos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com. ID: 2021.071E0700001.01.0009

Vargem Alta/ES, 13/04/2021

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
Protocolo 661459

#### AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do Chamamento Público Nº 001/2021,

após sessão de abertura. Como não acudiram interessados, o mesmo foi considerado deserto. Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ID: 2021.071E0500001.18.0001

Vargem Alta - ES, 13/04/2021.

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
Protocolo 661562

#### Vila Valério

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO-004/2021.

Referência - Inexigibilidade de chamamento público - Termo de Fomento 03/2021. Base Legal: Lei 13.019/2014 Lei nº 919/2021. Organização da Sociedade Civil: Associação dos Universitários de Vila Valério - AUVIVA. CNPJ: 06.927.748/0001-10 Objeto Proposto: 400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 100 - Secretaria Municipal de Educação - 12 - Educação- 364 - Ensino Superior - 1805 -Transporte do Ensino Superior- 400100.1236418052.064 - Transferência a Organizações não Governamentais Vinculadas ao Ensino Superior - AUVIVA- 33504300000 - Subvenções Sociais. R\$ 100.000,00 - Fonte de Recurso - 10010000 - Recursos Ordinários - Ficha 030 . TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO: **JUSTIFICATIVA:** Esclarece que a inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a Associação dos Universitários de Vila Valério - AUVIVA, visa fomentar as atividades estudantis, no sentido de proporcionar aos universitários residentes em Vila Valério/ES, auxílio financeiro nas despesas com transporte escolar, garantindo a possibilidade de acesso de todos os interessados no propósito ao acesso e locomoção dos estudantes no campus de suas faculdades. Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela Associação na área supramencionada. Fica nos termos do 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

**David Mozdzen Pires Ramos -**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 661583

#### Vitória

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2021 - PROCESSO Nº 1964578/2020 ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0052 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Início de entrega das propostas: dia 19/04/2021; Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 03/05/2021; Início da sessão de disputa: às 10h30min. do dia 03/05/2021. Dotações: 10.301.0006.2.0309/10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17; Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 13 de abril de 2021.

Flavio Cosmi Petri  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 661689

#### Câmaras

#### Anchieta

#### Pregão Presencial nº 01/2021 Proc. Administrativo nº 650/2020

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço global**, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada especializada na prestação de serviço de renovação de antivírus Trend Micro Smart Protection, com migração para nuvem, bem como a renovação do licenciamento do Trend Micro Anti Spam Hosted E-mail Security por um período de 12 (doze) meses.** Credenciamento: 12:30 às 14:00. Abertura da sessão: às 14:01 horas do dia 27 de abril de 2021 na sede da Câmara Municipal de Anchieta. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site www.camaraanchieta.es.gov.br Anchieta, 13 de abril de 2021. Leonardo Nogueira Camillo Pregoeiro Oficial

Protocolo 661446

#### Entidades Municipais

#### Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**, cujo objeto é a **contratação de laboratório para realização de coletas e análises da qualidade da água distribuída, do esgoto tratado e de corpos receptores de esgoto, na área de abrangência do Contrato de Concessão nº 029/1998**, foi declarado **DESERTO**.

#### ID CIDADES: 2020.016E0100002.01.0003

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de abril de 2021.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
Diretor Presidente - AGERSA  
Protocolo 661472

#### Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE RESULTADO MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 001/2021

PROC. ADM Nº 0356/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de base descentralizada de atendimento móvel de urgência - SAMU, Alfredo-Chaves.

Empresa(s) Vencedora(s):  
Factor Construtora LTDA ME (CNPJ 14.120.707/0001-46).

Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo para interposição de recurso as empresas que assim desejarem, conforme Art. 109 I letra "b" da Lei 8.666/93.

Alisson Raposo Magnago de Oliveira Presidente da CPL

Protocolo 661496

#### Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

#### MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes e materiais para equipar a Sala de Vacinas do Município de João Neiva. Para o item 01 foi declarada vencedora a empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, no valor total de **R\$ 14.699,99**. Para o item 02 foi declarada vencedora a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, no valor total de **R\$ 3.660,00**. Para os itens 03 e 04 foi declarada vencedora a empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 3.702,00**.

João Neiva/ES, 13 de abril de 2021.

Carlos Barbosa Pereira  
Pregoeiro PMJN

Protocolo 661413

#### Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 269/2021, pretende contratar a Empresa COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA S/A-CVC, inscrita sob o CNPJ o nº 30.570.022/0001-58, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, XVII, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: revisão em garantia dos veículos CHEVROLET ONIX LT.1.4 PLACA QRE 2I16.Valor total: R\$ 752,00.

**ALESSANDRO LUCIANI**  
BONZANO COMPER  
Diretor Presidente

Protocolo 661677



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº71

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### DECRETO Nº 1.209, DE 13 DE ABRIL DE 2021

**INSTITUI A CAMPANHA "SERRA VACINADA CONTRA A FOME", OBJETIVANDO O INCENTIVO DE AÇÃO HUMANITÁRIA DE DOAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS - COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de incentivar um movimento de ação humanitária, criando condições para doação de **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS** no momento da vacinação contra COVID-19, a fim de amparar as famílias em condições de vulnerabilidade socioeconômica decorrente dos efeitos da pandemia COVID-19;

Considerando o papel do Poder Público Municipal em minimizar os impactos socioeconômicos das famílias mais vulneráveis, tendo a sociedade civil como parceira, por meio de doação de alimentos não perecíveis, indicados pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional da SEMAS,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Institui a Campanha "Serra Vacinada contra a Fome", objetivando o incentivo de ação humanitária de doação durante o período de vacinação contra o coronavírus- COVID-19.

**Parágrafo único** A campanha instituída por este Decreto estará voltada principalmente à arrecadação de itens básicos para compor cestas de alimentos a serem entregues às famílias em situação de vulnerabilidade.

**Art. 2º** As doações ora regulamentadas poderão ser entregues ao poder público municipal:

**I-** Nos postos de vacinação, locais e horários definidos no agendamento on-line para vacinação da campanha COVID-19;

**II-** Na Secretaria de Direitos Humanos, de 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, na Praça Dr. Feu Rosa, 01, Centro - Serra - ES - Cep. 29176-091; telefones (27) 3291-2447 / (27)3291-2457 / (27)3291-2456.

**Art. 3º** Os itens recebidos em doação serão reunidos e organizados para comporem cestas básicas, sob a orientação da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

**Art. 4º** A Campanha envolverá a participação das Secretarias Municipais de Saúde- SESA, de Comunicação- SECOM, de Direitos Humanos e Cidadania-SEDIR, de Assistência Social- SEMAS, de Defesa Social-SEDES, de Educação- SEDU e de Políticas Públicas para as Mulheres-SEPPOM, as quais participarão com as seguintes funções:

**I-** Secretaria Municipal de Saúde- SESA: receber os donativos nos postos de vacinação;

**II-** Secretaria Municipal de Defesa Social- SEDES: receber os donativos nos postos de vacinação;

**III-** Secretaria Municipal de Comunicação- SECOM: divulgar a campanha "SERRA VACINADA CONTRA A FOME";

**IV-** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SEDIR: distribuição das cestas básicas para as famílias indicadas pela SEMAS e prestação de contas;

**V-** Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS: identificar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, na base do cadastro único e nos equipamentos CRAS/CREAS e repassar à SEDIR;

**VI-** Secretaria Municipal de Educação- SEDU: recolher as doações do dia e entregar/armazenar em local indicado pela SEDIR;

**VII-** Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres-SEPPOM: montagem das cestas com os itens básicos, sob orientação da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**§ 1º** Outras Secretarias poderão ser acionadas para participar das ações relacionadas à campanha.

**§ 2º** As organizações da sociedade civil, as igrejas e as organizações

comunitárias poderão participar das ações relacionadas à campanha ora tratada, quando convidadas pela administração pública.

**Art. 5º** Esta campanha poderá durar enquanto ocorrer a campanha de vacinação contra COVID- 19 no município da Serra.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra/ES, 13 de abril de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 661713

### Portaria

#### PORTARIA SEDIR Nº 008, DE 13/04/2021

**Dispõe sobre formulários e instrumentos utilizados no âmbito da fiscalização e do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SERRA**

**A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE SERRA/ES**, usando de suas atribuições legais constantes na Lei orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2.356/2000; bem como na Lei Municipal nº 2.377/2001, e;

Considerando que o Procon Municipal de Serra/ES é parte integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e possui competência para efetuar fiscalizações quando se trata das relações de consumo, conforme previsto nos artigos 2º, 4º, III, 9º e 10, do Decreto Federal nº 2.181/97; no artigo 55, § 3º da Lei Federal nº 8.078/90 (CDC), assim como na Lei Municipal de Serra nº 2.356/2000 (anexo - Divisão de Fiscalização - Procon Serra/ES);

Considerando que o artigo 9º, do Decreto Federal nº 2.181/1997, disciplina, juntamente com as demais normas de defesa do consumidor, que a fiscalização das relações de consumo de que tratam a Lei Federal nº 8.078/1990, será exercida em todo o território nacional pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, pelos órgãos federais integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, pelos órgãos conveniados com a Secretaria e pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor criados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em suas respectivas áreas de atuação e competência;

Considerando que a Portaria MJ/SDE nº 06/2002 instituiu formulários padrão, cuja adoção se recomenda aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, nos procedimentos de fiscalização das relações de consumo;

Considerando que a Portaria MJ/SDE nº 22/2004, instituiu o formulário padrão para a lavratura de Auto de Comprovação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra, o modelo da Ordem de Serviço (OS) para designação das atividades fiscalizatórias e os instrumentos/formulários utilizados nas ações fiscalizatórias; bem como os respectivos procedimentos para a sua emissão, preenchimento, envio e devolução, partes integrantes dos autos de nº 15689/2021.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, são Instrumentos Fiscalizatórios e Formulários:

- I - Ordem de Serviço;
- II - Auto de Constatação;
- III - Auto de Infração;
- IV - Auto de Apreensão/Termo de Depósito;
- V - Auto de Descarte/Inutilização;
- VI - Auto de Notificação;
- VII - Auto de Interdição Parcial;
- VIII - Auto de Interdição Total;
- IX - Auto de Desinterdição;
- X - Auto de Comprovação (Termo de Coleta de Amostra/Termo de

Depósito);  
 XI - Relatório de Visita;  
 XII - Auto de Retificação de Instrumento Fiscalizatório;  
 XIII - Folha de Continuação;  
 XIV - Termo de Solicitação para Retificação de Instrumento Fiscalizatório;  
 XV - Termo de Anuência para Retificação de Instrumento Fiscalizatório.

Art. 3º - Para fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - Auditor Fiscal/Agente Fiscal: Servidor Público concursado ou comissionado, oficialmente designado, vinculado ao respectivo órgão de proteção e defesa do consumidor, devidamente credenciado mediante Cédula de Identificação Fiscal (CIF), admitida a delegação mediante convênio, para fiscalizar as atividades relativas às relações de consumo.

II - Instrumentos Fiscalizatórios: Autos/formulários/documentos onde são registradas as ocorrências encontradas nas ações fiscalizatórias.

III - Ordem de Serviço (OS): Documento que determina a ação de fiscalização, no qual são registrados os dados básicos da fiscalização, as diretrizes da ação e os servidores designados para a sua realização.

IV - Termo de Solicitação para Retificação de Instrumento: Documento de uso interno, direcionado à chefia imediata, pelo Auditor Fiscal/Agente Fiscal que observe, somente após a entrega do respectivo formulário/ auto ao fiscalizado, vício ou erro no documento lavrado.

V - Termo de Anuência para Retificação de Instrumento Fiscalizatório: Documento de uso interno, confeccionado pela chefia da divisão de fiscalização do PROCON, direcionado ao Auditor Fiscal/Agente de Fiscal com a devida autorização para a lavratura do Auto de Retificação de Instrumento Fiscalizatório.

Art. 4º - A emissão da Ordem de Serviço (OS) será obrigatória para determinar o trabalho de fiscalização externa e recomendada para os trabalhos de fiscalização interna.

§ 1º - A Ordem de Serviço (OS) deverá ser emitida e preenchida conforme as instruções constantes no Anexo I desta Portaria, devendo ainda:

I - observar o princípio da razoabilidade, bem como otimizar a logística da fiscalização e ser dotada de objetividade e clareza.

II - ser expedida pela Chefia Imediata, por seu substituto ou por servidor formalmente designado pela Diretoria do PROCON.

§ 2º - O emitente da Ordem de Serviço (OS) atestará o seu cumprimento, de forma integral ou parcial, pelo Auditor Fiscal/Agente Fiscal.

§ 3º - Eventual divergência quanto ao cumprimento da Ordem de Serviço (OS) será decidida pela autoridade superior.

§ 4º - Caso sejam identificadas outras irregularidades ou fatos novos não constantes da Ordem de Serviço (OS), o Auditor Fiscal/Agente Fiscal deverá comunicar ao seu superior, podendo nova Ordem de Serviço (OS) ser emitida.

§ 5º - Em caso de descumprimento da Ordem de Serviço, o Auditor Fiscal/Agente Fiscal deverá justificar o fato ao responsável pela emissão, no prazo máximo de 48 horas.

Art. 5º - A emissão dos Instrumentos Fiscalizatórios será obrigatória para registrar a ação de fiscalização exercida pelos Auditores Fiscais/Agentes Fiscais lotados no PROCON, ou de outros órgãos públicos conveniados.

Parágrafo Único. A emissão dos Instrumentos Fiscalizatórios poderá ser feita:

I - em meio físico ou eletrônico, conforme modelos de formulários constantes nos anexos de II a XIII desta Portaria;

Art. 6º - Os Instrumentos Fiscalizatórios deverão ser numerados em série, preenchidos de forma clara e precisa, sem entrelinhas, rasuras ou emendas, composto de 03 (três) vias, podendo ser impressos ou eletrônicos.

Art. 7º - Os Instrumentos Fiscalizatórios e os documentos correlatos deverão ser entregues na unidade responsável no prazo estabelecido na respectiva Ordem de Serviço (OS).

§ 1º - Em caso de recusa do autuado em assinar os Instrumentos Fiscalizatórios, o Auditor Fiscal/Agente Fiscal competente consignará o

fato nos Autos, remetendo-os ao autuado por via postal, com Aviso de Recebimento (AR) ou outro procedimento equivalente.

§ 2º - A impossibilidade de cumprimento do disposto neste artigo deverá ser justificada.

Art. 8º- Será obrigatória a retificação de instrumento fiscalizatório eivado de vício ou erro, percebido pelo Auditor Fiscal/Agente Fiscal após a entrega do respectivo formulário/auto ao fiscalizado.

§ 1º - A retificação de que trata este artigo se dará através de requerimento do Auditor Fiscal/Agente Fiscal, direcionado à chefia imediata, para a lavratura do Auto de Retificação de Instrumento Fiscalizatório, através do Termo de Solicitação para Retificação de Instrumento Fiscalizatório, conforme modelo constante no anexo XIV desta Portaria.

§ 2º - A permissão para a lavratura do Auto de Retificação de Instrumento Fiscalizatório ocorrerá mediante autorização expressa da chefia imediata, através do Termo de Anuência para Retificação de Instrumento Fiscalizatório, conforme modelo constante no anexo XV desta Portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Serra, 08 de abril de 2021

**GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SEDIR)**

**JANAÍNA FERREIRA PEREIRA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SERRA/ES**  
**Protocolo 661432**

#### **PORTARIA PROGER N º 02/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe acerca da numeração sequencial dos acórdãos proferidos pelo Colegiado, pareceres, ofícios e comunicações internas expedidos no âmbito da Procuradoria Geral do Município da Serra, e dá outras providências.

O Procurador Geral do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de organização e racionalização das atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município, especialmente quanto aos atos expedidos pelos Procuradores Municipais, pelo Gabinete da Procuradoria, pelo Colegiado e demais unidades integrantes da PROGER;

Considerando que as autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas, conforme exigência contida no art. 30, do Decreto-Lei 4.657/1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro);

Considerando a necessidade de organizar, controlar e otimizar a atividade administrativa com o fito de conferir segurança e celeridade à prestação dos serviços públicos, no âmbito da PROGER,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. A expedição de acórdãos pelo Colegiado, pareceres, ofícios e comunicações internas por parte dos Procuradores Municipais, pelo Gabinete da Procuradoria Geral do Município e demais unidades administrativas, deverão observar numeração sequencial, reiniciada a cada ano, observadas as disposições contidas nesta Portaria.

§ 1º. Os ofícios expedidos pela Diretoria Judicial observarão numeração sequencial própria, distinta da numeração a ser observada pelos demais ofícios expedidos no âmbito da PROGER.

§ 2º. O controle da numeração dos atos especificados no *caput* deste artigo será exercido exclusivamente pela Divisão de Apoio Administrativo (DDA).

§ 3º. É de responsabilidade do signatário do ato promover o contato junto à DDA, por meio de contato telefônico ou do endereço eletrônico [proger@serra.es.gov.br](mailto:proger@serra.es.gov.br), com indicação do assunto "NUMERAÇÃO SEQUENCIAL", para obtenção da numeração sequencial correspondente que deve ser consignada no documento a ser expedido.

Art. 2º. Todos os documentos de que trata esta portaria deverão estar devidamente numerados, datados e assinados, antes de procedida

Serra(ES), quarta-feira, 14 de Abril de 2021.

a juntada aos autos do processo administrativo correspondente, se houver.

§ 1º. Todas as folhas dos documentos deverão ser devidamente numeradas e rubricadas pelo signatário.

§ 2º. Após assinado, é de responsabilidade do signatário o encaminhamento do documento escaneado (ou assinado eletronicamente), para a DDA proceder ao arquivamento eletrônico, por meio do e-mail indicado no §3º do art. 1º desta Portaria, com indicação do assunto "PARECER OU OFÍCIO OU COMUNICAÇÃO INTERNA NUMERADO(A) E ASSINADO(A)".

§ 3º. Na hipótese dos documentos estarem em desacordo com o disposto nesta Portaria, deverão retornar ao setor de origem ou ao Procurador vinculado para a devida adequação.

§ 4º. É indispensável que o signatário envie o documento escaneado para a DDA, que ficará responsável pelo arquivamento, organização, compilação e disponibilização interna na rede do servidor da Procuradoria Geral.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 09 de abril de 2021.

**HARLEM MARCELO PEREIRA DE SOUZA**  
Procurador Geral do Município  
Protocolo 661712

**Instrução de Serviço**

**RESOLUÇÃO CMDH Nº 002/2021, de 08 de Abril de 2021.**

Altera os prazos relativos ao processo eleitoral para representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH, triênio 2021-2024.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos Humanos, instituída pela Resolução CMDH 001/2021, publicada em 26/03/2021, em cumprimento do Art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº. 4.900, de 17 de setembro de 2018, conforme deliberado pela Plenária, na 2ª Reunião Ordinária deste conselho do ano de 2021, **R E S O L V E**:

Artigo 1º. Alterar a redação do Artigo 7º, do Edital CMDH 001/2021 - relativo ao processo eleitoral, que passa a vigorar como:

Art. 7º: O processo eleitoral dos representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil dar-se-á no dia **13 de maio de 2021 (quinta-feira)**, às 18h, pela plataforma digital Google Meet. O link para acesso será encaminhado para o endereço de e-mail constante na ficha de inscrição.

Artigo 2º. Alterar a redação do caput do Artigo 8º, do Edital CMDH 001/2021 - relativo ao processo eleitoral, que passa a vigorar como:

**Art. 8º:** "As inscrições foram prorrogadas da data de publicação desta resolução até o dia **22 de abril de 2021** e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/1HP3LkthBCi3H20eXxd7p4A2\\_b7yEZcJYJaHYZZnnAD0/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1HP3LkthBCi3H20eXxd7p4A2_b7yEZcJYJaHYZZnnAD0/viewform?edit_requested=true) com a documentação necessária anexada e entregue em uma das seguintes condições:

Artigo 3º. Alterar a redação da Alínea b, do Artigo 8º, do Edital CMDH 001/2021 - relativo ao processo eleitoral, que passa a vigorar como:

b) Por e-mail, no endereço eletrônico: [eleicaocmdh21@gmail.com](mailto:eleicaocmdh21@gmail.com), contendo no assunto: "Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos CMDH - Mandato: **2021-2024**)", desde que todos os documentos estejam digitalizados.

Artigo 4º. Alterar o Artigo 9º, do Edital CMDH 001/2021 - relativo ao processo eleitoral, que passa a vigorar como:

Art. 9º: **CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA	PRAZOS
Inscrição	29 de março a 22 de abril de 2021
Análise e habilitação das inscrições	22 a 28 de abril de 2021
Resultado parcial	30 de abril de 2021
Recurso	03 a 04 de maio de 2021

Julgamento recursos	05 e 06 de maio de 2021
Resultado final das inscrições	07 de maio de 2021
Plenária da eleição	13 de maio de 2021

Serra - ES, 08 de abril de 2021

**ROSILENE BELLON**  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra (ES) - CMDH  
(Lei Municipal Nº 4.900 de 17 de Setembro de 2018)  
**Protocolo 661651**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2020 - PROCESSO Nº 13593/2021**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ n.º 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 13 de abril 2021. Valor: R\$ 53.860,80 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 09 de abril de 2021  
HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA Secretário Municipal de Obras

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2020 - PROCESSO Nº 14553/2021**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ n.º 05.340.639/0001-30 Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 13 de abril 2021. Valor: R\$ 282.769,20 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Data de assinatura: 09 de abril de 2021  
Lilian Mota Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2020 - PROCESSO Nº 13416/2021**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ n.º 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 13 de abril 2021. Valor: R\$ 26.930,40 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 09 de abril de 2021  
THIAGO MENEZES CARREIRO  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2020 - PROCESSO Nº 14221/2021**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ n.º 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 13 de abril 2021. Valor: R\$ 99.911,78 (noventa e nove mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos).

Data de assinatura: 09 de abril de 2021  
ALESSANDRO BERNUDES GOMES  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2020 - PROCESSO Nº 9784/2021**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ n.º 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 13 de abril 2021. Valor: R\$ 511.677,60 (quinhentos e onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 09 de abril de 2021  
ENIO BERGOLI DA COSTA  
Secretário Municipal de Serviços

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/2020 - PROCESSO Nº 7357/2021**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ n.º 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 13 de abril 2021. Valor: R\$ 1.152.351,82 (um milhão cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Data de assinatura: 09 de abril de 2021  
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**Protocolo 661622**



## LICITAÇÕES

## Licitações

## Prefeitura Municipal da Serra

## Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 053/2021 - PE Nº 007/2021 - ID(CidadES)  
2021.069E0500001.02.0011Vigência da Ata de Registro de Preços: 13/04/2021 a 14/04/2022  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Lote 04: NORESTISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL,  
VALERATO 5MG/ML SOL. INJ.

Valor global do lote: R\$ 542.997,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

Fornecedor: HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

EIRELI EPP

CNPJ: 26.364.969/0001-35

Lote/Item 02/01: FENTANILA, CITRATO 78,5µG/ML SOL. INJ.

Valor global do lote: R\$ 32.480,00

Lote/Item 03/01: MIDAZOLAM, 5MG/ML SOL. INJ.

Valor global do lote: R\$ 30.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021

Fornecedor: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 35.186.943/0001-35

Lote 01: CLINDAMICINA 600MG/4ML - SOL. INJ.

Valor global do lote: R\$ 44.500,00

Sheila Cristina de Souza Cruz  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 661445

**COVID-19** 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

**COLETIVIDADE**  
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo  
é pensar em você.  
Reflita!

  
  


 

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
IMPRESA OFICIAL/ES

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**PUBLICAMOS HOJE**  
O QUE VAI ACONTECER **AMANHÃ.**

**DESDE 1890** - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

 

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
IMPRESA OFICIAL/ES

